

MEMÓRIAS

DA ENAMAT



ENAMAT
ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO
E APERFEIÇOAMENTO
DE MAGISTRADOS DO TRABALHO



MEMÓRIAS DA ENAMAT



**©2024 BRASIL. Tribunal Superior do Trabalho.
Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do
Trabalho (ENAMAT)**

Permitida a reprodução de qualquer parte, desde que citada a fonte.

Tribunal Superior do Trabalho - TST

Presidente: Ministro Lelio Bentes Corrêa

Vice-presidente Ministro Aloysio Corrêa da Veiga

Corregedora-geral da Justiça do Trabalho: Ministra Dora Maria da Costa

**Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do
Trabalho - ENAMAT**

Diretor: Ministro Mauricio Godinho Delgado

Vice-Diretor: Ministro Augusto César Leite de Carvalho

Coordenação Geral

Aloysio Corrêa da Veiga
Mauricio Godinho Delgado

Organização e Revisão Técnica

Bruno Alves Rodrigues
Adriene Domingues Costa
Fernanda Paixão Araujo Pinto
Anamaria Montini de Castro

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD

Maristela Baioni
Moema Freire
Juliana Wenceslau Biriba dos Santos
Gehysa Lago Garcia
Raissa Roussenq Alves - Pesquisadora responsável pelo Projeto
"Memórias da ENAMAT"

Capa e Fotografias

Secretaria de Comunicação Social do TST (SECOM)

Diagramação

Ricardo Torquato

Revisão

Editora Educação Literária

Impressão e acabamento

Gráfica AS

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Memórias da ENAMAT 18 anos / [coordenação Aloysio
Corrêa da Veiga, Mauricio Godinho Delgado]. --
Brasília, DF : Gráfica AS, 2024.

Bibliografia.
ISBN 978-65-996606-8-9

1. Brasil. Tribunal Superior do Trabalho 2. Escola
Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
(Brasil) - História 3. Juizes - Brasil 4. Memórias
I. Veiga, Aloysio Corrêa da. II. Godinho Delgado,
Mauricio.

24-228061

CDU-347.962:331(81)

Índices para catálogo sistemático:

1. Juizes do trabalho : Direito : Brasil
347.962:331(81)

Eliete Marques da Silva - Bibliotecária - CRB-8/9380



**Projeto de Cooperação
Técnica Internacional
BRA/19/008 – Escola
Nacional de Formação
e Aperfeiçoamento
dos Magistrados do
Trabalho (ENAMAT),
Tribunal Superior do
Trabalho (TST), e o
Programa das Nações
Unidas para o Desen-
volvimento**

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO
E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS DO TRABALHO -
ENAMAT**

**(Gestão fevereiro de 2022 a
outubro de 2022)**

Diretor: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga

Vice-Diretor: Ministro Douglas Alencar
Rodrigues

CONSELHO CONSULTIVO:

Ministro Aloysio Corrêa da Veiga
Ministro Douglas Alencar Rodrigues
Ministro Mauricio José Godinho Delgado
Ministro Alexandre de Souza Agra
Belmonte
Ministro Alexandre Luiz Ramos
Desembargador Wanderley Godoy
Junior
Desembargador Pedro Inácio da Silva
Juiz Francisco Pedro Jucá

JUIZ AUXILIAR DA DIREÇÃO:

Juiz Platon Teixeira de Azevedo Neto

**COMITÊ CIENTÍFICO DE
ASSESSORAMENTO À PESQUISA**

Desembargadora Tereza Aparecida Asta
Gemignani
Juiz Platon Teixeira de Azevedo Neto
Juíza Luciane Cardoso Barzotto
Juiz André Araujo Molina
Juiz Ney Stany Moraes Maranhão
Professor João Paulo Bachur
Professor Francisco Mata Machado
Tavares

COORDENADORIA DE FORMAÇÃO

Cristiane Rosa Pitombo

ASSESSORIA DE PESQUISAS

Adriene Domingues Costa

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

José Valmir Santos Filho e Rodolpho
Caitano da Silva Bandeira

Servidores

Ângela de Hariel Alves de Farias Pinheiro
Ben Hur Lopes de Oliveira
Edmar Correia Pessoa
Edson Ribeiro de Souza
Felipe Araújo Duarte
Gilson Resende Giovani
Gislanne Oliveira Pinheiro
Jonas de Jesus Cordeiro da Silva
Laís Pinheiro de Menezes Alves
Marcos Augusto Willmann Saar de
Carvalho
Moisés Nepomuceno Carvalho

Estagiário

Aílton Patrício dos Santos Júnior

Secretárias

Josueine Guimarães Soares
Silvana Maria Pereira dos Santos

Editor

Márcio Antonio Silveira Furtado

Mensageira

Pâmella Cristina de Oliveira

Garçom

Ronaldo Diniz Souza Júnior

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO
E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS DO TRABALHO -
ENAMAT**

**(Gestão outubro de 2022 a
outubro de 2024)**

Diretor: Ministro Mauricio Godinho
Delgado

Vice-Diretor: Ministro Augusto César
Leite de Carvalho

CONSELHO CONSULTIVO:

Ministro José Roberto Freire Pimenta
Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes
Ministro Alexandre de Souza Agra
Belmonte
Desembargadora Ana Paola Machado
Diniz
Desembargadora Ana Paula Tauceda
Branco
Juíza Maria Beatriz Viera da Silva Gubert

JUIZ AUXILIAR DA DIREÇÃO:

Juiz Bruno Alves Rodrigues

**COMITÊ CIENTÍFICO DE
ASSESSORAMENTO À PESQUISA**

Desembargador Sergio Torres Teixeira
Desembargadora Adriana Goulart de
Sena Orsini
Juiz Bruno Alves Rodrigues
Desembargador Edilton Meireles de
Oliveira Santos
Juiz Carlos Eduardo Oliveira Dias
Juíza Daniela Lustoza Marques de Souza
Chaves
Juiz Flávio da Costa Higa
Juiz Guilherme Guimarães Feliciano
Juíza Bárbara de Moraes Ribeiro Soares
Ferrito
Juíza Manuela Hermes de Lima
Juíza Wanessa Mendes de Araújo
Juiz Leonardo Vieira Wandelli
Professora Esther Dweck

COORDENADORIA DE FORMAÇÃO

Cristiane Rosa Pitombo

COORDENADORIA DE PESQUISAS

Fernanda Paixão Araujo Pinto

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Moisés Nepomuceno Carvalho

Servidores

Anamária Montini de Castro
Bruna Rosolen de Faria
Cláudio Silva da Costa
Eduardo Francisco dos Santos
Edson Ribeiro de Sousa
Érika Rodrigues de Sousa
Jonas de Jesus Cordeiro da Silva
Laís Pinheiro de Menezes Alves
Marcos Augusto Willmann Saar de
Carvalho
Priscila de Carvalho da Silva
Polyanna de Jesus Moreira

Estagiárias

Camila Viana Amorim
Suzana Correia Dias dos Santos

Secretárias

Josueine Guimarães Soares
Silvana Maria Pereira dos Santos

Editor

Márcio Antonio Silveira Furtado

Garçom

Ronaldo Diniz Souza Júnior

**COMISSÃO DE ESTUDOS RELATIVOS
A QUESTÕES DE GÊNERO NO DIREITO
INTERNACIONAL, NO DIREITO
BRASILEIRO, NA SOCIEDADE E NA
MAGISTRATURA:**

Juíza Patrícia Maeda

Juiz Bruno Alves Rodrigues

Juíza Ana Cristina da Silva

Juíza Ana Paula Sefrin Saladini

Juíza Bárbara de Moraes Ribeiro Soares
Ferrito

Juíza Daniela Lustoza Marques de Souza
Chaves

Juíza Dorotéia Silva de Azevedo Mota

Juíza Eliane Covolo Melgarejo

Juíza Elinay Almeida Ferreira

Juiz Leonardo Vieira Wandelli

Juíza Manuela Hermes de Lima

Juíza Natália Queiroz Cabral Rodrigues

Juíza Roberta Ferme Sivolella

**COMISSÃO DE ESTUDOS RELATIVOS
A QUESTÕES DE RAÇA NO DIREITO
INTERNACIONAL, NO DIREITO
BRASILEIRO, NA SOCIEDADE E NA
MAGISTRATURA:**

Juíza Bárbara de Moraes Ribeiro Soares
Ferrito

Juiz Bruno Alves Rodrigues

Juíza Ana Cristina da Silva

Juíza Claudirene Andrade Ribeiro

Juíza Dorotéia Silva de Azevedo Mota

Juíza Eliane Covolo Melgarejo

Juíza Elinay Almeida Ferreira

Juiz Leonardo Vieira Wandelli

Juíza Manuela Hermes de Lima

Juiz Igo Zany Nunes Corrêa

Juíza Patrícia Maeda

Juíza Roberta Ferme Sivolella

Juíza Wanessa Mendes de Araújo

Sumário

- 17** **Apresentação**
- 22** **História**
- 23** Criação das Escolas de Formação para Magistradas e Magistrados
- 25** Criação das Escolas de Formação para Magistradas e Magistrados no Brasil
- 28** Criação das Escolas de Formação para Magistradas e Magistrados no Brasil e a Emenda Constitucional nº 45/2004
- 34** Processo de Criação e Implementação da ENAMAT

- 41** **Gestão junho de 2006 março de 2007**
- 42** Constituição e Posse
- 43** **Atividades de Formação Inicial**
- 43** 1º Curso Nacional de Formação Inicial
- 44** A formação continuada da magistratura trabalhista para além da formação inicial

- 50** **Gestão março de 2007 fevereiro de 2009**
- 51** **Constituição e Posse**
- 51** **Atividades de Formação Inicial**
- 51** 2º Curso Nacional de Formação Inicial
- 52** 3º Curso Nacional de Formação Inicial
- 53** 1º Encontro de Atualização do 1º Curso Nacional de Formação Inicial da ENAMAT
- 54** 4º Curso Nacional de Formação Inicial
- 55** 5º Curso Nacional de Formação Inicial
- 56** 6º Curso Nacional de Formação Inicial

- 57** **Primeiras Reuniões do Sistema Integrado de Formação da Magistratura do Trabalho**
- 58** **Criação dos Cursos de Formação Continuada**
- 60** **Curso de Formação de Formadores**
- 60** 1º Curso de Formação de Formadores em Técnica de Juízo Conciliatório
- 61** 1º Curso de Formação de Formadores em Execução Trabalhista em Vara do Trabalho

- 62 Principais Eventos**
62 1ª Jornada de Direito Material e Processual da
Justiça do Trabalho
62 Projeto Rompendo Distâncias
- 63 Convênios e Internacionalização**
63 Agência Espanhola de Cooperação Internacional
65 Conselho Britânico
- 66 Visitas Institucionais**
66 Procuradoria-Geral da República de
Moçambique
66 Professor Giancarlo Perone
- 68 Gestão março de 2009 fevereiro de 2011**
- 69 Constituição e Posse**
- 70 Atividades de Formação Inicial**
70 7º Curso Nacional de Formação Inicial
72 8º Curso Nacional de Formação Inicial
73 9º Curso Nacional de Formação Inicial
- 75 Implementação do Sistema
de Ensino à Distância**
- 77 Instituição da Tabela de Competências da
Magistratura do Trabalho**
- 78 Principais Eventos**
78 1º Curso de Formação de Formadores em
Administração Judiciária de Vara do Trabalho
79 1º Curso de Formação de Formadores para
Gestores de Escolas Judiciais
80 1º Curso de Formação Continuada em
Administração de Tribunais Regionais
81 1º Encontro Técnico do Sistema Integrado de
Formação de Magistrados do Trabalho
- 82 Convênios e Internacionalização**
82 Parceria com a Rádio e a TV Justiça
83 Convênio com o MERCOSUL
84 Credenciamento junto à Organização
Internacional para Treinamento Jurídico
- 85 Ciclo de Palestras Sérgio Vieira de Mello**
- 87 Gestão março de 2011 março de 2013**
- 88 Constituição e Posse**
- 89 Atividades de Formação Inicial**
89 10º Curso Nacional de Formação Inicial
90 11º Curso Nacional de Formação Inicial

- 91 12º Curso Nacional de Formação Inicial
93 13º Curso Nacional de Formação Inicial
- 94 Incremento do Ensino à Distância na Formação Continuada**
- 94 Convênios e Internacionalização**
95 Escola Nacional da Magistratura da Associação dos Magistrados Brasileiros
95 Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República
96 Conselho Geral do Poder Judicial da Espanha
97 Escola Nacional da Magistratura da França
98 Rede Ibero-americana de Escolas Judiciais
98 Centro de Estudos Judiciários
- 99 Principais Eventos**
99 Conclusão do Projeto de Cooperação Técnica entre o Tribunal Superior do Trabalho e a Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento
100 Comemoração dos cinco anos de instalação da ENAMAT
101 1º Curso de Formação Continuada em Teoria Geral do Processo Eletrônico
101 Videoconferência com treze países que compõem a Rede Ibero-Americana de Escolas Judiciais
102 Curso de Formação Continuada sobre Fundamentos da Teoria Contemporânea do Estado Constitucional
103 1º Curso de Formação Continuada em Teoria Geral do Juízo Conciliatório
103 1º Curso de Formação de Formadores em Processo Judicial Eletrônico
103 Curso Interinstitucional de Formação de Formadores
- 106 Gestão abril de 2013 março de 2015**
107 Constituição e Posse
108 Atividades de Formação Inicial
108 14º Curso Nacional de Formação Inicial
108 15º Curso Nacional de Formação Inicial
109 16º Curso Nacional de Formação Inicial
111 17º Curso Nacional de Formação Inicial
112 18º Curso Nacional de Formação Inicial

- 113 Convênios e Internacionalização**
113 Curso para Diretores de Escolas Judiciais em Barcelona, Espanha
- 114 Principais Eventos**
114 Curso de Formação Continuada em Temas de Perspectiva Comparada EUA-Brasil
115 Curso de Formação Continuada em Temas de Hermenêutica e Teorias da Argumentação Jurídica Aplicados ao Direito do Trabalho
116 Palestra: A Jurisprudência da Corte Europeia de Direitos Humanos em Direito do Trabalho
116 Curso de Formação Continuada sobre Igualdade de Oportunidades e Trato no Emprego e na Profissão
117 Seminário Direito do Trabalho Comparado: Brasil, Argentina e Uruguai
- 120 Gestão abril de 2015 fevereiro de 2016**
121 Constituição e Posse
122 Atividades de Formação Inicial
122 19º Curso Nacional de Formação Inicial
- 124 Principais Eventos**
124 1º Curso de Formação Continuada em Estratégias de Investigação Patrimonial em Execução Trabalhista
124 I Encontro Técnico de Administração Escolar para Escolas Judiciais
125 Seminário Internacional sobre Trabalho Seguro
126 7ª Conferência Internacional para Formação e Capacitação do Judiciário
128 Reunião do Grupo de Trabalho Interinstitucional Gestor das Competências Profissionais da Magistratura Nacional
129 I Encontro Nacional de Diretores de Escolas de Formação de Magistrados
130 XXXVI Reunião da Junta Diretiva da Rede Ibero-Americana de Escolas Judiciais
- 130 Convênios e Acordos de Cooperação**
130 Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República
131 Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
132 Conselho Superior da Justiça do Trabalho

132 Visitas Institucionais

- 132 Programa de Intercâmbio Brasil-Reino Unido
- 133 Programa Joaquim Nabuco
- 133 Centro de Estudos Judiciários da Justiça Militar da União
- 134 Faculdade de Direito de Boston

136 Gestão março de 2016 janeiro de 2018

137 Constituição e Posse

138 Atividades de Formação Inicial

- 138 20º Curso Nacional de Formação Inicial
- 139 21º Curso Nacional de Formação Inicial
- 140 22º Curso Nacional de Formação Inicial
- 141 23º Curso Nacional de Formação Inicial

142 Eventos Comemorativos dos Dez Anos da ENAMAT

- 142 Logomarca comemorativa
- 143 Conferência sobre Teoria dos Princípios, Proporcionalidade e Racionalidade
- 144 Consignação dos dez anos da Escola no Tribunal do Pleno do Tribunal Superior do Trabalho
- 145 Galeria comemorativa dos dez anos
- 145 Seminário comemorativo dos dez anos da ENAMAT

148 Concurso Público Nacional Unificado da Magistratura do Trabalho

150 Convênios e Internacionalização

- 150 Centro de Formação de Assessores e Servidores do Tribunal Superior do Trabalho
- 151 Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
- 151 Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Magistrados da Justiça Militar da União

152 Visitas Institucionais

- 152 Programa Joaquim Nabuco
- 153 Visita do professor Robert Alexy
- 154 Visita ao Woodrow Wilson International Center for Scholars

156 Gestão fevereiro de 2018 fevereiro de 2020

157 Constituição e Posse

158 Atividades de Formação Inicial

- 158 24º Curso Nacional de Formação Inicial
- 159 25º Curso Nacional de Formação Inicial

- 160 Fortalecimento do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho**
- 163 Programa ENAMAT Pesquisa**
163 Implementação do Programa
168 Celebração do acordo de cooperação técnica com a Agência Brasileira de Cooperação e o Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento
169 Pesquisa sobre as dificuldades na carreira das magistradas
- 170 Reestruturação da Tabela de Competências da Magistratura do Trabalho**
- 173 Convênios e Internacionalização**
173 Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho
173 Centro de Estudos Judiciários de Portugal
174 Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho
174 Departamento de Ciências Jurídicas da Universidade de Roma Sapienza
174 Conselho Nacional de Justiça
- 175 Principais Eventos**
175 Visita da delegação da embaixada dos Estados Unidos da América
175 Seminário sobre Hermenêutica Constitucional e Direito Social
176 Seminário Internacional 30 Anos da Constituição Cidadã e um Ano de Reforma Trabalhista
178 1º Encontro de Diretores de Escolas Judiciais dos Países de Língua Portuguesa e de Origem Latina
179 Visita ao departamento de ciências jurídicas da Universidade Sapienza, em Roma
179 Seminário: Os Juízes e as Mídias Sociais
180 I Curso Nacional a Mulher Juíza: Desafios na Carreira e Atuação pela Igualdade de Gênero
181 108ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho
182 Encontro Internacional de Juízes de Cortes Trabalhistas
- 184 Gestão março de 2020 janeiro de 2022**
185 Constituição e Posse
187 Atividades de Formação Inicial
187 26º Curso Nacional de Formação Inicial

- 188 27º Curso Nacional de Formação Inicial
- 189 O Seminário sobre Direito Digital, Lei Geral de Proteção de Dados e Inteligência Artificial
- 189 Convênios e Internacionalização**
- 189 Academia Brasileira do Trabalho
- 190 Associação dos Magistrados Brasileiros
- 191 Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Assessores e Servidores do Tribunal Superior do Trabalho
- 191 Centro de Estudos Judiciários de Portugal
- 192 Visitas Institucionais**
- 192 Visita da Presidência da ANAMATRA
- 192 Visita do superintendente geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica à ENAMAT
- 194 Gestão fevereiro de 2022 outubro de 2022**
- 195 Constituição e Posse**
- 196 Módulo Complementar do 26º e do 27º Curso Nacional de Formação Inicial**
- 197 Principais Eventos**
- 197 Seminário Internacional sobre Sistemas de Jurisdição Trabalhista: Pesquisa e Integração
- 198 Seminário Internacional sobre Métodos Consensuais de Resolução de Disputas: A Justiça do Trabalho a Serviço da Paz
- 199 Convênios e Acordos de Cooperação**
- 199 Corte Interamericana de Direitos Humanos
- 200 Instituto Interamericano de Direitos Humanos
- 200 Conselho Geral do Poder Judiciário do Reino da Espanha
- 200 Universidade de Syracuse
- 201 Escola Superior do Ministério Público da União
- 201 Universidade de Bolonha
- 202 Escola Superior da Magistratura da República Italiana
- 202 Visitas Institucionais**
- 202 Escola Nacional da Magistratura
- 203 Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Justiça Militar da União
- 203 Ministério Público do Trabalho
- 204 Atualização da Tabela de Competências da Magistratura do Trabalho**

206 Gestão outubro de 2022 outubro de 2024

207 Constituição e Posse

213 Atividades de Formação Inicial

215 28º Curso Nacional de Formação Inicial

216 29º Curso Nacional de Formação Inicial

217 Principais Eventos

217 Seminário Internacional Direitos Humanos Sociais e Relações de Trabalho

218 Curso de Formação de Formadores sobre Prevenção ao Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo

219 Seminário Internacional Direitos Constitucionais e Relações de Trabalho

221 Seminário (Re)pensando Gênero

222 Seminário CLT 80 Anos: Dignidade e Justiça Social

225 Curso de Formação Continuada “O Trabalho nas Plataformas Digitais”

226 Seminário Internacional sobre Trabalho Decente

229 Seminário Internacional Trabalho Plataformizado e a Preservação do Humanismo na Sociedade Digital

231 Seminário “Capacitismo e Interseccionalidade: Experiências Específicas, Desafios Coletivos”

232 Congresso de Direito Coletivo do Trabalho

235 Administração Judiciária – 10ª edição

236 Curso de Formação de Formadores “Julgamento com perspectiva de gênero e raça”

236 Curso de Formação Continuada “Diálogos sobre Ação Rescisória”

238 Seminário Trabalho, Democracia e Inclusão Social

239 II Seminário Caminhos para a Efetividade da Execução Trabalhista

240 Seminário “Questões contemporâneas do Direito Falimentar e Recuperacional de Empresas”

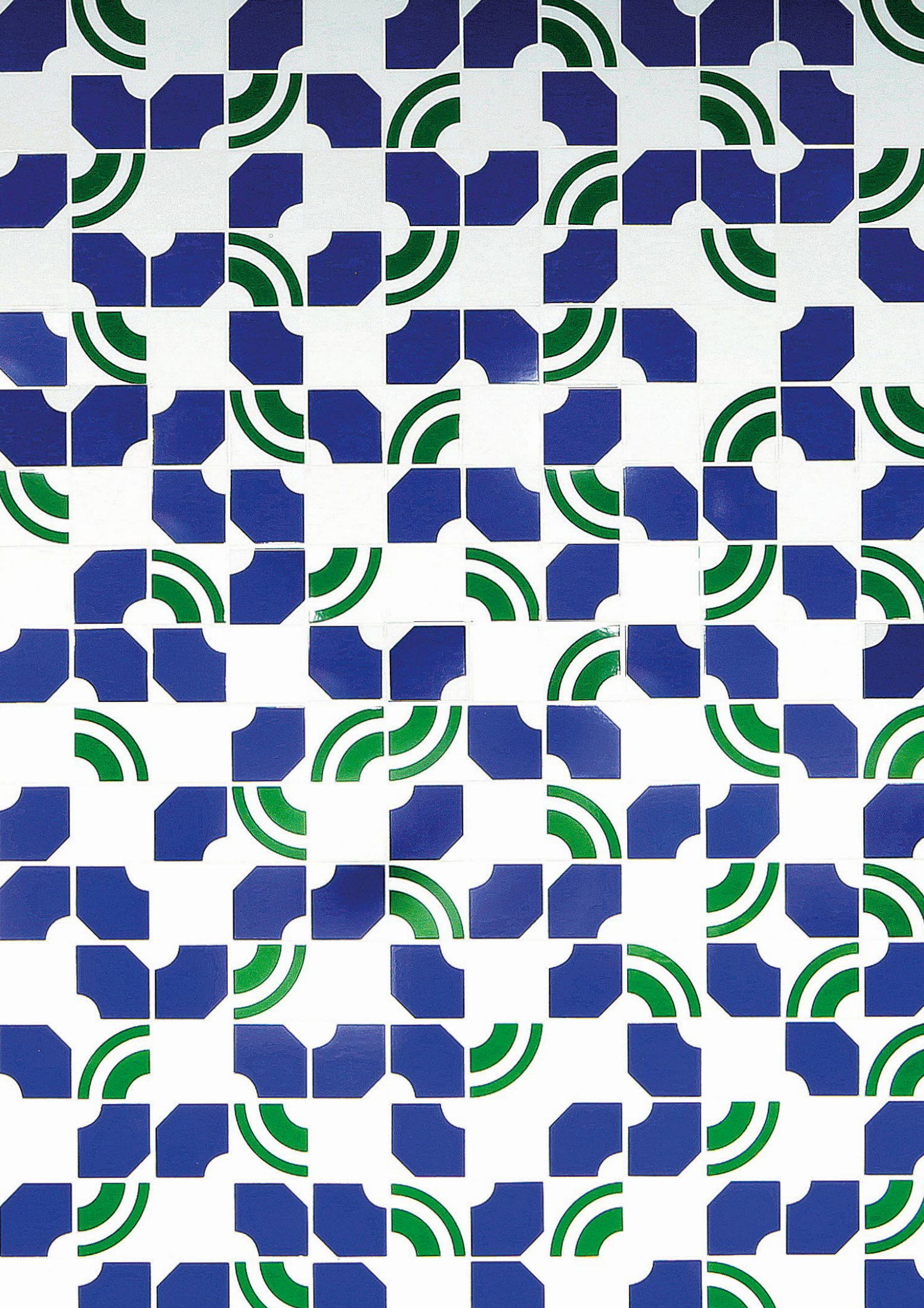
241 I Jornada Boas Práticas em Tutelas Coletivas

242 A formação continuada através de plataforma de EAD

243 Coleção Estudos ENAMAT

253 Programa ENAMAT PESQUISA

- 254 Intensificação das Reuniões do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho - SINFOMAT
- 256 Atualização da tabela de competências da ENAMAT, dos cursos EAD e regulamentação do “Banco Nacional de Formadores” da ENAMAT
- 257 Convênios e Cooperação interinstitucional
- 271 Grupo de Trabalho sobre Sistemas Informatizados
- 273 Considerações Finais**
- 274 Um olhar para o futuro
- 279 Referências Bibliográficas**



Apresentação

Ministro Mauricio Godinho Delgado
Diretor da ENAMAT
(2022/2024)

O processo de formação humana não pode deixar de estar associado àquilo que é culturalmente genético: o trabalho e a educação, exatamente os valores de preservação primária de uma Escola constitucionalmente vocacionada a promover a “formação e aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho” (art. 111-A, parágrafo 2º, da CF/88).

A ENAMAT tem a missão de zelar pelas maiores instâncias de mediação intersubjetiva, responsáveis pela contínua integração dos indivíduos aos valores culturalmente constituídos: a educação e o trabalho. E o faz superando o modelo bancário de educação, aqui nos apropriando do conceito de Paulo Freire, patrono da educação no Brasil.

O projeto político pedagógico efetivado pela ENAMAT, ao longo dos seus 18 anos de história retratados na presente obra, antagoniza com o de uma escola panóptica, conteudista, esta a supor postura passiva de um formando submisso à figura de um agente transmissor de conhecimento, numa dinâmica focada em ensino verticalizado, e que enxerga o corpo discente como uma mera soma de receptáculos individuais - o que acabaria por inviabilizar a formação essencial, aquela apenas acessível no estímulo à ação axiogênica de um ser que se autoproduz socialmente.

A cultura sempre decorre do diálogo (*dia-logos*: duas razões), este a ser estimulado pelos mecanismos básicos que levam à conformação de consciências que se reconhecem e se afirmam pelo trabalho e pela educação.

A educação não representa um acultramento vertido extrinsecamente por um agente que monopoliza o domínio do ensino frente a outro sujeito, este de postura passiva, a figurar exclusivamente como aprendiz.

Não existe “ensino e aprendizagem”, e sim “ensino com aprendizagem”. A simples disponibilização de um conteúdo por um professor, desatrelada de uma realidade de aprendizado, não pode ser qualificada como ensino. O ser de cultura é necessariamente um “ser-com-o-outro”.

Por isso a formação humanista e voltada à reafirmação do pertencimento comunitário das magistradas e dos magistrados do trabalho norteia os quatro eixos fundamentais dos Programas Nacionais de Capacitação previstos no art. 24, do Estatuto da ENAMAT (Resolução Administrativa TST 1158/2006): Eticidade, Alteridade, Resolução de Conflitos, e Direito e Sociedade.

Podemos dizer, assim, que próprio projeto político pedagógico da ENAMAT representa um exercício de alteridade,

valorizando a potência da magistratura em permanentemente se autoformar pela aptidão de reconhecer tudo aquilo que fora construído culturalmente em sociedade.

Magistradas e magistrados asseguram o sentido de suas funções ao conservarem e se afirmarem na identidade histórica e cultural da Justiça do Trabalho, preservando uma tradição, ou seja, algo que se transmite (de *tradere*) e que deve se aprimorar. Integrar-se à tradição (de *educare*, extrair) e afirmar-se na tradição representa a essência da educação provida pela ENAMAT, que perquire por uma formação emancipatória, através da qual o conhecimento do aluno não será simplesmente definido (de *fine*, ou seja, que determina fim) por outrem.

O grande desafio da educação está situado na consolidação das condições necessárias para que a vida em comunidade aflore na afirmação da dignidade por todos e para todos.

E tais condições são indissociáveis da plena funcionalidade das instituições vocacionadas ao estímulo do progressivo e contínuo reconhecimento social, notadamente aquelas vocacionadas à educação e à justiça social, como a ENAMAT, que conta com uma história de 18 anos construída sob essas premissas.

Este livro dedica-se a resguardar a memória desta Instituição essencial ao Sistema de Justiça, fazendo-o por meio do resgate dos antecedentes históricos, e também remontando aos primeiros passos de sua institucionalização nos âmbitos político e normativo até o evento de instalação da Escola no ano de 2006. O projeto deste livro comemorativo, iniciado na gestão do Ministro Aloysio Corrêa da Veiga e ora concluído, foi deflagrado na Cooperação Técnica Internacional firmada entre a ENAMAT, o Tribunal Superior do Trabalho - TST e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD. Por meio da análise dos relatórios anuais de atividades e de entrevistas, a pesquisa contemplou um acervo de documentos e de depoimentos gravados em áudio e vídeo, contribuindo para o registro histórico da memória da primeira escola judicial instituída junto a um Tribunal Superior.

Nesse contexto, há de se destacar o importante desiderato de sistematizar as principais atividades desenvolvidas pela ENAMAT ao longo dos 18 anos de sua existência, o que, sem dúvida, contribui para o fortalecimento não somente de sua imagem institucional, mas também da Justiça do Trabalho.

A história consolidada na presente obra posiciona a ENAMAT como escola de referência em metodologias e resultados no processo formativo de Magistrados no Brasil.

É relevante acrescentar que, para além da intensa mobilização de esforços dedicados a implantar modelos de formação voltados aos magistrados em âmbito nacional, os 18 anos da ENAMAT marcam um momento histórico na consolidação do seu papel de coordenação do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho (SINFOMAT), integrado pelas Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho.

Longe de atuar isoladamente, a ENAMAT, em fina sintonia com a direção das escolas judiciais regionais, abre um importante espaço para a conformação de uma ampla rede de ensino e pesquisa vocacionada ao desenvolvimento de ações conjuntas para a formação integral do Juiz. Tal simbiose em rede dá azo à configuração de um sólido arcabouço em matéria de formação profissional, alicerçado em estratégias de ensino cada vez mais efetivas para o aperfeiçoamento da magistratura trabalhista enquanto agente de pacificação social.

Desejamos, assim, a todas e a todos, que a leitura da presente obra propicie uma rica travessia por uma história cuja memória vale a pena ser resguardada.



História

Criação das Escolas de Formação para Magistradas e Magistrados

As escolas de preparação, formação e aperfeiçoamento de magistrados são relativamente recentes, datando de meados do século XX. De fato, a primeira e mais antiga Escola da Magistratura do mundo é a japonesa, criada em 1947, destinada ao preparo de juízes promotores e advogados o Instituto de Formação de Juízes subordinado à Suprema Corte¹.

No mundo ocidental, a criação das primeiras Escolas da Magistratura, voltadas para o treinamento, qualificação, capacitação e aperfeiçoamento de magistrados, começa no final da Segunda Grande Guerra Mundial, coincidindo com o fortalecimento do constitucionalismo.

Ainda em 1947, a França implantou a *École Nationale de la Magistrature* e nos anos seguintes foram criadas as demais Escolas da Europa. Nas Américas, nos Estados Unidos da América do Norte, a criação da Escola data de 1965, a Argentina e do México de 1978 e da Costa Rica, em 1981².

A importância atribuída às Escolas foi ressaltada com a realização do Primeiro Congresso Internacional de Magistrados, em 1958, na cidade de Roma. Naquele evento, entre as discussões e recomendações se destaca: “[...] a necessidade de melhor preparar os futuros magistrados, desde a formação universitária [...]”; bem como “[...] a implantação paralela nas escolas de magistratura de centros de preparação de juízes, assim como o desenvolvimento de pesquisa sobre o tema [...]”; e também “[...] o aprimoramento permanente da cultura dos magistrados e a sua indução para a pesquisa e o trabalho de equipe”³.

1 Vieira AMDP, SEABRA MA de L. A Escola Nacional da Magistratura francesa e as Escolas de Formação de Magistrados brasileiras: aspectos histórico-educacionais. Rev Bras Hist Educ. 2023; 23:e279. Available from: <https://doi.org/10.4025/rbhe.v23.2023.e279>, p.2.

2 Lopes, Flávio H. Pascarelli. (2020). O PAPEL DAS ESCOLAS DE MAGISTRATURA NA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS MAGISTRADOS: A fundamentação substancial das decisões judiciais como forma de garantia do Estado Democrático de Direito. Tese de Doutorado. Fortaleza, p.24.

3 Vieira AMDP, Seabra MA de L. A Escola Nacional da Magistratura francesa e as Escolas de Formação de Magistrados brasileiras: aspectos histórico-educacionais. Rev Bras Hist Educ. 2023; 23:e279. Available from: <https://doi.org/10.4025/rbhe.v23.2023.e279>, p.3.

Nos dias de hoje, internacionalmente já é consenso a importância da boa e contínua formação dos magistrados, o que está intrinsecamente ligado à boa prestação jurisdicional. O item 6.3 dos Princípios de Bangalore de Conduta Judicial, editados pelas Nações Unidas, afirma que o magistrado deve expandir não somente seu conhecimento jurídico, mas todo conhecimento, habilidade e qualidade pessoal necessária à boa prestação jurisdicional. No mesmo sentido, o comentário das Nações Unidas a esses Princípios é de que:

A confiança que os cidadãos depositam no Judiciário será reforçada se um juiz tiver um conhecimento profundo e diversificado, que vai do campo técnico da lei até áreas de importante preocupação social, assim como habilidades pessoais e na corte, além do entendimento, que o habilita a administrar causas e a lidar com todas as pessoas envolvidas apropriadamente e com sensibilidade [...]⁴.

Em nosso país, a publicação de textos do Professor Egas Dirceu Moniz de Aragão em 1961 e a obra *O juiz*, de Edgard de Mora Bittencourt, que data de 1966, introduziram a relevante discussão sobre as escolas da magistratura no contexto nacional. Utilizando relatos próprios, Bittencourt, que atuou como Juiz de Direito e Desembargador no estado de São Paulo, chamou a atenção para a importância do preparo adequado de magistrados para o exercício da atividade jurisdicional. Sua obra é considerada pioneira no Brasil, tendo contribuído decisivamente para a propagação da proposta e compreensão sobre a relevância do tema. Um tanto mais contemporâneo a já também clássica obra “O Juiz – Seleção e Formação do Magistrado no Mundo Contemporâneo” do Ministro e Professor Sálvio de Figueiredo Teixeira, que também se destaca nesse sucinto rol de percussores do ensino Judicial⁵.

4 Comentários aos Princípios de Bangalore de Conduta Judicial/Escritório Contra Drogas e Crime; tradução de Marlon da Silva Malha, Ariane Emílio Kloth. Brasília : Conselho da Justiça Federal, 2008, p. 133.

5 TEIXEIRA, Sálvio de Figueiredo. A formação e o aperfeiçoamento dos magistrados. In: *O Juiz - Seleção e Formação do Magistrado no Mundo Contemporâneo*. Belo Horizonte: Del Rey, 1999

Criação das Escolas de Formação para Magistradas e Magistrados no Brasil

Há em nosso país peculiaridades, em especial administrativas, que tornam o ensino profissional voltado aos magistrados desafiador. Graça Maria Borges de Freitas⁶ aponta alguns deles, sendo os de maior relevância os seguintes fatores: (a) presença de uma organização judiciária complexa com distintos ramos, com atribuição de competências diversas e carreiras específicas; (b) grande extensão territorial do país; (c) coexistência de escolas em ramos e em níveis federativos diversos; (d) regras diferentes para cada Escola, em especial a frequência e o aproveitamento de cursos.

Em 1975, na primeira pesquisa de diagnóstico do Poder Judiciário⁷ que se tem notícia, o Supremo Tribunal Federal, entre outros pontos, registrou a dificuldade de recrutamento de bons magistrados, prevendo a criação de cursos ou institutos especializados na preparação dos juízes.

No Brasil, a investidura no cargo mediante concurso público de provas e títulos consta no texto constitucional desde 1934. Por outro lado, a preocupação com o preparo dos magistrados para as atividades jurisdicionais foi apresentada no texto constitucional somente em 1977, por meio da Emenda constitucional nº 7⁸.

A escola oficial de magistrados pioneira é do Estado das Minas Gerais, a Escola Judicial Desembargador Fernandes – EJEJF, criada em 1977, iniciativa do então Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Desembargador Sérgio Lellis Santiago, com a participação essencial do então Juiz e Professor Sálvio de Figueiredo Teixeira, um entusiasta de primeira

6 FREITAS, Graça Maria Borges. Rev. Trib. Reg. Trab. 3ª Reg., Belo Horizonte, v.46, n.76, p.81-92, jul./dez.2007

7 Supremo Tribunal Federal. Reforma do Poder Judiciário: diagnóstico. Brasília: STF, 1975, Revista Forense, v. 251.

8 Art. 144. Os Estados organizarão a sua justiça, observados os artigos 113 a 117 desta Constituição, a Lei Orgânica da Magistratura Nacional e os dispositivos seguintes: VI - a lei poderá estabelecer como condição à promoção por merecimento, a partir de determinada entrância, ou de acesso aos Tribunais de segunda instância, pelo mesmo critério, frequência e aprovação em curso ministrado por escola de aperfeiçoamento de magistrados. Coleção de Leis do Brasil – 1977.

hora dos centros de formação e aperfeiçoamento dos magistrados e grande incentivador das Escolas da Magistratura, até o final de sua carreira como Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

O Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, o Desembargador Sérgio Lellis Santiago e o Desembargador Régulo da Cunha Peixoto foram os idealizadores do projeto de construção da EJEJF, segundo nota o Projeto Pedagógico Institucional (PPI)⁹.

Com relação ao sonho do juiz ideal do futuro, entre outras características essenciais, prescrevia o Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira a necessidade da qualificação e do preparo constante:

Cavalheiresco, hábil para sondar o coração humano, enamorado da ciência e da justiça, ao mesmo tempo em que insensível às vaidades do cargo, arguto para descobrir as espertezas dos poderosos do dinheiro, informado das técnicas do mundo moderno, no ritmo desta era nuclear onde as distâncias se apagam e as fronteiras se destroem, enfim, as diferenças entre os homens logo serão simples e amargas lembranças do passado. Somente com Juízes bem recrutados, vocacionados e altamente qualificados e preparados, poderemos contar com o Judiciário com o qual todos nós sonhamos. Hábil para responder aos reclamos do mundo em que vivemos e para viabilizar as expectativas do amanhã¹⁰.

A Escola da Magistratura Mineira, vinculada ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, foi estabelecida nos anos 1970 mesmo com a ausência de um marco legal a respeito da sua atuação. A Escola foi duplamente pioneira, pois para além de se tornar a primeira escola oficial da magistratura, no ano de sua criação, 1977, através da Resolução nº 61, introduziu o curso de formação inicial com duração mínima de seis meses¹¹.

O primeiro curso de formação dos magistrados recém-aprovados no concurso para o ingresso na carreira, oficial-

9 MINAS GERAIS. Tribunal de Justiça. Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas. Projeto Pedagógico Institucional - Escola Judicial Des. Edésio Fernandes. Belo Horizonte: TJMG, 2021.

10 Disponível em:

<https://www.enfam.jus.br/institucional/idealizador-da-escola/#:~:text=%E2%80%99CSomente%20com%20ju%C3%ADzes%20bem%20recrutados,viabilizar%20as%20expectativas%20do%20amanh%C3%A3.%E2%80%9D>. Acesso em 18/06/2024.

11 STJ. Subsídios à Implementação da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Magistrados, vol. I, pág. 22, 2006.

mente realizado pela EJEJ, ocorreu em 1979. O curso, ministrado aos juízes recém-nomeados, teve cinco encontros realizados entre os dias 06/08/1979 e 10/08/1979.

O surgimento da escola de Minas Gerais é um marco inicial na formação dos magistrados brasileiros e bastante ilustrativo de uma série de outros projetos que, “por iniciativas espontâneas de alguns tribunais estaduais ou regionais, passaram a fornecer formação inicial e permanente aos seus magistrados, por meio de escolas judiciais criadas em seu âmbito”, segundo afirma Graça Maria Borges de Freitas¹².

Logo após a criação da Escola da Magistratura Mineira, em 1979, promulgou-se a Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN — Lei Complementar nº 35 de 1979). Nela, “cursos ou seminários de aperfeiçoamento” estão previstos no Artigo 73, inciso II, que dispõe acerca das possibilidades de concessão de afastamento para os magistrados, no artigo 78 que prevê que a Lei poderá exigir dos candidatos título de habilitação em curso oficial e, também no parágrafo 1º, do artigo 87 que indica que “a Lei poderá condicionar o acesso por merecimento aos Tribunais, como a promoção por igual critério, à frequência, com aprovação, a curso ministrado por escola oficial de aperfeiçoamento de magistrados”¹³.

Assim, a LOMAN estabelece a possibilidade de conceder afastamento ao magistrado, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens “para frequência a cursos ou seminários de aperfeiçoamento e estudos, a critério do Tribunal ou de seu órgão especial, pelo prazo máximo de dois anos”.

Em 1980 é criada a Escola Superior da Magistratura do Estado do Rio Grande do Sul, que iniciou sua operação ainda na década de 70, como Centro de Estudos e preparação à Judicatura de iniciativa da Associação dos Magistrados locais, com o apoio do TJRS.

12 Freitas, G. M. (2007). Formação de magistrados no Brasil: um modelo educativo institucional em construção após a constituição de 1988. Revista do Tribunal Regional da 3ª Região, 46(76), 81-920.

13 LOMAN Art. 78 – A lei poderá exigir dos candidatos, para a inscrição no concurso, título de habilitação em curso oficial de preparação para a Magistratura; Art. 87 –

§ 1º- A Lei poderá condicionar o acesso por merecimento aos Tribunais, como a promoção por igual critério, à frequência, com aprovação, a curso ministrado por escola oficial de aperfeiçoamento de magistrados.

Criação das Escolas de Formação para Magistradas e Magistrados no Brasil e a Emenda Constitucional nº 45/2004

A Constituição Federal de 1988 ampliou em larga medida os instrumentos individuais e coletivos de acesso à Justiça no Brasil, e em razão disto, o Poder Judiciário ganhou um relevo inédito na vida social, política e econômica do país.

Nessa esteira, e perseguindo o ideal de uma Justiça que pudesse não apenas ser mais célere após a redemocratização, mas que os sujeitos que a compõem pudessem acompanhar as transformações que o contexto histórico exigia na proteção e garantia dos direitos trabalhistas (muitos deles sequer entendidos à algumas categorias de trabalhadores (as)), cria-se no dia 18 de setembro de 1988, a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (MG), tida como a primeira escola judicial instalada em Tribunais do Trabalho no Brasil. Os principais objetivos da Escola eram:

(...) o aprimoramento técnico e jurídico dos magistrados, o acompanhamento de seu processo de vitaliciamento, a promoção da pesquisa e debate jurídicos sobre temas relevantes da Justiça, o intercâmbio de experiências com outros órgãos do Judiciário trabalhista, nacionais e internacionais, e a preparação dos juízes temporários que, àquela época, atuavam na Justiça do Trabalho, em virtude da representação classista¹⁴.

A proposta metodológica da Escola era promover não só a formação para os juízes e juízas que tinham recém-tomado posse, como permitir a realização de atividades que envolviam a interação com outros órgãos do Poder Judiciário, “como cursos, jornadas, encontros, seminários, publicações de estudos e trabalhos”¹⁵, evidenciando que essas medidas

14 Disponível em: <https://portal.trt3.jus.br/escola/institucional/historia#:~:text=A%20Escola%20Judicial%20do%20Tribunal,Tribunais%20do%20Trabalho%20no%20Brasil>. Acesso em: 02 dez de 2022.

15 Idem.

estavam sendo adotadas para uma melhor qualificação da magistratura, visando “uma prestação jurisdicional que estivesse alinhada à legitimidade democrática da justiça brasileira”¹⁶. A respeito de sua experiência na estruturação da Escola Judicial do TRT da 3ª Região, narra o ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho:

E depois nós, já em 2001, o Tribunal já tinha iniciado a estruturação de Escolas Judiciais, e nesse momento eu fui convidado a dirigir a Escola do meu Tribunal. E lá eu fiz um plano de reestruturação dos modelos de Escola. O modelo de escola era assim: tinha o diretor, que em geral era um desembargador, e ele trazia uma palestra para cá, fazia uma palestra acolá... Então o que é que eu fiz, eu convidei um grupo de doze juízes, que eram substitutos e titulares, e desembargadores, criei um coordenador acadêmico, que era um colega que era um grande professor, professor Márcio Túlio Viana, e o diretor da Escola que era eu. Dividi em subgrupos e estruturei os grupos de formação inicial, grupo de formação permanente, grupo de direito e sociedade, grupo de direito e psicanálise, grupo de direito e cinema. Nós fizemos toda uma composição e através dela, junto com esses colegas – esses doze que eu chamo de doze apóstolos – nós construímos o programa e a grade para cada uma dessas áreas. Quando eu fiz a primeira reunião com essa composição e com esse grupo, o primeiro evento não tinha 50 pessoas no Tribunal. Mas a coisa ganhou corpo, ganhou uma expressão tão grande e uma participação porque nós criamos a corresponsabilidade. Não é que alguns colegas estão na Escola Judicial e eles têm o compromisso de auxiliar os novos colegas, é todo mundo, todos nós juízes, todos nós fazemos parte. Então, eu não permiti que houvesse um grupo de professores permanente, nós abrimos habilitação para todos aqueles que tinham uma grande capacidade ou qualificação técnica ou profissionalismo em determinada área, e eles vinham dar aula conosco naquilo que a gente precisava para a formação dos nossos colegas. Naquele tempo nós trabalhamos com temas como a questão da homossexualidade, a questão do racismo, a questão da violência de gênero. Tudo isso já inserido numa

16 CUNHA et al. Projeto fortalecimento da produção e gestão de informações relacionadas à justiça do trabalho para ampliação da compreensão e aperfeiçoamento do sistema de justiça brasileiro – O ensino judicial na Justiça do Trabalho. IPC; PNUD; 2022, p. 50.

grade de formação de magistrados trabalhistas. (...) Bom, a Escola ganhou uma dimensão monumental, foi um sucesso, acabou transformando todos os modelos do país, todas elas passaram a ter o mesmo desenho estrutural, organizacional (...) ¹⁷.

Nesse sentido, ao longo da década de 1990, outras escolas de formação para magistrados e magistradas foram criadas como ferramentas que poderiam ser utilizadas para preparar esses sujeitos não apenas para enfrentar a crise que o Poder Judiciário atravessava (morosidade processual, limitações do direito ao acesso à justiça, entre outros fatores), como para responder às demandas que estavam surgindo ante a modernização do Estado, em curso desde a década de 1970, e que passou a ser a pauta política no Brasil:

As principais críticas à Justiça brasileira nos anos 1990 apontavam para a morosidade da tramitação dos processos; a complexidade dos procedimentos judiciais; a falta de transparência na prestação jurisdicional e os altos custos do judiciário brasileiro. [...] A origem propriamente legislativa da então chamada “Reforma do Judiciário” remonta ao contexto da Proposta de Emenda Constitucional nº 96 de 1992, que inscreveu um marco na discussão pública sobre o judiciário no Brasil ao reconhecer, através das discussões que suscitaram no seu trâmite, a necessidade de realizar uma mudança consistente no texto constitucional brasileiro no intuito de reduzir a disparidade entre a estrutura do judiciário à época e a complexificação da sociedade brasileira da segunda metade dos anos 1990. Nestes termos, depois de mais de uma década de discussão pública e trâmite no Congresso Federal, foi promulgada, em 8 de dezembro de 2004, a Emenda Constitucional nº 45, um marco normativo que trouxe modificações importantes ao texto Constitucional brasileiro e que coloca em cena uma tentativa de Reforma do Poder Judiciário ¹⁸.

A Emenda Constitucional nº 45 de 2004, mencionada acima, inaugurou mudanças cujos contornos desenhavam o cenário para a almejada Reforma do Poder Judiciário brasileiro, à

17 Entrevista concedida ao Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/19/008 ENAMAT/TST/PNUD em 3 de agosto de 2022.

18 CUNHA et al. Projeto fortalecimento da produção e gestão de informações relacionadas à justiça do trabalho para ampliação da compreensão e aperfeiçoamento do sistema de justiça brasileiro – O ensino judicial na Justiça do Trabalho. IPC; PNUD; 2022, p. 46.


medida que modificou o acesso à justiça, alterou os mecanismos de transparência e gestão da Justiça – a citar a criação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – a constitucionalização de tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos, a criação das súmulas vinculantes do Supremo Tribunal Federal (STF), ampliou a competência material da Justiça do Trabalho e criou as Escolas de Formação e Aperfeiçoamento dos Magistrados, com a instituição da Escola Nacional de Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM) e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT)¹⁹. Nas palavras da Ministra Maria Cristina Peduzzi:

(...) a Emenda Constitucional nº 45 de 2004 foi importantíssima. [...] Ela introduziu no texto constitucional a chamada Reforma do Poder Judiciário e com as escolas judiciais, ela foi importantíssima porque justamente instituiu entre elas, a nossa ENAMAT, que tem como objetivo como objetivo justamente formar os magistrados, não só por meio de cursos iniciais quando do ingresso na magistratura, mas também durante a sua vida, durante o exercício profissional [...] nós sabemos que a educação, de forma boa, sólida, sobretudo, a atualização constante é o fator, digamos, essencial para o bom funcionamento do Poder Judiciário. Então, foi realmente muito importante a instituição das escolas judiciais e no âmbito interno, nós regulamentarmos a nossa ENAMAT [...] como se produziria a qualificação contínua dos magistrados do trabalho. É a primeira escola institucional a se dedicar à formação de magistrados em nível nacional, acompanhando o juiz do trabalho. Como referi, desde o ingresso e ao longo de toda a vida profissional, nós vivemos cada vez mais em um mundo em constante construção, em constante mutação. Então, é importante que as escolas auxiliem e produzam estes treinamentos, para que os juízes tenham sempre uma formação que produza um Poder Judiciário eficiente, atual, capaz de responder às complexas demandas da sociedade²⁰.

A respeito da criação das Escolas Nacionais, o ministro Mauricio Godinho Delgado ressalta a inteligência do legislador ao aproveitar a experiência já existente:

19 Cunha et al. Projeto fortalecimento da produção e gestão de informações relacionadas à justiça do trabalho para ampliação da compreensão e aperfeiçoamento do sistema de justiça brasileiro – O ensino judicial na Justiça do Trabalho. IPC; PNUD; 2022, 280 p.

20 Entrevista concedida ao Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/19/008 ENAMAT/TST/PNUD em 9 agosto de 2022.



Isso para dizer que a Emenda nº 45 não criou algo que não existia no país. Existiam sim experiências exitosas, e a Emenda nº 45, fazendo o papel de um legislador sábio, capturou essas experiências exitosas e as colocou na Constituição, e criando, é claro, uma Escola Nacional. O que é lógico, o país tem 24 TRTs, é fundamental que exista uma Escola Nacional até mesmo para coordenar o conjunto das Escolas Regionais, e dar também até mais força institucional perante os TRTs porque em 24 TRTs, naturalmente, há concepções diversas, como é natural em qualquer sociedade. Mas é preciso que haja uma Escola nacional até mesmo para fortalecer e instigar a criação de Escolas onde não existiam nos TRTs, e ao mesmo tempo reforçar essas Escolas. Além disso, também criar instrumentos de maior harmonização no tocante à formação inicial e continuada dos magistrados do trabalho²¹.

Nota-se ainda, que ao ampliar a competência da Justiça do Trabalho, a Emenda nº 45 apresenta não somente à justiça trabalhista, mas, sobretudo, aos juízes e juízas do trabalho o desafio de lidar não somente com matérias cujos litígios se resolviam na justiça comum, a como enfrentar “questões sociais que estruturam um mundo do trabalho desigual, que silencia interseccionalidades entre classe, gênero e raça”²².

Esta ampliação implicou que magistrados e magistradas trabalhistas passariam a lidar com conflitos envolvendo: i) a tutela sobre as ações que envolvam exercício do direito de greve; ii) as ações de representação sindical; iii) os mandados de segurança, *habeas corpus* e *habeas data*, quando o ato questionado envolve matéria sujeita à jurisdição trabalhista; iv) as ações de indenização por dano moral ou patrimonial decorrentes das relações de trabalho; v) as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho²³.

21 Entrevista concedida ao Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/19/008 ENAMAT/TST/PNUD em 15 de março de 2023.

22 DUTRA, Renata Queiroz; MELLO, Lawrence Estivalet. Mundo do Trabalho e Desigualdades: Ilegalidades Constitucionais e Arranjos Normativos Excludentes. Desigualdade: o flagelo do Brasil [livro eletrônico] / org. Adriana Cruz, Daniel Sarmento, Roger Raupp Rios, -- 1 ed. – Ribeirão Preto, SP: Migalhas, 2022. 1.500. 745 Kb; ePub, p. 345.

23 CUNHA et al. Projeto fortalecimento da produção e gestão de informações relacionadas à justiça do trabalho para ampliação da compreensão e aperfeiçoamento do sistema de justiça brasileiro – O ensino judicial na Justiça do Trabalho. IPC; PNUD; 2022, p. 49.

Neste cenário decorre também a exigência pela qualificação profissional da magistratura, em que o papel das Escolas ganhará relevo, à medida que serão responsáveis pela função de aperfeiçoamento do exercício da atividade jurisdicional, bem como ter a “competência formal para regulamentar, autorizar e fiscalizar os cursos oficiais para o ingresso, vitaliciamento e promoção na carreira”²⁴.

Além do aperfeiçoamento da atuação desses magistrados e magistradas para atuarem nos casos concretos, será por meio das Escolas de Formação pós EC nº45 que esses sujeitos alcançarão o vitaliciamento e promoção na carreira, visto que:

(...) se antes o vitaliciamento dos magistrados dependia apenas da realização de estágio probatório obrigatório e do cumprimento de três anos de efetivo exercício da função, a partir da EC nº 45 os magistrados passam a ser obrigados a realizar o Curso de Formação Inicial obrigatório junto à ENFAM (Escola Nacional de Formação de magistrados) e à ENAMAT (Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho) e nas Escolas Regionais. Na magistratura trabalhista, os cursos destinados à formação inicial figuram como pré-requisitos ao vitaliciamento. [...] Este período de formação inicial visa proporcionar aos magistrados uma formação específica para o começo da atividade judicante²⁵.

As regras para a promoção também sofreram alteração pela EC nº 45 e foram incorporadas ao papel das Escolas de Formação:

(...) em contexto anterior, conforme o disposto pelo artigo 94 da Constituição Federal de 1988, a aferição do merecimento se dava através de uma noção abstrata de “presteza e segurança no exercício da jurisdição”. Agora a promoção por merecimento passa a ser aferida através de critérios objetivos de produtividade, [...] e a Emenda passa a considerar, a título de promoção, apenas os cursos de aperfeiçoamento realizados pela escola nacional de formação e aperfeiçoamento de magistrados ou por ela reconhecidos, passando a não averbar, portanto, cursos não oficiais²⁶.

24 Ibid.

25 CUNHA et al. Projeto fortalecimento da produção e gestão de informações relacionadas à justiça do trabalho para ampliação da compreensão e aperfeiçoamento do sistema de justiça brasileiro – O ensino judicial na Justiça do Trabalho. IPC; PNUD; 2022, p. 51.

26 Ibid., p. 52.

Dessa forma, após a EC nº 45 evidencia-se o protagonismo que as Escolas de Formação irão assumir na carreira da magistratura brasileira, cujo papel implica desde o aperfeiçoamento da atividade judicante de juízes e juízas a aspectos funcionais da administração do sistema de Justiça.

A seguir, será apresentado um breve panorama sobre a importância da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT) na magistratura trabalhista e o impacto desta para atuação de seus membros nas transformações pelas quais o mundo do trabalho vem atravessando, exigindo cada vez mais respostas que possam dirimir os conflitos decorrentes de uma sociedade marcada não só “por abismos sociais, como também nas relações de trabalho”²⁷.

Processo de Criação e Implementação da ENAMAT

O mundo do trabalho tem sido cada vez mais marcado por “empregos precários, contratualidades espoliativas e por descumprimentos legais diversos”²⁸, e o grande desafio que tem sido imposto à magistratura trabalhista ao longo da história tem sido como a atividade jurisdicional de juízas e juízes responderá a essas demandas, de forma que a regulação jurídica possa ser instrumento de mitigação das violações decorrentes nessas relações profundamente marcadas pela desigualdade:

As transformações do Estado geraram novos conflitos jurídicos, entre os quais aqueles decorrentes de problemas relativos à efetividade dos direitos sociais, precarizados pela desregulamentação neoliberal, e trouxeram novos litigantes. [...] A centralidade ocupada pelo Judiciário decorre, também, de um maior protagonismo dos novos movimentos sociais e da ampliação dos direitos inscritos na Constituição de 1988, gerando expectativas quanto às possibilidades deste Poder de garantir a realização de direitos previstos nas leis e na Constituição²⁹.

27 DUTRA, Renata Queiroz; MELLO, Lawrence Estivalet. Mundo do Trabalho e Desigualdades: Ilegalidades Constitucionais e Arranjos Normativos Excludentes. Desigualdade: o flagelo do Brasil [livro eletrônico] / org. Adriana Cruz, Daniel Sarmiento, Roger Raupp Rios, -- 1 ed. – Ribeirão Preto, SP: Migalhas, 2022. 1.500. 745 Kb; ePub, p. 344.

28 Ibid., p. 347.

29 FREITAS, Graça Maria Borges de. Formação de magistrados no Brasil: um modelo educativo institucional em construção após a Constituição de 1988. Revista do Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região, Belo Horizonte, v. 46, n. 76, p. 81-92, jul./dez. 2007, p. 81.

Essas transformações de ordem social, política e econômica passaram a ser um grande desafio para o Poder Judiciário, tendo que lidar com litígios cada vez mais complexos e que foram deslocados para sua competência, passando a exigir um preparo maior de seus operadores (as), ressaltando que a seleção e recrutamento do corpo de magistrados (as) no Brasil, até a institucionalização das escolas judiciais, não priorizavam a formação para o exercício da atividade jurisdicional, com uma preocupação mais voltada para o vitaliciamento dos(a) magistrados(as) do que para a formação profissional. A Ministra Dora Maria da Costa, quando dos quinze anos de existência da ENAMAT, ressaltou que:

(...) pressupunha-se que o título de bacharel em Direito fosse suficiente para a plena prática profissional. Contudo, ainda em 1975, o Supremo Tribunal Federal (STF) realizou um diagnóstico do Judiciário brasileiro que, entre outros aspectos, pontuou um despreparo dos juízes, com necessidade de apurar “o nível de recrutamento dos juízes e de exigir uma reciclagem constante de seus conhecimentos jurídicos”. [...] A criação da ENAMAT foi resultado de um processo histórico que reconheceu a necessidade de um desenvolvimento profissional permanente da magistratura ³⁰.

A pauta da formação desse corpo de magistrados (as) ganha força e começa a ser apontada como uma ferramenta que serviria para que juízes e juízas pudessem aperfeiçoar a prática profissional, inaugurando a importância do aprendizado permanente e da figura do (a) juiz (a) aluno (a) como fundamental para o bom exercício da jurisdição. Se antes os estudos eram voltados apenas para aprovação no concurso – restritos ainda à memorização de leis – percebeu-se a necessidade de preparar esses (as) futuros operadores (as) para lidar com o volume de casos e os sujeitos neles envolvidos, e assim produzirem respostas adequadas, que fossem capazes de assegurar a proteção aos direitos constitucionalmente previstos, bem como aos direitos humanos em todas as suas dimensões.

Boaventura de Sousa Santos, quando da análise dos riscos do despreparo dos (as) magistrados (as) para o Poder Judiciário e para a sociedade, destacou a importância dos sistemas de formação e seleção desses (as) juízes (as) para os desafios que estes (as) operadores (as) iriam enfrentar, aduzindo que:

30 Entrevista concedida por ocasião dos quinze anos da ENAMAT. Disponível em: <http://www.enamat.jus.br/?p=20196>

[...] houve a necessidade urgente de dotá-los de conhecimentos culturais, sociológicos e econômicos que os esclareçam sobre as suas próprias opções pessoais e sobre o significado político do corpo profissional a que pertencem, com vista a possibilitar-lhes certo distanciamento crítico e uma atitude de prudente vigilância pessoal no exercício das suas funções numa sociedade cada vez mais complexa e dinâmica³¹.

A importância dessa orientação na formação e na preparação para as atividades judiciais é corroborada até mesmo por juízes que não tiveram a oportunidade de fazer o curso de formação em razão do ano de ingresso, a exemplo do ministro Aloysio Corrêa da Veiga:

A Escola Judicial, é preciso entender o seguinte, não é um curso de pós-graduação, nem é um curso de graduação em Direito. É uma escola de formação e aperfeiçoamento do magistrado. O juiz antes da Escola, ele tinha uma característica, ele tomava posse, ingressava na magistratura, e já tinha a sua primeira vivência com a estrutura do Poder Judiciário. A história da gestão da unidade jurisdicional, as audiências, que é uma atividade complexa da magistratura, o contato com as partes, o ouvir as partes, enfim, a produção da decisão, sentença judicial. Isso era colocado ao juiz (...). Tomou posse, agora a responsabilidade é sua (...) as portas estão abertas para que o senhor exerça sua função (...). E a Escola Judicial veio trazer esse primeiro contato, o que é ser juiz, o que representa ser juiz, o que é gestão de uma atividade jurisdicional, o que é uma administração de uma complexa rede em que eu receberei uma carga de trabalho e terei que distribuir justiça, e como eu farei isso. Como ouvir, como inquirir, como perceber, e acima de tudo, como acolher³².

A formação do corpo de magistrados e magistradas tem sido ao longo dos anos uma pauta na agenda do Poder Judiciário, exigindo que esses atores estejam plenamente capacitados para lidar com as transformações sociais, políticas e econômicas que inevitavelmente levariam demandas à justiça brasileira. A partir desse cenário foram criadas as Escolas, e a Justiça do

31 SANTOS, Boaventura de Sousa. *Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade*. São Paulo: Cortez, 2000b, p. 174.

32 Entrevista concedida ao Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/19/008 ENAMAT/TST/PNUD em 6 de setembro de 2022.

Trabalho, no ano de 2006, atendendo ao disposto pela Emenda Constitucional nº 45/2004³³, instituiu a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT), como órgão autônomo, por meio da Resolução Administrativa nº 1.140/2006 do Tribunal Pleno, fruto dos trabalhos preliminares realizados por três Comissões de Ministros do TST³⁴.

A primeira Comissão foi criada pela RA nº 1.045, de 7/4/2005, composta pelos ministros João Oreste Dalazen (presidente), Gelson de Azevedo e Ives Gandra Martins Filho. A segunda Comissão, criada pela RA nº 1.080, de 4/8/2005, era composta pelos ministros Gelson de Azevedo (presidente), Carlos Alberto Reis de Paula e Ives Gandra Martins Filho. A terceira Comissão, criada pela RA nº 1.125, de 6/4/2006, foi formada pelos ministros Rider Nogueira de Brito, Carlos Alberto Reis de Paula, Antonio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho e Luiz Philippe Vieira de Mello Filho.

Assim, a primeira Comissão apresentou uma proposta metodológica inicial para os Ministros da Corte, nas palavras do ministro Ives Gandra:

(...) essa comissão apresentou as primeiras opções do que seria possível fazer em termos de uma escola nacional da magistratura trabalhista [...] os principais pontos propostos dessa comissão era a ENAMAT como órgão autônomo, instituir um concurso nacional e prover a nomeação imediata dos concursados que fossem aprovados [...] se imaginava um curso eletivo de seis meses, e todos os cursos ministrados pelas EJUDs regionais teriam que ser aprovados pela ENAMAT. Houve muito debate aqui no TST em torno destas ideias³⁵.


De acordo com o Ministro Ives Gandra, foram formulados os seguintes fundamentos em relação à ENAMAT:

- a) reconhecer à ENAMAT o caráter de órgão autônomo do TST (e não o de fundação), seguindo na esteira de escolas nacionais similares, que são o Instituto Rio

33 “Funcionário junto ao Tribunal Superior do Trabalho: I – a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, cabendo-lhe, dentre outras funções, regulamentar os cursos oficiais para o ingresso e promoção na carreira” (Art. 111-A, § 2º, I).

34 ENAMAT. Plano Nacional de Formação de Magistrados do Trabalho 2020-2022. Disponível em: http://www.enamat.jus.br/wp-content/uploads/2020/08/ENAMAT_PNF_2020_2022.pdf. Acesso em: 02 dez de 2022.

35 Entrevista concedida ao Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/19/008 ENAMAT/TST/PNUD em 4 de agosto de 2022.

- 
- Branco e a Escola Superior do Ministério Público da União;
- b) caráter nacional do concurso público para ingresso na magistratura trabalhista, com periodicidade semestral;
 - c) nomeação imediata dos aprovados no concurso como juízes do trabalho substitutos, os quais, nessa qualidade, ingressariam no curso de formação inicial;
 - d) existência de um curso de formação inicial centralizado em Brasília (ainda que se admita a continuação dessa formação nas Escolas Regionais);
 - e) duração máxima do curso de formação inicial de um semestre letivo, com cinco meses úteis;
 - f) os cursos ministrados pelas Escolas Regionais deveriam ser reconhecidos pela ENAMAT;
 - g) os cursos atualmente ministrados pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Assessores e Servidores do TST (CEFAST) deveriam ser integrados à ENAMAT, no caso dos assessores;
 - h) a implantação da ENAMAT far-se-ia mediante resolução administrativa do próprio TST³⁶.

Ainda segundo o Ministro Ives Gandra:

Coube à 2ª Comissão elaborar a 1ª minuta de Resolução de criação da Escola, seguindo as opções fundamentais aprovadas na reunião de Ministros, após o comparecimento dos Ministros Gelson de Azevedo ao “Curso de Formação de Formadores” realizado em Belo Horizonte (MG) em 16-17/08/05 (já antes havia participado do mesmo curso na Escola Nacional da Magistratura Francesa, realizado em Paris e Bordeaux em setembro de 2004) e dos Ministros Carlos Alberto Reis de Paula e Ives Gandra Martins Filho ao “Encontro Nacional de Diretores de Escolas de Magistratura” realizado em Mangaratiba (RJ) de 18-21/08/05, onde essas diretrizes básicas foram muito bem recebidas pelos diretores das Escolas Regionais de Magistratura Trabalhista e elogiadas pelos diretores de outras escolas, sendo a minuta de resolução remetida aos Ministros em 11/10/05 e discutida em reunião na Presidência da Corte em 29/03/06³⁷.

Sobre a percepção do Ministro Ives Gandra quando do processo da segunda comissão:

36 FILHO, Ives. Escola Nacional da Magistratura Trabalhista: um ideal de excelência pela formação contínua. Revista Jur., Brasília, v. 8, n. 80, p. 01-30, ago./set., 2006.

37 Ibid.

(...) foi constituída para elaborar uma primeira minuta de proposta da criação da Escola. Essa primeira minuta aproveitou muito dos cursos realizados em Belo Horizonte, Paris, Bordeaux, encontro de diretores de escolas de magistratura no Rio de Janeiro no ano de 2005. Aí já tínhamos ideia do que funcionava em outros âmbitos e nas escolas mais associativas³⁸.

A Terceira Comissão, constituída para aperfeiçoar o trabalho inicial da comissão anterior, apresentou a segunda minuta de resolução administrativa, aproveitando os subsídios trazidos pela participação dos ministros Ives Gandra Martins Filho e Maria Cristina Irigoyen Peduzzi no “Curso de Formação de Formadores”, ministrado em Brasília pelos professores da Escola da Magistratura Francesa, de 6 a 10 de fevereiro de 2006. O curso focou principalmente no modelo ideal para uma Escola Nacional de Magistratura Trabalhista, contando com sugestões formuladas pelos diretores de quinze Escolas Regionais de Magistratura Trabalhista e pelo ministro João Oreste Dalazen³⁹:

(...) foram definidos vários parâmetros concretos [...] foi deixado à ENAMAT que criasse o próprio programa de formação, estabelecendo sete matérias básicas – i) deontologia jurídica (ética do magistrado); ii) lógica jurídica; iii) sistema judiciário; iv) linguagem jurídica; v) linguagem judiciária; vi) administração judiciária; vii) técnica de juízo conciliatório; viii) psicologia e comunicação. A partir daí tivemos um desafio fantástico: como instalar uma escola partindo do zero? Primeiro: definindo um espaço aqui no Tribunal, instalando ela no bloco A do TST. Depois, contávamos apenas com sete servidores⁴⁰.

38 Entrevista concedida ao Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/19/008 ENAMAT/TST/PNUD em 4 de agosto de 2022.

39 FILHO, Ives. Escola Nacional da Magistratura Trabalhista: um ideal de excelência pela formação contínua. **Revista Jur.**, Brasília, v. 8, n. 80, p. 01-30, ago./set., 2006.

40 Entrevista concedida ao Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/19/008 ENAMAT/TST/PNUD em 4 de agosto de 2022.



Gestão
junho de 2006
março de 2007

Constituição e Posse

Na data de 30 de junho de 2006, o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho indicou os ministros Ives Gandra Martins Filho e Luiz Philippe Vieira de Mello Filho para os cargos de diretor e vice-diretor da ENAMAT, respectivamente.

No dia 03 de agosto de 2006, foram indicados como membros do Conselho Consultivo da ENAMAT os ministros Gelson de Azevedo, Antonio José de Barros Levenhagen e Aloysio Corrêa da Veiga, a desembargadora Doris Luise de Castro Neves (TRT da 1ª Região), o desembargador José Roberto Freire Pimenta (TRT da 3ª Região) e o juiz titular de Vara do Trabalho Giovanni Olsson (TRT da 12ª Região).

O Conselho Consultivo da ENAMAT, integrado por Ministros do TST, além de Juízes dos TRTs e das Varas do Trabalho, tem a finalidade de assessorar a Direção da Escola e integrar as Escolas Regionais com a ENAMAT, trazendo experiências das escolas já existentes.

Em 14 de setembro de 2006, foi aprovado pelo Tribunal Pleno do TST o Estatuto da Escola. No dia 18 de setembro de 2006, data em que a Justiça do Trabalho comemorava os 60 anos de sua integração ao Poder Judiciário (ocorrida na Constituição de 1946), a primeira Diretoria foi empossada, e instalada a Escola.



Atividades de Formação Inicial

A Primeira Turma de juízes do país a participar de uma Escola da Magistratura em nível nacional concluiu o curso em outubro de 2006. Foram 72 Juízas e Juizes do Trabalho Substitutos, oriundos de sete Tribunais Regionais (1ª Região/RJ, 3ª Região/MG, 5ª Região/BA, 7ª Região/CE, 10ª Região/DF e TO, 14ª Região/RO e AC e 18ª Região/GO).



1º Curso Nacional de Formação Inicial

A formação inicial proposta pela Escola consiste na preparação teórica e no desenho metodológico do processo de ensino-aprendizagem que a fase de seleção e recrutamento por meio do concurso público não tem o condão de preparar para o exercício das funções jurisdicionais. O objetivo, então, é que nesta primeira fase da carreira essas juízas e esses juizes estejam preparados para percorrer os caminhos necessários para o efetivo cumprimento da função pública para a qual tomaram posse, pensando nas competências globais que a magistratura exigirá: conflitos jurídicos, proteção de direitos sociais, desregulamentação de direitos trabalhistas, discriminações com base no gênero, na raça, orientação sexual dos (as) trabalhadores (as), e as próprias contradições inerentes à estrutura de poder na qual a Justiça do Trabalho está inserida e não é alheia. Segundo o Plano Nacional de Formação:

(...) cabe assinalar que a formação inicial tem por meta propiciar aos Juizes do Trabalho uma formação profissional tecnicamente adequada, eticamente humanizada, voltada para a defesa dos princípios do Estado Democrático de Direito e comprometida com a solução justa dos conflitos. A realização des-

se objetivo geral pressupõe a identificação das peculiaridades dos processos de trabalho da profissão do Juiz do Trabalho no âmbito do exercício da jurisdição trabalhista de primeiro grau, em Varas do Trabalho, sua integração na carreira e sua interação com as demais instâncias sociais e políticas intervenientes nas rotinas profissionais de solução jurisdicional de conflitos⁴¹.

A formação continuada da magistratura trabalhista para além da formação inicial

A atuação da ENAMAT não se restringe apenas ao momento de ingresso dos (as) magistrados (as) na carreira, pois a Escola tem como princípio acompanhar o percurso e trajetória desses juízes e juízas ao longo de toda a carreira, por meio de cursos de formação continuada, cursos de formação de formadores e outros eventos de estudo e pesquisa que visam desenvolver e aperfeiçoar as competências profissionais essenciais, abordar atualizações, novos campos do saber e novas atribuições relacionadas à carreira dos magistrados, como novidades legislativas, atividades de conciliação e mediação, entre outros. Conforme entendimento da ministra Dora Maria da Costa:

(...) a sociedade é dinâmica, então, existe a necessidade de atualização [...] hoje o juiz aprende as técnicas para se aproximar das partes, para poder tentar uma conciliação, coisa que a gente tinha que fazer na base da intuição. Então, hoje os juízes têm acesso a todas essas técnicas, que estão dentro dos eixos. Por quê? Por que ele precisa desenvolver essa habilidade? Porque não basta só conhecer a lei. Você tem que saber lidar com as partes⁴².

A ENAMAT, assim, foi criada “com o objetivo de promover a seleção, a formação e o aperfeiçoamento dos (as) magistrados (as) do trabalho, com qualificação profissional específica e atualização contínua, [...] possibilitando uma ampla difusão de conhecimento atualizado e voltado à atividade

41 ENAMAT. Plano Nacional de Formação de Magistrados do Trabalho 2020-2022. Disponível em: http://www.enamat.jus.br/wp-content/uploads/2020/08/ENAMAT_PNF_2020_2022.pdf. Acesso em: 02 dez de 2022.

42 Entrevista concedida ao Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/19/008 ENAMAT/TST/PNUD em 6 de setembro de 2022.

prática do (a) magistrado (a)⁴³, e “incorporou os referenciais didático-pedagógicos significativos da prática da formação profissional de juízes (as), desde a formação inicial, no curso do processo de vitaliciamento, e a formação continuada, ao longo de toda a sua trajetória profissional”⁴⁴. Como afirmou o ministro Ives Gandra: é próprio de uma Escola Nacional a arte de julgar [...] e aí estamos tocando nos três pilares básicos da atividade jurisdicional: imparcialidade, integridade de conduta e independência⁴⁵.

A ideia desse projeto de formação e aperfeiçoamento era também que as Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho pudessem organizar seus trabalhos numa perspectiva mais integral em relação à magistratura no Brasil. O ministro Luiz Philippe Vieira de Mello destacou que: “as escolas judiciais tornaram-se um instrumento importante para que nós acolhêssemos um magistrado que chega para que iniciássemos a sua formação. É um ingresso na magistratura de uma maneira suave e com segurança para poder atender às demandas”⁴⁶.

Assim, a Escola tem como atividades básicas:

- I) Cursos de formação inicial presenciais, em sua sede em Brasília, dirigidos aos juízes do trabalho substitutos recém-empossados;
- II) Cursos de formação continuada, sob a forma de seminários e colóquios jurídicos, presenciais ou a distância, dirigidos a todos os magistrados trabalhistas em exercício, de qualquer grau de jurisdição;
- III) Cursos de formação de formadores, dirigidos a juízes-formadores das escolas regionais de magistratura, para a qualificação de instrutores no âmbito regional;
- IV) Outros eventos de estudo e pesquisa, possibilitando a participação de magistrados para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional diretamente

43 ENAMAT. Plano Nacional de Formação de Magistrados do Trabalho 2020-2022. Disponível em: http://www.enamat.jus.br/wp-content/uploads/2020/08/ENAMAT_PNF_2020_2022.pdf. Acesso em: 02 dez de 2022.

44 ENAMAT. Plano Nacional de Formação de Magistrados do Trabalho 2020-2022. Disponível em: http://www.enamat.jus.br/wp-content/uploads/2020/08/ENAMAT_PNF_2020_2022.pdf. Acesso em: 02 dez de 2022.

45 Entrevista concedida ao Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/19/008 ENAMAT/TST/PNUD em 4 de agosto de 2022.

46 Entrevista concedida ao Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/19/008 ENAMAT/TST/PNUD em 3 de agosto de 2022.

ou por meio de convênios com outras instituições nacionais ou estrangeiras;

- V) Coordenação nacional das atividades de formação promovidas pelas escolas regionais voltadas à qualificação do magistrado.

Frisa-se que para que a ENAMAT possa funcionar como instrumento de mudança da cultura institucional da Justiça do Trabalho e de aprimoramento do Poder Judiciário como um todo, deve-se permitir que seu corpo de magistrados (as) seja capaz de problematizar “arranjos jurídicos e regulatórios constituídos que se prestaram historicamente a acomodar desigualdades, exclusões e discriminações no mundo do trabalho – visando uma formação que possibilite transformações concretas no exercício da atividade judicante, de modo que esta não esteja a serviço do processo de desregulamentação e fragilização dos direitos historicamente conferidos à classe trabalhadora⁴⁷. Nas palavras do Ministro Carlos Alberto Reis de Paula: “a Escola tem que se deixar penetrar pelos problemas do mundo. O convívio entre juízes é que enriquece a Escola. A Escola não é ‘para o magistrado’, ela se constrói com os magistrados”⁴⁸.

Entendendo que apenas o acúmulo de conhecimento teórico não é suficiente para aferir a competência desses (as) juízes e juízas que buscam aperfeiçoamento na Escola, é que a formação não se encerra apenas nos cursos oferecidos, mas, sobretudo, desperta o desejo por um exercício da magistratura que possa responder da forma mais adequada e crítica possível aos desafios concretos presentes na sociedade brasileira e no mundo do trabalho. Por isso, a formação não se limita ao preciosismo acadêmico, tampouco à dogmática jurídica, mas também no desenvolvimento de habilidades e ferramentas necessárias que possam auxiliar nas decisões que serão proferidas.

Com isso, os objetivos institucionais da ENAMAT (constantes no art. 2º da Resolução Administrativa nº 1140/2006) definem, assim, as diretrizes de sua matriz metodológica e orientam no planejamento pedagógico e gestão administrativa da formação dos (as) magistrados (as), quais sejam:

- I - desenvolver estudos com vista à implantação de concurso público de ingresso na Magistratura Trabalhista de âmbito nacional;

47 DUTRA, Renata Queiroz; MELLO, Lawrence Estivalet. Mundo do Trabalho e Desigualdades: Ilegalidades Constitucionais e Arranjos Normativos Excludentes. Desigualdade: o flagelo do Brasil [livro eletrônico] / org. Adriana Cruz, Daniel Sarmento, Roger Raupp Rios, -- 1 ed. – Ribeirão Preto, SP: Migalhas, 2022. 1.500. 745 Kb; ePub, p. 347.

48 Entrevista concedida ao Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/19/008 ENAMAT/TST/PNUD em 8 de agosto de 2022.

- II - promover e regulamentar cursos de formação inicial, de formação continuada, de formação de formadores, e outras atividades de ensino, intercâmbio e estudos, diretamente ou por meio de convênios, com a finalidade de proporcionar o conhecimento profissional teórico e prático para o exercício da Magistratura;
- III - fomentar pesquisas e publicações em Direito do Trabalho, Processo do Trabalho, Formação Profissional e outras áreas relacionadas às competências necessárias ao exercício da profissão, visando ao aperfeiçoamento da prestação jurisdicional;
- IV - definir a política de ensino profissional para Magistrados, nas modalidades presencial e a distância, e regulamentar os aspectos administrativos, tecnológicos e pedagógicos de sua execução no âmbito das Escolas Regionais;
- V - coordenar o Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho, integrado pelas Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho, para assegurar a sistematicidade e a organicidade da qualificação profissional do Magistrado.

Por meio dos fundamentos da sua missão institucional, compreende-se que a ENAMAT é um espaço em que:

O (a) juiz (a) é sujeito de aprendizado especializado constante ao longo de toda a carreira, com mais ênfase na fase de formação inicial, e, embora domine os conhecimentos jurídico-dogmáticos básicos aferidos no concurso, deve desenvolver as competências próprias para o exercício da judicatura laboral, identificadas nos seus processos de trabalho característicos (relacionamento com operadores, com a mídia e com a sociedade, gestão processual, de materiais e pessoas, técnicas de conciliação judicial etc.) e transitar por saberes usualmente desconhecidos da formação jurídica tradicional, como, entre tantos outros, os aspectos não-rationais incidentes no percurso instrutório e decisório e o exercício equilibrado do poder⁴⁹.

E pelo exposto, depreende-se que a formação e aperfeiçoamento possibilitados pela ENAMAT têm por objetivo geral: propiciar aos Magistrados do Trabalho formação profissional tecnicamente adequada, eticamente humanizada, voltada para a defesa dos princípios do Estado Democrático de Direito,

49 ENAMAT. Plano Nacional de Formação de Magistrados do Trabalho 2020-2022. Disponível em: http://www.enamat.jus.br/wp-content/uploads/2020/08/ENAMAT_PNF_2020_2022.pdf. Acesso em: 02 dez de 2022.

e comprometida com a solução justa dos conflitos, com ênfase nas competências teórico-práticas básicas para o exercício da função na perspectiva do caráter nacional da instituição judiciária trabalhista (art. 1º da Resolução ENAMAT nº 9/2011). Com as contribuições do ministro Renato de Lacerda Paiva:

O magistrado, ele precisa continuar estudando a vida toda e a ENAMAT ajuda e propicia isso, com os cursos à distância e também com os cursos presenciais. Além disso, ela atua na formação dos formadores, ou seja, dos tutores, que vão replicar esse ensinamento. Nas vinte e quatro escolas regionais nós somos assim. Então, na verdade, a partir da Emenda nº 45, se criou entre nós este trabalho, um grande sistema de formação de magistrados, não só na ENAMAT, como nas vinte e quatro escolas regionais, e hoje é reconhecidamente um dos melhores sistemas de formação de magistrados do mundo⁵⁰.

Esse modelo de formação que se dá em âmbito nacional, por meio de atividades de aprendizado conduzidas pela ENAMAT, também é disseminado no âmbito regional, por meio das Escolas Regionais, o que evidencia que ao longo dos anos a Escola desempenhou um importante papel na mudança paradigmática na figura da juíza e do juiz como meros avaliadores de processo para:

(...) o (a) juiz (a) que passa a se dedicar mais à solução do conflito em si entre as partes, que é exatamente o que o cidadão busca na instituição e o que justifica a sua existência, e menos ao processo, que constitui o instrumento criado pelo Estado para resolver o conflito, o que introduz a reflexão sobre a necessidade de reforma do próprio sistema judiciário, e a releitura, dentro dele, do papel do (a) juiz (a) como protagonista⁵¹.

Assim, ao longo desses anos de existência, a ENAMAT vem sendo responsável pelo processo educativo, de formação e aperfeiçoamento profissional de juízes e juízas trabalhistas, projeto e missão que estão em constante revisão, ante as complexidades e desafios impostos pelas transformações sociais, políticas e econômicas que atingem diretamente a classe trabalhadora no país e exigem respostas que sejam capazes de minimizar as desigualdades às quais resta exposta, bem como reafirmem a importância da manutenção e existência de legislações trabalhistas que possam proteger direitos mínimos e inegociáveis para a regulação e proteção do trabalho no Brasil.

50 Entrevista concedida ao Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/19/008 ENAMAT/TST/PNUD em 9 de agosto de 2022.

51 Diretrizes da educação à distância no Sistema Integrado de Formação da Magistratura Do Trabalho – SIFMT. Anexo 5 - RESOLUÇÃO ENAMAT N.º 28, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022, pag. 4



Gestão

março de 2007

fevereiro de 2009

Constituição e Posse

A segunda gestão da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho tomou posse no dia 07 março de 2007, tendo como Diretor da Escola, o Ministro Carlos Alberto Reis de Paula e, como Vice-Diretor, o Ministro Antonio José de Barros Levenhagen. O Conselho Consultivo foi formado pela Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, pelo Ministro Renato de Lacerda Paiva e pelo Ministro Lelio Bentes Corrêa, bem como pela Desembargadora Dóris Luise de Castro Neves (TRT da 1ª Região), pelo Desembargador José Roberto Freire Pimenta (TRT da 3ª Região) e o Juiz Titular de Vara de Trabalho Giovanni Olsson (2ª Vara do Trabalho de Chapecó/SC).



Atividades de Formação Inicial

2º Curso Nacional de Formação Inicial

O 2º Curso Nacional de Formação Inicial foi realizado nos dias 9 de abril a 4 de maio de 2007, com a presença de 80 juízes do trabalho substitutos, provenientes de 14 Tribunais Regionais do Trabalho: TRT 2ª Região (11 magistrados); TRT 5ª Região (1 magistrado); TRT 7ª Região (1 magistrado); TRT 8ª Região (3 magistrados); TRT 9ª Região (12 magistrados); TRT 12ª Região (1 magistrado); TRT 13ª Região (10 magistrados); TRT 14ª Região (1 magistrado); TRT 15ª Região (16 magistrados); TRT 16ª Região (11 magistrados); TRT 20ª Reunião (1 magistrado); TRT 22ª Região (8 magistrados); TRT 23ª Região (3 magistrados); e TRT 24ª Região (1 magistrado).



O 2º CNFI teve como carga horária 124 horas-aula e ofereceu aos ingressantes na carreira da magistratura trabalhista uma ampla gama de cursos. A aula inaugural teve como tema “Processos de conhecimento e execução na perspectiva do direito do trabalho espanhol”, ministrada por Antonio Martín Valverde, magistrado do Tribunal Supremo da Espanha.

Dentre os diversos cursos oferecidos durante a formação, destacam-se as aulas sobre técnica de juízo conciliatório com o juiz Giovanni Olsson e a juíza Adriana Goulart de Sena Orsini, e os tópicos abordados no âmbito dos temas contemporâneos do Direito, tais como proteção dos direitos humanos nas relações de trabalho, com o ministro José Luciano deCastilho Pereira; perspectiva histórico-crítica da Justiça do Trabalho, com a professora Ângela de Castro Gomes (FGV); condutas discriminatórias por gênero, raça, condição etária e orientação sexual, com o juiz Márcio Túlio Viana (TRT da 3ª Região); aplicação das normas da OIT no direito brasileiro, com o ministro Lelio Bentes Corrêa; e trabalho escravo, com Patrícia Audi da OIT.



3º Curso Nacional de Formação Inicial

O 3º Curso Nacional de Formação Inicial foi realizado no período de 10 de setembro a 5 de outubro de 2007, e contou com a presença de 70 juízes do trabalho substitutos, provenientes de sete Tribunais Regionais do Trabalho: TRT 3ª (12 magistrados); TRT 4ª Região (15 magistrados); TRT 5ª Região (31 magistrados); TRT 12ª Região (1 magistrado); TRT 17ª Região (1 magistrado); TRT 23ª Região (4 magistrados); e TRT 24ª Região (6 magistrados).



O 3º CNFI contou com uma carga horária total de 146 horas-aula, divididas em diversos temas de interesse da magistratura trabalhista. A aula inaugural teve como tema “As novas teorias da argumentação jurídica e a efetividade judicial”, ministrada pela magistrada Maria José Hernandez Vitoria, da *Sala de lo Social del Tribunal Superior de Justicia* de Madri. Dos demais temas abordados, destacam-se os cursos de hermenêutica constitucional e jurisdição em direitos sociais, com o professor Menelick de Carvalho Neto (UnB); deontologia jurídica, com o ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho e o professor Dalmo de Abreu Dallari (USP); equidade na prática judicial trabalhista, com a juíza Mônica Sette Lopes; morfologias do trabalho e da produção na sociedade contemporânea, com os professores Ricardo Antunes e Márcio Pochmann (Unicamp), entre outros.



1º Encontro de Atualização do 1º Curso Nacional de Formação Inicial da ENAMAT

Nos dias 26 e 27 de outubro de 2007, foi realizado, na sede da ENAMAT, o “1º Encontro de Atualização do 1º Curso Nacional de Formação Inicial”, com a participação de 33 juízes dos sete TRTs que integraram o 1º CNFI. Em sua programação, foram abordadas a formação continuada do magistrado,



pelo ministro Carlos Alberto Reis de Paula; a substituição processual, honorários advocatícios e questões conexas, pelo ministro Antonio José de Barros Levenhagen; a criação de avaliação qualitativa e quantitativa do dano moral, pela ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi; a avaliação do primeiro ano de magistratura, pelo ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho; e o perfil do juiz do trabalho, pelo ministro Rider Nogueira de Brito, presidente do TST à época.



4º Curso Nacional de Formação Inicial

Nos dias 11 de fevereiro a 7 de março de 2008, foi realizado o “4º Curso Nacional de Formação Inicial”, com a participação de 45 juizes do trabalho substitutos, provenientes de seis Tribunais Regionais do Trabalho: TRT 4ª Região (2 magistrados); TRT 5ª Região (1 magistrado); TRT 6ª Região (15 magistrados); TRT 8ª Região (8 magistrados); TRT 15ª Região (17 magistrados) e TRT 18ª Região (2 magistrados).

Com uma carga horária total de 147 horas-aula, o 4º CNFI teve como tema da aula inaugural o “Princípio da igualdade e direito a não ser discriminado nas relações de trabalho”, proferida pelo magistrado José Fernando Lousada Arochena da *Sala de lo Social del Tribunal Superior de Justicia de Galicia*. Entre os demais temas abordados, destacam-se as aulas sobre hermenêutica constitucional e jurisdição em



direitos fundamentais sociais, com o professor Luís Roberto Barroso (UERJ, atualmente ministro do STF); morfologias do trabalho e da produção na sociedade contemporânea, com os professores Giovanni Alves (Unicamp) e Márcio Pochmann (Unicamp); e desafios do combate ao trabalho escravo, com o subprocurador do MPT, Luís Antônio Camargo de Melo.

O 4º CNFI contou, ainda, com uma série de mesas-redondas com os seguintes temas: aspectos sociopsicológicos da discriminação trabalhista, a relação profissional entre os operadores jurídicos na Justiça do Trabalho, a consolidação das experiências da magistratura e os desafios e possibilidades para a efetividade da jurisdição trabalhista.

5º Curso Nacional de Formação Inicial

Nos dias 22 de abril a 21 de maio de 2008, foi realizado o “5º Curso Nacional de Formação Inicial”, com a presença de 80 juízes do trabalho substitutos provenientes de nove Tribunais Regionais do Trabalho: TRT 2ª Região (43 magistrados); TRT 4ª Região (1 magistrado); TRT 5ª Região (1 magistrado); TRT 6ª Região (1 magistrado); TRT 7ª Região (1 magistrado); TRT 9ª Região (15 magistrados); TRT 11ª Região (16 magistrados), TRT 18ª Região (1 magistrado); e TRT 21ª Região (1 magistrado).

Com uma carga horária total de 148 horas-aula, o 5º CNFI teve como tema de sua aula inaugural “A proteção ao emprego no mundo



globalizado: a aplicação da Convenção nº 158 da OIT no direito espanhol”, ministrada pelo magistrado Juan Martínez Moya (*Presidente del TSJ de la región de Murcia*). Em linhas gerais, o Curso contou com uma programação similar à edição anterior, destacando-se a aula “Flexibilização e unicidade sindical: estudo comparativo Brasil-Espanha”, com o ministro Renato de Lacerda Paiva.



6º Curso Nacional de Formação Inicial

No período de 3 a 28 de novembro de 2008, foi realizado o “6º Curso Nacional de Formação Inicial” com a presença de 49 juízes do trabalho substitutos provenientes de oito Tribunais Regionais do Trabalho: TRT 2ª Região (5 magistrados); TRT 3ª Região (22 magistrados); TRT 4ª Região (1 magistrado); TRT 5ª Região (1 magistrado); TRT 8ª Região (8 magistrados); TRT 11ª Região (3 magistrados); TRT 14ª Região (6 magistrados); TRT 23ª Região (3 magistrados).



Com uma carga horária total de 144 horas-aula, o 6º CNFI teve como tema de sua aula inaugural “As prerrogativas da magistratura e a conduta ética do magistrado espanhol”, conferência proferida pelo magistrado espanhol Miguel Pasqual del Riquelme Herrero. A programação contou, ainda, com realização de mesas-redondas sobre diversos temas, entre eles os convênios interinstitucionais e a efetividade da jurisdição, o relacionamento com a sociedade e a mídia, e o direito sanitário e o trabalhador.



Primeiras Reuniões do Sistema Integrado de Formação da Magistratura do Trabalho



Segundo o ministro Carlos Alberto Reis de Paula, um dos marcos da segunda gestão da Escola foi a realização da “1ª Reunião do Sistema Integrado de Formação da Magistratura do Trabalho” (SIFMT). Esse evento foi significativo na história do desenvolvimento institucional da ENAMAT na medida em que reuniu, pioneiramente, representantes de escolas judiciais que já vinham trabalhando em atividades formativas com magistrados trabalhistas, representantes de outros Tribunais que ainda não dispunham de Escola Judicial e, ainda, um representante do Conselho Nacional das Escolas de Magistratura do Trabalho (CONEMATRA). Nas palavras do ex-diretor da ENAMAT:

Nós fizemos a reunião do sistema integrado de formação da magistratura do trabalho das dezesseis escolas, convidando os Tribunais que não tinham escola para participarem. Para discutirmos como as escolas estavam atuando e tentar buscar alguns parâmetros de atuação”⁵².

A 1ª Reunião do SIFMT (que, na gestão 2022-2024 passou a ser denominada SINFOMAT) foi realizada na sede da ENAMAT no dia 24 de maio de 2007. No evento, as Escolas Judiciais já existentes apresentaram sugestões quanto: i) ao papel da coordenação da ENAMAT no sistema integrado de formação de Magistrados do Trabalho; ii) à estruturação dos módulos regionais dos cursos de formação inicial; iii) à estruturação dos módulos regionais dos cursos de formação continuada; iv) a temas para os cursos de formação de formadores na ENAMAT.

Como efeito deste primeiro esforço, teve lugar em 23 e 24 de outubro de 2008 a “2ª Reunião do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho”. Nesta ocasião, a Justiça do Trabalho já contava com 24 escolas instaladas, de modo a cobrir a totalidade dos TRTs, como determinava o Estatuto da ENAMAT quando da sua promulgação. Estiveram presentes nesta reunião a Direção e o Conselho Consultivo da Escola Nacional, os diretores das escolas regionais e os representan-

52 Entrevista concedida ao Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/19/008 ENAMAT/TST/PNUD em 8 de agosto de 2022.

tes do CONEMATRA. No momento de abertura das atividades, o ministro Carlos Alberto Reis de Paula ressaltou a importância da integração entre o trabalho da ENAMAT e o das escolas regionais: “A Escola Nacional não quer centralizar, mas integrar, ser ponto de convergência, ter o papel de coordenadora do Sistema”.

A realização destas reuniões no biênio 2007-2008 deixa a ver um importante esforço institucional da ENAMAT em termos de aproximação com as escolas judiciais regionais. Este esforço em termos de definição de parâmetros e expedientes comuns entre as escolas regionais e a escola nacional coloca em relevo a singularidade do caminho institucional traçado pela ENAMAT que combinou, a um só tempo, autonomia local e unidade nacional.



Criação dos Cursos de Formação Continuada

Outro evento fundamental da segunda gestão da ENAMAT foi a criação dos cursos de formação continuada. Como desdobramento das reuniões do SIFMT e a consequente realização dos elementos previstos nos documentos de fundação da escola, o primeiro curso de formação continuada foi realizado em Brasília, no dia 30 de agosto de 2007, na sede do TST, e discorreu sobre o tema “Falência e recuperação judicial no processo do trabalho”. O público do curso abarcou ministros do Tribunal Superior do Trabalho e três magistrados do trabalho de cada região do país, indicados pelos respectivos TRTs. Além disso, o curso também foi retransmitido, sincronicamente por meio de instrumentos de transmissão *online*, para magistrados do trabalho de todas as regiões. Em linhas

gerais, o tema do curso foi a atualização e o aperfeiçoamento dos magistrados do trabalho para o novo regime de falência e recuperação judicial introduzidos pela Lei nº 11.101/2005. Sobre esta experiência, declarou o então diretor da Escola:

No primeiro ano em que fui diretor, em 2007, houve a nova lei de falência e recuperação judicial. Nós tivemos oportunidade, no curso de formação continuada, de fazer um grande debate, inclusive com ministros e professores universitários. **Nós trouxemos três juízes de cada regional para que eles reproduzissem esse debate nos [Tribunais] Regionais.** Hoje em dia as coisas se tornaram mais fáceis, porque você utilizando da internet, do ensino à distância, você pode estabelecer cursos e parcerias entre escolas nacionais e regionais. Um tribunal da Paraíba pode divulgar a outros tribunais e ter adesão, isso é um fato novo e extraordinário⁵³.

Este fragmento traz à luz a preocupação, que acompanha a própria origem da ENAMAT, de estabelecer um diálogo profícuo e continuado com o conjunto da categoria dos magistrados trabalhistas. A estratégia de convidar magistrados (indicados pelos próprios Tribunais Regionais do Trabalho) para a participação neste primeiro curso de formação continuada deixa a ver a estratégia institucional da escola que prezou, desde o início, pela articulação entre autonomia regional e coordenação nacional. Nas palavras do diretor:

A Escola não precisa unificar as condutas, ela precisa apenas permitir um amadurecimento do conhecimento que todos já dispõem, advindos do concurso. Há diferenças nos TRTs: você não compara o TRT da 1ª região com o da 4ª região, por exemplo, Manaus e Rio Grande do Sul. São culturas diferentes que exigem respostas diferentes, mas complementares, e isso é muito importante⁵⁴.

Nestes termos, portanto, o primeiro curso de formação continuada reuniu em si diferentes aspectos da cultura institucional que a ENAMAT priorizou desde os seus primórdios e que desenvolveu ao longo da sua história: i) a vocação profissional da formação (atenta, portanto, às alterações legislativas e ao trabalho de dia a dia dos magistrados); ii) a combinação

53 Entrevista concedida ao Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/19/008 ENAMAT/TST/PNUD em 8 de agosto de 2022.

54 Entrevista concedida ao Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/19/008 ENAMAT/TST/PNUD em 8 de agosto de 2022.

entre autonomia regional e coordenação nacional; iii) a preocupação em assegurar as condições de transmissão do conhecimento para a base de magistrados trabalhistas; e iv) a articulação do conhecimento produzido por juristas com aquele produzido por académicos. Sobre este último ponto, convém ressaltar a participação de professores universitários no âmbito do 1º curso sobre a Nova Lei Geral de Falências como, por exemplo, a professora Gisela de Castro Chamoun.



Curso de Formação de Formadores

1º Curso de Formação de Formadores em Técnica de Juízo Conciliatório

Nos dias 25 a 28 de junho de 2007, foi realizado o “1º Curso de Formação de Formadores em Técnica de Juízo Conciliatório”, que teve como público-alvo dois magistrados do trabalho de cada região do país, indicados pelos respectivos TRTs ou escolas judiciais. A abertura do curso contou com uma apresentação com o tema “A conciliação

como expressão da atividade jurisdicional” pelo ministro Antonio José de Barros Levenhagen, vice-diretor da ENAMAT. A seguir, foram feitas exposições sobre a teoria da solução dos conflitos, pelo juiz Jorge Luiz Souto-Maior (TRT 15ª Região), e a “Dimensão jurídica da conciliação judicial trabalhista: a lide jurídica”, pelo juiz Márcio Túlio Vianna (TRT 3ª Região).

O segundo dia de atividades teve início com uma exposição sobre a “Dimensão socioeconômica da conciliação judicial trabalhista: a lide sociológica”, com o professor Giovanni Alves



(UNESP), seguida pela palestra sobre a “Dimensão psicológica da conciliação judicial trabalhista: a expectativa do sujeito”, pela psicóloga Judith Euchares Ricardo de Albuquerque (TRT 3ª Região).

A segunda metade do dia, bem como os dias seguintes, foram dedicados à metodologia do ensino de conciliação judicial (teoria), com a professora Miracy Barbosa de Sousa Gustin (UFMG) e a juíza Graça Borges de Freitas (TRT 3ª Região), às técnicas de juízo conciliatório, com os magistrados Giovanni Olsson (TRT 12ª Região) e Adriana Goulart de Sena (TRT 3ª Região), e à parte prática da metodologia do ensino da conciliação judicial.



1º Curso de Formação de Formadores em Execução Trabalhista em Vara do Trabalho

Nos dias 2 a 5 de junho de 2008, foi realizado o “1º Curso de Formação de Formadores em Execução Trabalhista em Vara do Trabalho”, que teve como público-alvo dois magistrados de cada TRT indicados pelos respectivos Tribunais ou escolas judiciais. Durante suas 28 horas-aula, o Curso abordou diversos aspectos da execução trabalhista em primeira instância, tais como efetividade e sistematização da execução, liquidação, garantia da execução, expropriação e pagamento, conciliação e metodologia de ensino.



Principais Eventos

1ª Jornada de Direito Material e Processual da Justiça do Trabalho

Nos dias 21 a 23 de novembro de 2007 ocorreu, no TST, a “1ª Jornada de Direito Material e Processual da Justiça do Trabalho”, evento organizado em conjunto pela Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA) e pela ENAMAT, com o apoio do Conselho de Escolas de Magistratura Trabalhista (CONEMATRA).

A Jornada constituiu um amplo fórum de discussão sobre a ampliação da jurisdição trabalhista promovida pela Emenda Constitucional nº 45/2004. Durante o evento, sete comissões técnicas analisaram e debateram propostas de enunciados enviadas à ANAMATRA por e-mail por juízes, advogados, procuradores e demais profissionais do campo jurídico sobre os seguintes temas: direitos fundamentais e relações de trabalho; contrato de emprego e outras relações de trabalho; lides sindicais: direito coletivo; responsabilidade civil em danos patrimoniais e extrapatrimoniais; acidente de trabalho e doença ocupacional; penalidades administrativas e mecanismos processuais correlatos; e processo na Justiça do Trabalho.



Projeto Rompendo Distâncias

No dia 10 de dezembro de 2008, foi inaugurado o “Projeto Rompendo Distâncias”, com o intuito de permitir a comunicação direta entre o Tribunal Superior do Trabalho (TST), o

Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e a ENAMAT com todos os Tribunais Regionais do Trabalho, e destes com todas as Varas do Trabalho espalhadas pelo país. Uma das finalidades da comunicação por videoconferência inaugurada pelo Projeto é estreitar a integração entre a ENAMAT e as escolas judiciais regionais por meio da promoção de eventos, palestras e cursos sem a necessidade de deslocamento dos participantes.



Convênios e Internacionalização

Agência Espanhola de Cooperação Internacional

O primeiro convênio firmado pela ENAMAT foi com a Agência Espanhola de Cooperação Internacional (AECI) com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento institucional da ENAMAT. Assim, foi realizada uma série de ações conjuntas entre as partes para promover a modernização da Justiça do Trabalho brasileira. No âmbito desta cooperação, ressaltase a participação do ministro Carlos Alberto Reis de Paula no Curso de Formação Judicial Especializada “*Formación de Formadores y Equipos Gestoras de Escuelas Judiciales*” que teve lugar entre os dias 11 e 22 de junho em Barcelona, Espanha. A grande reputação do ensino judicial espanhol esteve no centro das motivações para a formulação do convênio. Sobre este convênio, o ministro Carlos Alberto Reis de Paula declarou, em entrevista:

Estávamos descobrindo o nosso caminho. Nós nos aproximamos de algumas escolas internacionais, por exemplo. Nós tivemos ministros que foram à Espanha, pelo convênio firmado com a Agência espanhola. Os cursos lá abrangem procuradores. Se faz o curso depois se tem a definição. Tivemos que descobrir os caminhos que outros países estavam traçando⁵⁵.

55 Entrevista concedida ao Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/19/008 ENAMAT/TST/PNUD em 8 de agosto de 2022.

Em 25 de abril de 2007, a ENAMAT recebeu a visita do magistrado espanhol D. Manuel Bellido Aspas no âmbito das atividades de apoio à instalação e desenvolvimento da ENAMAT. Em reunião com o diretor da ENAMAT e o conselho consultivo da época, foram discutidas estratégias e atividades em que a cooperação espanhola pôde discriminar as atividades de apoio à implementação da Escola Nacional brasileira.

Ainda no escopo do convênio com a AECEI, o então conselheiro da ENAMAT, ministro Renato de Lacerda Paiva, realizou, entre os dias 5 e 23 de novembro de 2007, um curso intitulado "*Jurisdição Social y Nuevo Derecho Del Trabajo*". A atividade teve lugar na cidade de La Coruña, Espanha e discorreu a respeito do novo direito do trabalho espanhol.

Cabe ainda mencionar a visita do príncipe herdeiro espanhol, Felipe de Borbón y de Grecia, à ENAMAT, realizada no dia 17 de julho de 2007. O príncipe foi recepcionado pelo presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ministro Rider Nogueira de Brito, e pelo diretor da ENAMAT, ministro Carlos Alberto Reis de Paula. O evento reuniu os demais ministros do Tribunal, além de diversas autoridades do Poder Judiciário brasileiro.

Como foi lembrado em discurso do presidente do TST, o modelo espanhol de ingresso na magistratura serviu de inspiração para a instalação da ENAMAT, motivo pelo qual a escola nacional brasileira se empenhou em fortalecer a cooperação institucional com a Espanha.



Conselho Britânico

No dia 07 de março de 2007, o responsável pelo Conselho Britânico no Rio de Janeiro, Sital Dhillon, juntamente com a senhora Cristina Dale, diretora de operações do Banco Central, e a analista de projetos Simone de Azevedo realizaram uma visita à ENAMAT. No encontro, decidiu-se pelo aprofundamento da cooperação entre o Conselho Britânico e a Escola no sentido da partilha de conhecimentos e experiências a respeito de temas como direitos humanos no trabalho, conciliação, arbitragem e ações afirmativas. A reunião estabeleceu a adoção de grupos de trabalho e a realização de seminários internacionais, além da previsão de visitas de magistrados brasileiros à Grã-Bretanha e magistrados ingleses ao Brasil. Em entrevista realizada com o ministro Carlos Alberto Reis de Paula, este argumenta, a respeito da escola inglesa do treinamento judicial:

Foi uma revolução na Justiça brasileira, a criação das escolas nacionais, expressamente prevista na Constituição. Na Inglaterra, os magistrados ingleses são treinados antes de começar a atuar. Eu sou um juiz antigo, nós costumávamos a aprender a ser juiz no dia a dia, na sala de audiência. Com a chegada das escolas, isso mudou⁵⁶.

Este fragmento da entrevista deixa ver o esforço institucional da ENAMAT de aproximação com as escolas judiciais internacionais de renome e cujo modelo se aproximava daquele concebido na formulação da Escola. O cotejo com outros modelos e a partilha de experiência no que concerne ao treinamento de magistrados foram, assim, uma tônica dos primeiros anos da Escola Nacional.

56 Entrevista concedida ao Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/19/008 ENAMAT/TST/PNUD em 8 de agosto de 2022.

Visitas Institucionais

Procuradoria-Geral da República de Moçambique

Em 13 de novembro de 2007, integrantes da Procuradoria-Geral da República de Moçambique visitaram a ENAMAT e foram recebidos pelo diretor da Escola, ministro Carlos Alberto Reis de Paula.



Professor Giancarlo Perone

Em 27 de fevereiro de 2008, o professor italiano Giancarlo Perone, da Universidade de Roma II Tor Vergata, visitou as dependências da ENAMAT, sendo recebido pelo diretor da Escola, ministro Carlos Alberto Reis de Paula.





Gestão

março de 2009

fevereiro de 2011

Constituição e Posse

A terceira gestão da Escola Nacional de Formação de Magistrados do Trabalho (ENAMAT) tomou posse no dia 07 de março de 2009, tendo como diretor o ministro Antonio José de Barros Levenhagen. O Conselho Consultivo da terceira gestão foi formado pela ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, pelos ministros Renato de Lacerda Paiva e Lelio Bentes Corrêa, pelos desembargadores José Roberto Freire Pimenta e Lorival Ferreira dos Santos e pelo juiz Giovanni Olsson.



Em seu discurso de posse, o diretor da Escola ressaltou o desafio da consolidação da integração da ENAMAT com as Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais e a implementação completa das ferramentas de ensino à distância na formação dos juízes no intuito de capilarizar a formação continuada destes. Ainda sobre os desafios enfrentados em sua gestão, o ministro Barros Levenhagen destacou:

Primeiro, essa relutância dos próprios juízes. Se imaginava que aprovados no concurso da magistratura, já se sentiam habilitados a exercer a judicatura. Não que isso fosse generalizado, mas havia uma certa resistência. Os primeiros anos dos diretores foram o de colocar na cabeça dos nossos colegas recém-aprovados da necessidade desse primeiro aprendizado aqui e depois a complementação⁵⁷.

Havia, ainda, a necessidade de consolidação do Curso Nacional de Formação Inicial e do papel da ENAMAT:

57 Entrevista concedida ao Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/19/008 ENAMAT/TST/PNUD em 12 de maio de 2023.

A Escola Nacional não tem ideologia. Ela não pretende infundir aos juízes, pelo menos na minha época era assim, qualquer viés ideológico, mas sim dar um sentido prático ao exercício da judicatura. Então, na época, eram aulas práticas. Eu, inclusive, consolidei o primeiro curso de formação, que fora iniciado com o ministro Ives, desenvolvido pelo ministro Carlos Alberto, e consolidado na minha gestão. Na gestão, eu também dei início ao curso de formação de formadores, e instituí o primeiro curso à distância, o EAD. Então, a Escola é de extrema importância. E aqui se formaram vários magistrados, alguns dos quais já estão em Tribunais Regionais. (...) E, com isso, os recém-ingressos na magistratura – que, nós pressupomos, por terem sido aprovados num concurso difícilíssimo, já detenham toda a teoria, então falta-lhes a prática, o dia a dia da magistratura do trabalho, o sentido ético do exercício da magistratura. Então essa sempre foi a tônica e o maior papel da Escola Nacional da Magistratura, dar a conhecer ao juiz recém-ingressado na magistratura o dia a dia da judicatura, sobretudo seu aspecto ético. Sem nenhum viés ideológico, se se deve julgar assim, ou julgar assado, isso é consciência do juiz⁵⁸.

Atividades de Formação Inicial

7º Curso Nacional de Formação Inicial

No “7º Curso Nacional de Formação Inicial” participaram 44 juízes do Trabalho Substitutos provenientes de sete Tribunais Regionais do Trabalho. Os cursos ministrados abarcaram uma extensa gama de assuntos como deontologia profissional aplicada, ética e poder judicial na sociedade contemporânea, técnica da decisão judicial, linguagem jurídica, administração judiciária, e muitos outros. Reforçando a vocação profissional do ensino judicial da ENAMAT, o então diretor, ministro Barros Levenhagen, destacou o conteúdo “essencialmente profissionalizante” do CNFI. Ressalta-se a presença do magistrado espanhol D. José Pablo Aramendi Sánchez, que proferiu a aula inaugural sobre o

58 Entrevista concedida ao Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/19/008 ENAMAT/TST/PNUD em 12 de maio de 2023.

tema “Soluções do Direito Coletivo Espanhol para garantir o emprego frente à crise financeira global”, consolidando a aproximação institucional entre a ENAMAT e o modelo de ensino judicial espanhol.

Uma das inovações da gestão 2009-2011 foi a exigência de que os juízes-alunos apresentassem um relatório de atividades ao final da formação. Nas palavras do ministro Barros Levenhagen:



Eu passei a instituir, ao final do curso, o juiz-estudante apresentava um relatório das suas atividades. Eu próprio fazia a avaliação. Satisfatório, não dava nota. E isso era encaminhado às Escolas Regionais para que soubessem do desempenho do juiz aqui na Escola Nacional. Isso me deu um trabalho muito grande porque eu mesmo, além da minha função jurisdicional, eu ia para a Escola e pegava todos aqueles relatórios ao final de cada curso e ia lendo todos eles e sublinhando se era ou não satisfatório. Via de regra, satisfatório. No começo, com essa relu-



tância, depois foram se adaptando. E aí a indicação era satisfatória com alguns apontamentos. Merece melhor exploração nessa área tal... E eu mesmo fazia essas anotações nos relatórios e encaminhava aos Regionais⁵⁹.

8º Curso Nacional de Formação Inicial



O “8º Curso Nacional de Formação Inicial” teve lugar entre os dias 28 de setembro e 23 de outubro de 2010. Nesta edição participaram 51 juízes do trabalho substitutos provenientes de nove Tribunais Regionais do Trabalho.

Os cursos foram divididos entre seis campos temáticos distintos: i) deontologia profissional aplicada; ii) sistema judiciário; iii) relacionamento com a sociedade e a mídia; iv) temas contemporâneos do direito; v) tecnologias aplicadas à magistratura; vi) laboratórios judiciais. A aula inaugural foi proferida pelo magistrado espanhol D. Andrés Gutierrez Gil, letrado do Tribunal Constitucional, que abordou o tema da “Repercussão dos Direitos e Deveres Fundamentais nas Decisões Judiciais”.

No encerramento do 8º CNFI, o ministro Barros Levenhagen ressaltou a vocação profissionalizante da Escola. Assim, o ministro sublinhou, ainda, a natureza compartilhada do ato de julgar: “Por menor que seja o objeto da decisão, há um componente ético e social que não pode ser ignorado. (...) É que nós vivemos em sociedade, e a nossa função se exerce em razão da sociedade. E ela se justifica no momento em que, ao invés de estimular conflitos, procura pacificá-los”. Rememorando o cha-

59 Entrevista concedida ao Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/19/008 ENAMAT/TST/PNUD em 12 de maio de 2023.

mado “efeito borboleta” e fazendo referência a teoria do caos, o ministro também enfatizou a amplitude da ressonância de uma decisão judicial que, a depender de sua qualidade e do seu contexto, pode causar impactos éticos e sociais nem sempre em conformidade com o bem comum. Por fim, o Ministro Barros Levenhagen afirmou o caráter público da magistratura, asseverando que o magistrado deve devolver à sociedade aquilo que ela lhe forneceu, para que seja, “entre os servidores, o primeiro a servir, e o último a ser servido. (...) Esta é a referência e aquilo que legitima o exercício da magistratura: não a mera aprovação num concurso público em que se detecta a capacidade intelectual, mas sim a capacidade e a sensibilidade para com o meio social no qual atua”.



9º Curso Nacional de Formação Inicial

O último curso de Formação Inicial promovido pela Diretoria do biênio 2009-2011 teve lugar entre os dias 09 de agosto de 2010 e 03 de setembro de 2010. O “9º Curso Nacional de Formação Inicial” contou com a participação de 46 juízes do trabalho substitutos provenientes de cinco Tribunais Regionais do Trabalho e inseriu uma grade curricular com maior número de horas voltado para os aspectos práticos da atividade jurisdicional, com mais ênfase, portanto, em oficinas e laboratórios de instrução processual, técnicas de audiência e juízo



conciliatório. Ressalta-se que o acréscimo de cursos relacionados aos aspectos práticos do dia a dia da atividade judicante é resultado de uma avaliação da turma de magistrados formada pela 7ª edição do CNFI, o que coloca em cena, portanto, o caráter de aperfeiçoamento institucional dos cursos.

A aula inaugural do 9º CNFI da ENAMAT foi ministrada pelo doutor Mario Eduardo Ackerman, da Universidade de Buenos Aires. Além de professor, o convidado também foi membro da Comissão de Peritos em Aplicação de Convênios e Recomendações da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Por ocasião da aula inaugural, o palestrante falou sobre os fundamentos, o desenvolvimento, o apogeu, as crises e as perspectivas, à época, do Direito do Trabalho.



O 9º Curso Nacional de Formação Inicial concedeu maior importância às disciplinas práticas. Neste sentido, a gama de assuntos trabalhados foi: i) deontologia profissional aplicada; ii) técnica de decisão judicial; iii) técnica de juízo conciliatório; iv) psicologia judiciária aplicada; v) relacionamento com a sociedade e a mídia; vi) temas contemporâneos; vii) efetividade da execução trabalhista; viii) laboratório judicial; ix) oficina de decisão processual; x) técnica de instrução trabalhista; vi) hermenêutica constitucional e jurisdição em direitos fundamentais sociais; e vii) integração profissional. Outra novidade do 9º CNDI foi a visita supervisionada ao Foro Trabalhista de Brasília, realizada no dia 23 de agosto de 2009. Nesta ocasião, os magistrados ingressantes puderam acompanhar a rotina de trabalho do Foro de Brasília que se destaca pelo pioneirismo no que concerne à autonomia administrativa. Destacou o ministro Levenhagen sobre o tema:

Na época eu tive uma iniciativa muito pioneira, que eu levei uma das turmas para uma audiência prática no TRT da 10ª Região, que ocupava a antiga sede do TST. Fomos lá, eu conversei com o presidente da

época, e levamos os alunos até as Varas e distribuí cada um deles numa Vara para eles presenciarem como era. E eu tinha uma certa experiência porque fora diretor na Escola Judicial da 15ª Região, o segundo diretor. Na ocasião eu também adotara o sistema de encaminhar o juiz que estava passando pela Escola local a fazer estágio nas Varas ali de Campinas. Nas sextas-feiras nós nos reuníamos no Tribunal e ali eu tirava dúvidas que eles tinham a respeito da participação. Então eu trouxe essa experiência da direção da Escola Judicial da 15ª Região para a Escola Nacional e a implantei, e me pareceu, na ocasião, que fora exitosa⁶⁰.

A visita foi acompanhada pelo diretor da Escola, o ministro Barros Levenhagen e contou com a participação do presidente do TRT da 10ª Região, o Desembargador Ricardo Machado, e pelo diretor do Foro, Juiz Luciano Frota, que explicaram o funcionamento do local aos alunos.

Implementação do Sistema de Ensino à Distância

O ano de 2010 foi marcado pela implementação do “Sistema de Educação à Distância” (EAD) que promoveu uma qualificação sem precedentes na formação e no aperfeiçoamento técnico dos magistrados trabalhistas pela ENAMAT. A ferramenta veio em auxílio dos mais de três mil magistrados que estavam, à época, distribuídos em 1.377 Varas do Trabalho no país inteiro. Assim, todos os magistrados que atuavam em cidades distantes dos principais centros urbanos, e que não podiam se deslocar até as capitais estaduais ou a capital federal começaram a dispor da alternativa de acompanhamento das atividades formativas na modalidade remota. Segundo o então diretor da Escola, ministro Barros Levenhagen, a adoção do ensino à distância proporcionou a ampliação da atuação da ENAMAT:

Com isso nós divulgamos mais a Escola. Ao invés de se chamar para cursos de aperfeiçoamento aqui em Brasília, com despesa muito alta, nós fazíamos por sistema de ensino à distância. Mas sem preterir a

60 Entrevista concedida ao Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/19/008 ENAMAT/TST/PNUD em 12 de maio de 2023.

vinda da formação dos formadores ou o aperfeiçoamento mais tarde⁶¹.

A viabilização dos cursos *online* representou um importante passo na democratização do acesso ao ensino judicial. A ausência da necessidade do deslocamento físico às capitais onde se encontram as Escolas Judiciais Regionais também permitiu aos magistrados o acesso ao aperfeiçoamento técnico sem prejuízo da atividade jurisdicional. Além disso, resalta-se que a implementação de um sistema EAD veio em resposta às avaliações e solicitações dos magistrados participantes dos cursos de formação continuada que, não raras vezes nos anos anteriores, apontaram as dificuldades em termos de deslocamento físico à sede da Escola em Brasília.

Entre os dias 26 de abril e 6 de junho de 2010, foi realizado o primeiro curso semipresencial da ENAMAT com vistas à implementação do sistema EAD de ensino. O curso, totalmente desenvolvido e executado por servidores da Escola, contou com a participação de 57 alunos e teve como objetivo a capacitação técnica para o exercício da função de professor EAD da ENAMAT.

Entre os dias 28 de junho e 20 de agosto, aconteceu o “1º Curso de Administração de Vara Judicial”, completamente à distância. O objetivo, além de fazer o aluno-juiz adquirir novas competências profissionais, foi aprimorar as competências já adquiridas na área de gestão e preparar novos formadores para a replicação futura do curso. Em 13 de setembro, iniciou-se o curso efetivo de administração de vara que se encerrou em 13 de dezembro. O curso, que recebeu 1.139 inscrições de alunos-juizes, distribuídos em 29 turmas, foi ministrado por juizes treinados pela ENAMAT nos dois cursos anteriores. Este curso dispôs de 40 horas-aula com atividades assíncronas e viabilização de fóruns de integração e material didático de apoio. Uma equipe formada de servidores da Escola atuou como monitora das turmas EAD com o objetivo de facilitar a navegação no ambiente virtual de aprendizagem e a resolução de demandas administrativas e acadêmicas de cada participante.

Por ocasião da aula inaugural do primeiro grupo EAD da ENAMAT, transmitida em tempo real pela internet no dia 13 de setembro, o ministro Barros Levenhagen reafirmou que a implantação da educação à distância foi, desde o início, uma preocupação fundamental da sua gestão:

61 Entrevista concedida ao Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/19/008 ENAMAT/TST/PNUD em 12 de maio de 2023.

Sei da enorme carga de trabalho que os juízes de primeiro grau têm em suas Varas do Trabalho, mas o curso se propõe justamente a oferecer conhecimentos e proporcionar a troca de informações que venham a racionalizar e aperfeiçoar esse trabalho (...). As Varas do Trabalho são a vitrine do Judiciário Trabalhista, daí a importância de disciplinas como gestão de processos, gestão de pessoas e disseminação de boas práticas.

Assim, a gestão 2009-2011 promoveu uma importante inflexão na direção das metodologias de ensino à distância. Com o tempo, estas metodologias e a própria integração no ambiente virtual foram se aprimorando ainda mais, democratizando o acesso à formação promovida pela ENAMAT. Neste sentido, o curso de administração de vara virtual promovido em 2009 representa o início de uma história cujos capítulos se desdobram até os dias atuais.

Instituição da Tabela de Competências da Magistratura do Trabalho

A gestão 2009-2011 foi a responsável pela instituição da primeira Tabela de Competências da Magistratura do Trabalho, por meio da Resolução nº 4, de 13 de abril de 2010, que regulamentava as competências dos magistrados do trabalho a serem desenvolvidas e aperfeiçoadas pelos alunos-juízes nos módulos nacional e regional dos cursos de formação inicial e continuada. Posteriormente, ainda na mesma gestão, esta norma foi substituída pela Resolução nº 7, de 10 de novembro de 2010.

Em sua primeira versão, a Tabela de Competências era estruturada da seguinte forma:

- ◇ Competência a ser adquirida/desenvolvida: potencialidade do magistrado de mobilizar habilidades de forma internalizada para o enfrentamento de situações;
- ◇ Descrição e dimensões: conjunto integrado de habilidades cognitivas (conhecimentos/saber-saber), funcionais (habilidades; saber-fazer) e atitudinais (atitudes; saber-ser/saber-estar);

- ◇ Subeixo: conjunto de competências que podem ser tratadas didática e pedagogicamente de forma análoga;
- ◇ Eixo: segregação das competências em grupos – um de formação geral, comum a outros profissionais, e outro de formação específica, peculiar à magistratura do trabalho.

A Resolução nº4/2010 previa, ainda, a revisão periódica das competências, dimensões, subeixos e eixos, conforme o surgimento de novas compreensões sobre a atividade profissional dos magistrados do trabalho.

Principais Eventos

1º Curso de Formação de Formadores em Administração Judiciária de Vara do Trabalho

No período de 27 a 30 de abril de 2009, foi realizado o “1º Curso de Formação de Formadores em Administração Judiciária de Vara do Trabalho” promovido pela ENAMAT. Durante as atividades, os alunos-juízes puderam aprender sobre técnicas aplicadas na administração judicial;

gestão de pessoas em Varas do Trabalho; metodologia de ensino de administração judiciária; gestão de processos de trabalho em Varas do Trabalho; e gestão em recursos materiais em Varas do Trabalho.



1º Curso de Formação de Formadores para Gestores de Escolas Judiciais

Nos dias 22 a 25 de junho de 2009, a ENAMAT realizou o “1º Curso de Formação de Formadores para Gestores de Escolas Judiciais”. Esse foi o primeiro curso sobre o tema integralmente planejado e executado no Brasil – ao contrário das experiências anteriores que eram resultado de parcerias com escolas estrangeiras –, com instrutores nacionais e desenvolvido de acordo com a sistemática nacional de formação de juízes. A respeito da implementação da formação de formadores, o ministro Levenhagen destacou que:

Eu tenho muito a agradecer ao doutor Giovanni Olsson, que hoje está no CNJ. Ele foi meu assessor durante os dois anos e grande responsável por algum êxito que a gestão 2009-2010 possa ter tido. Ele é que sugeriu, e eu achei a ideia muito boa, de nós implantarmos o curso de formação de formadores. Exatamente para manter as Escolas locais com gente habilitada, e isso foi um sucesso⁶².

Participaram do Curso os diretores das 24 Escolas Judiciais dos TRTs. As atividades foram acompanhadas à distância, em tempo real, por outros dez participantes, entre magistrados e servidores, de cada TRT, por meio de videoconferência e de *software* de ensino *online*.

Nos quatro dias de atividades, os alunos participaram de painéis sobre o sistema de formação profissional da magistratura laboral; os modelos nacionais e internacionais de formação do juiz; a engenharia de gestão na formação pelas Escolas Judiciais; a engenharia pedagógica e de formação nas Escolas Judiciais; a engenharia de



62 Entrevista concedida ao Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/19/008 ENAMAT/TST/PNUD em 12 de maio de 2023.

comunicação nas Escolas Judiciais; oficinas de boas práticas de gestão escolar; e a experiência da ENAMAT.

1º Curso de Formação Continuada em Administração de Tribunais Regionais

Nos dias 17 a 20 de maio de 2010, a ENAMAT realizou o “1º Curso de Formação Continuada em Administração de Tribunais Regionais”, com a participação de 24 desembargadores ocupantes de cargos de direção nos 24 Tribunais Regionais do Trabalho. Com uma carga horária total de 28 horas, o curso foi uma iniciativa do diretor da Escola em parceria com o Colégio de Presidentes e Corregedores de TRTs (COLEPRECOR).

O programa do Curso continha noções básicas sobre gestão de pessoas e processos, administração orçamentária e financeira, contratação de bens e serviços, planejamento estratégico e Lei de Responsabilidade Fiscal. A formação foi elaborada como uma experiência piloto, a ser avaliada pelos participantes e aperfeiçoada, com o intuito de se tornar algo permanente na grade da ENAMAT.

Posteriormente, no dia 6 de dezembro de 2010, foi realizado o “2º Curso de Formação Continuada em Administração de TRT: Comunicação e Relacionamento com a Mídia”, ofertado a partir da solicitação dos membros do COLEPRECOR, tendo em vista a especificidade do tema e da necessidade crescen-



te de abertura do Poder Judiciário para a sociedade. Sua programação foi aprovada pelo Colégio e pelos profissionais de comunicação que participaram do 1º Encontro Nacional de Comunicação da Justiça Trabalhista, realizado no período de 28 a 30 de setembro de 2010.

1º Encontro Técnico do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho

Nos dias 18 e 19 de novembro de 2010, a ENAMAT realizou o “1º Encontro Técnico do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho”, reunindo, pela primeira vez, desembargadores, juízes e servidores que integravam o SIFMT. O principal objetivo do encontro consistiu em alinhar a estrutura técnica e metodológica das Escolas Judiciais dos TRTs, de modo a promover a efetividade da educação à distância na formação e aperfeiçoamento profissional dos magistrados trabalhistas. Segundo o ministro Barros Levenhagen:

Na época, as Escolas Judiciais locais estavam um pouco afastadas. Na minha gestão eu as trouxe para uma convivência mais íntima com a Escola Nacional da Magistratura, numa estrutura piramidal. (...) Não de subordinação, mas de cooperação. Na minha gestão nós fizemos o primeiro encontro dos diretores de Escolas Regionais aqui em Brasília para estabelecer parâmetros para que as Escolas desenvolvessem as suas atividades em complementação às atividades da ENAMAT⁶³.

Durante o evento, as discussões se concentraram em dois temas: a definição das competências a serem trabalhadas nas atividades educacionais dos magistrados e as diretrizes da educação à distância da ENAMAT.

Ao final do encontro, foi instituído o Comitê de Educação à



63 Entrevista concedida ao Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/19/008 ENAMAT/TST/PNUD em 12 de maio de 2023.

Distância, responsável pela integração das ações de formação e capacitação dos magistrados do trabalho realizado pelo sistema EAD.

Convênios e Internacionalização

Durante o biênio 2009-2011, o convênio com a Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID) se fortaleceu. O intercâmbio com os magistrados espanhóis propiciou a vinda do D. José Pablo Aramendi Sánchez na ocasião do “7º Curso Nacional de Formação Inicial” realizado em maio de 2009. Esta cooperação técnica teve como objetivo a viabilização de ações conjuntas no apoio a processos de modernização da Justiça do Trabalho brasileira. Além da AECID, a Escola também estabeleceu e fortaleceu convênios com outras instituições do mundo jurídico e universitário, tais como: i) Fundação Getúlio Vargas (FGV); ii) Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP); iii) Conselho britânico; iv) Organização Internacional do Trabalho (OIT); v) Centro de Extensão Universitária; vi) Mercosul; vi) Rádio Justiça.

Parceria com a Rádio e a TV Justiça

Em 2009, a ENAMAT firmou parcerias com a Rádio e a TV Justiça. O convênio viabilizou a criação de um *spot* institucional, com duração de 30 segundos, que foi veiculado durante certo período na Rádio Justiça. Da mesma forma, o convênio permitiu a divulgação de matérias institucionais da Escola em todo o território nacional e a ocupação de espaço na grade de programação da Rádio com entrevistas, aulas e outros materiais produzidos pela ENAMAT.

A cooperação com a TV Justiça seguiu as mesmas diretrizes. Foi produzida uma peça institucional chamada “interprograma”, com duração de cerca de um minuto que foi veiculada pela TV Justiça nos espaços existentes em sua programação



(sobretudo nos intervalos de sessões de julgamento e entre os blocos dos programas). As peças institucionais destacaram as principais características do trabalho realizado na ENAMAT enfatizando o pioneirismo na institucionalização da formação de magistrados e suas parcerias com outras instituições. O ponto principal deste material foi, no entanto, a importância capital da qualificação dos juízes do trabalho em prol da cidadania cujo motivo encontra-se condensado no *slogan* institucional da escola “ENAMAT: onde a Justiça vai à escola”.

Convênio com o MERCOSUL

Como resultado do “6º Encontro de Cortes Supremas do Mercosul”, realizado em novembro de 2006, em Brasília, por iniciativa do Supremo Tribunal Federal, foi viabilizado o intercâmbio de magistrados do MERCOSUL que se desdobrou em uma série de visitas de magistrados dos países do bloco à ENAMAT.

Neste conjunto de visitas, ressalta-se a vinda da Dra. Dora Szafir Slotolow, *Jueza Letrado de Primera Instancia en lo Civil de 12º Turno*, da República Oriental do Uruguai; do Dr. Juan Freddy Gonzales Gonzales, *Juez de Instrucción de La Provincia de Villa Serrano*, da República da Bolívia; da Dra. Ruth Bienvenida Seni Pinoargote e do Dr. Edgard Patricio Herrera, ambos juízes da Corte Constitucional do Equador; da Dra. Alma María Méndez de Bongermini, *Jueza de Primera Instancia en lo Laboral, del 3er. Turno* e do Dr. Alberto Joaquin Martinez Simon, *Juez Cívil de primeira instancia*, ambos magistrados da República do Paraguai.



As visitas institucionais destes magistrados foram recebidas pelo diretor da ENAMAT, o ministro Barros Levenhagen, e pelo Juiz Auxiliar da Escola, Giovanni Olsson. Nestas ocasiões,

os magistrados eram convidados a conhecer as instalações da escola e assistir a um vídeo institucional de apresentação do trabalho realizado. As visitas propiciaram uma série trocas e discussões a respeito dos desafios na formação de magistrados nos respectivos contextos dos países membros do MERCOSUL.

Credenciamento junto à Organização Internacional para Treinamento Jurídico

Em fevereiro de 2010, a ENAMAT foi credenciada como membro da *International Organization for Judicial Training (IOJT)* após pleito do ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho com o apoio da diretoria do biênio 2009-2011. Criada em 2002, a IOJT tem como objetivo reunir instituições para a formação, o treinamento e o aperfeiçoamento de magistrados de mais de cinquenta países. O principal objetivo da organização consiste em fornecer apoio técnico a seus membros no que diz respeito aos métodos de treinamento judicial existentes nos diferentes países e as estratégias para o desenvolvimento de competências atinentes à atividade judicante. As atividades da IOJT consistem na realização de conferências e intercâmbios de modo a oferecer aos juízes e professores oportunidades para discutir estratégias de implantação e criação de centros de treinamento, definição de currículos efetivos, desenvolvimento de capacidades e aptidões para o aperfeiçoamento da metodologia do ensino judicial.



Ciclo de Palestras Sérgio Vieira de Mello

Um dos resultados da parceria entre a ENAMAT e o Conselho Britânico foi a realização do “Ciclo de Palestras Sérgio Vieira de Mello: Uma Nova Consciência em Direitos Humanos”. Este evento homenageou o diplomata brasileiro Sérgio Vieira de Mello por seu trabalho junto à causa dos direitos humanos como membro do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR). Sérgio Vieira de Mello foi uma das vítimas do ataque terrorista à sede da ONU em Bagdá no dia 19 de agosto de 2003.

Em 26 de março de 2009, no Pleno do TST, o professor Gil Loescher, da Universidade de Oxford (Inglaterra), proferiu sua palestra sobre “Direitos Humanos e Refugiados: Crise Global dos Deslocamentos Prolongados”. O objetivo da comunicação girava em torno do alerta a respeito da gravidade da atual situação dos refugiados que, segundo o palestrante, passam cada vez mais tempo em situação de exílio. Na ocasião, o representante do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) no Brasil, Dr. Javier Lopez-Cifuentes, destacou a existência de quase 4.000 refugiados no Brasil, entre os quais 80% de origem africana. O evento reuniu um público em torno de 700 pessoas, entre autoridades convidadas e participantes, na modalidade presencial ou pela internet.

 **BRITISH
COUNCIL**

**CICLO DE PALESTRAS
SÉRGIO VIEIRA DE MELLO**



**UMA NOVA
CONSCIÊNCIA
EM DIREITOS
HUMANOS**





Gestão

março de 2011

março de 2013

Constituição e Posse

A gestão do biênio 2011-2013 tomou posse em 17 de março de 2011, tendo à sua frente, como diretor da ENAMAT, o ministro Aloysio Corrêa da Veiga. O Conselho Consultivo da terceira gestão foi composto pelos ministros Emmanoel Pereira, Maria de Assis Calsing e Walmir Oliveira da Costa. Também participaram do Conselho o desembargador Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha (TRT da 1ª Região) e a desembargadora Flávia Simões Falcão (TRT da 10ª Região).

A juíza Martha Halfeld Furtado de Mendonça Schmidt, da 3ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora (Minas Gerais) representou os juízes trabalhistas de 1ª instância na composição do Conselho Consultivo.

Sobre seu mandato na direção da Escola, bem como sobre os primeiros anos de funcionamento da ENAMAT, o ministro Aloysio Corrêa da Veiga destacou o seguinte:

Minha primeira gestão como diretor da escola seria no ano de 2011. Fui diretor até 2013. E agora [2022] pela segunda vez estou ocupando a direção da Escola [...]. A implantação da ENAMAT e quando ela começa a ingressar na esfera do aperfeiçoamento do magistrado, na capacitação do juiz, houve, primeiro, uma postura de se colocar a Escola dentro desse viés para que não houvesse um desvirtuamento, enfim, que ela se concentrasse na formação e no aperfeiçoamento do juiz. E eram naturalmente os cursos de formação inicial, na formação continuada, a formação de formadores. Enfim, era exatamente a integração do magistrado na Escola. Então era preciso que houvesse normatizações, porque tudo era muito novo, infralegais, atos normativos que iriam dar a feição da Escola. O aproveitamento, a avaliação e, acima de tudo, a permanência do juiz na escola. A



obrigatoriedade da permanência do juiz na Escola. Isso é um processo evolutivo. Nós tivemos uma felicidade grande, e isso já começa nas primeiras gestões, no sentido de criar uma integração, uma interligação que fosse mais abrangente, plural, de ouvir as outras Escolas. Nós tínhamos a experiência da Escola Francesa, que era mais antiga como escola de formação de magistrados. Então como era a realidade da formação de magistrados na França, na Espanha, por exemplo, que era totalmente diferente da nossa porque lá o juiz não ingressa já na carreira, ingressa na Escola. Ele faz concurso para a Escola. E aí na Escola ele fica determinado tempo e depois é aprovado para a jurisdição, depois que passar para a Escola. O nosso não, o juiz ingressa na carreira e tem um período de formação inicial, que hoje são de 60 dias na Escola Nacional e o restante do tempo de estágio probatório, que é de dois anos, na formação complementar nas Escolas Judiciais Regionais. Mas tudo isso tem um propósito. Exatamente, aperfeiçoar. Que o juiz tenha a consciência do que isso representa e de como essa gama de informações que envolve o cotidiano da magistratura⁶⁴.

Atividades de Formação Inicial

10º Curso Nacional de Formação Inicial

Durante os dias 21 de março de 2011 e 15 de abril de 2011, a ENAMAT promoveu o “10º Curso Nacional de Formação Inicial” (CNFI) para os magistrados trabalhistas que ingressavam na carreira. Esta edição do CNFI contou com a participação de 54 juízes do trabalho substitutos, provenientes de sete Tribunais Regionais do Trabalho: 1ª Região (14 juízes); 2ª Região (uma juíza); 5ª Região (quatro juízes);



64 Entrevista concedida ao Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/19/008 ENAMAT/TST/PNUD em 6 de setembro de 2022.

6ª Região (sete juízes); 15ª Região (24 juízes); 21ª Região (uma juíza); e 23ª Região (três juízes).

Por ocasião da abertura do 10º CNFI, o ministro João Oreste Dalazen saudou os novos juízes e destacou a importância da formação para os magistrados trabalhistas: “É preciso mais formar e menos informar. Um juiz tem de ter a cabeça formada”. Além dele, manifestou-se também o diretor da ENAMAT, ministro Aloysio Corrêa da Veiga que, por seu turno, ressaltou a importância da qualidade, da eficiência e da contemporaneidade nas decisões dos magistrados trabalhistas. Além disso, o diretor da Escola assinalou que ao proferir uma decisão o juiz deve buscar não apenas a resolução do conflito interpessoal, mas, sobretudo, o reestabelecimento da paz social afetada pela lide em questão.



11º Curso Nacional de Formação Inicial

O “11º Curso Nacional de Formação Inicial” ocorreu entre os dias 28 de fevereiro e 23 de março de 2012. Participaram deste curso 85 magistrados trabalhistas oriundos de oito Tribunais Regionais do Trabalho, entre os quais: TRT da 2ª Região (quinze magistrados); TRT da 3ª Região (dez magistrados); TRT da 6ª Região (seis magistrados); TRT da 8ª Região (sete magistrados); TRT da 14ª Região (sete magistrados); TRT da 15ª Região (vinte e dois magistrados); e TRT da 23ª Região (treze magistrados).



Por ocasião da abertura do 11º CNFI, o então presidente do TST, ministro João Oreste Dalazen, saudou os ingressantes e enfatizou o período de transição tecnológica: “a aurora da implantação de uma verdadeira revolução tecnológica e cultural, com a implantação do sistema uno e nacional do Processo Eletrônico”. Por seu turno, o diretor da ENAMAT, o ministro Aloysio Corrêa da Veiga, na qualidade de anfitrião, sublinhou a função da Escola de integrar os membros da Justiça Trabalhista brasileira e oferecer as condições para o desenvolvimento técnico-profissional dos seus membros. O oferecimento de disciplinas, já no próprio escopo do curso de formação inicial, relativas ao processo judicial eletrônico também foi objeto de consideração no discurso de boas-vindas do ministro.



12º Curso Nacional de Formação Inicial

Nos dias 1º a 26 de outubro de 2012, aconteceu o “12º Curso Nacional de Formação Inicial”, com a participação de 66 juízes do trabalho substitutos, provenientes dos seguintes Tribunais Regionais do Trabalho: TRT da 1ª Região (8 juízes); TRT da 2ª Região (22 juízes); TRT da 3ª Região (11 juízes); TRT da 5ª Região (1 juiz); TRT da 6ª Região (1 juíza); TRT da 14ª Região (1 juíza); TRT da 16ª Região (8 juízes); TRT da 19ª Região (6 juízes), TRT da 21ª Região (1 juíza); TRT da 23ª Região (6 juízes); e TRT da 24ª Região (5 juízes).



Temas como a luta pela erradicação do trabalho escravo e do trabalho infantil e a campanha de prevenção a acidentes do

trabalho consistiram na tônica dos discursos proferidos durante a cerimônia de abertura. A aula inaugural do 12º CNFI foi proferida pela ministra de Estado Maria do Rosário Nunes, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), com o tema “Os Direitos Humanos e o Trabalho no Brasil”.

Das atividades ocorridas durante o processo de formação, destaca-se a mesa redonda sobre “Desafios do Combate ao Trabalho Degradante”, coordenado pelo ministro Lelio Bentes Corrêa, com as participações de Jonas Ratier Moreno, coordenador da Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo do MPT, José Armando Fraga Diniz Guerra, coordenador-geral da CONATRAE, e Ricardo Rezende Figueira, professor da UFRJ.



Ainda durante o 12º CNFI, os alunos-juizes estiveram presentes no “Seminário sobre Trabalho Infantil, Aprendizagem e Justiça do Trabalho”, realizado nos dias 9, 10 e 11 de outubro pelo CSJT em conjunto com o TST. O evento teve como público-alvo as autoridades dos três poderes da União, advogados, acadêmicos e organizações não governamentais.

Uma das inovações da gestão do biênio 2011-2013 foi a criação da Comissão de Avaliação para analisar os relatórios e trabalhos complementares apresentados pelos alunos-juizes que participaram do 12º CNFI. A Comissão era integrada pelas juizas Martha Halfeld Furtado de Mendonça Schmidt (TRT da 3ª Região; conselheira da ENAMAT), Cilene Ferreira Amaro dos Santos (TRT da 10ª Região) e Elke Dóris Just (TRT da 10ª Região). As magistradas, que haviam sido instrutoras do Curso, receberam antecipadamente os materiais utilizados pelos professores, e avaliaram conjuntamente os trabalhos recebidos, atribuindo os conceitos satisfatório, satisfatório com ressalva ou insatisfatório.

13º Curso Nacional de Formação Inicial

No período de 4 a 26 de março de 2013, foi realizado o “13º Curso Nacional de Formação Inicial” organizado pela ENAMAT. Participaram da formação 73 juízes do trabalho substitutos, dos seguintes Tribunais Regionais do Trabalho: TRT da 4ª Região (25 juízes); TRT da 11ª Região (15 juízes); TRT da 14ª Região (6 juízes); TRT da 15ª Região (11 juízes); TRT da 16ª Região (1 juiz); TRT da 19ª Região (1 juíza); TRT da 20ª Região (4 juízes); TRT da 21ª Região (1 juíza); TRT da 23ª Região (7 juízes); e TRT da 24ª Região (2 juízes).

Durante a cerimônia de abertura do 13º CNFI, a ministra do STF e ex-ministra do TST Rosa Weber foi homenageada com a Medalha de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados à formação e ao aperfeiçoamento de magistrados do trabalho. A aula inaugural, por sua vez, ficou a cargo do professor, e atual ministro do STF, Luís Roberto Barroso, com o tema “O Juiz e a Sociedade do Século XXI: Uma Visão Constitucional”.

Quanto às disciplinas ofertadas durante a formação, os alunos-juízes puderam assistir a aulas sobre temas contemporâneos do direito; morfologia do trabalho e da produção; psicologia judiciária aplicada; administração judiciária; teoria geral do juízo conciliatório; tecnologias aplicadas à magistratura; técnica de decisão judicial; relacionamento com a socie-



dade e a mídia; linguagem jurídica; deontologia profissional aplicada; teoria geral do processo eletrônico; sistema judiciário; efetividade da execução trabalhista; técnica de instrução trabalhista; hermenêutica constitucional e jurisdição em direitos fundamentais; além da participação em laboratórios judiciais.

Incremento do Ensino à Distância na Formação Continuada

O biênio 2011-2013 foi fortemente marcado pelo incremento dos espaços virtuais de aprendizado e partilha de conhecimentos. A título de exemplo, em 2011, teve lugar a terceira edição do curso à distância de Administração de Vara do Trabalho. Este curso promoveu uma expansão da discussão acerca de boas práticas no que concerne aos processos gestionários nas varas de trabalho para magistrados de todas as regiões do Brasil.

Para o ministro Aloysio Corrêa da Veiga, então diretor da Escola, “é indispensável que a educação a distância seja também utilizada pelas Escolas Judiciais e que todos os dirigentes dos Tribunais Regionais despertem a consciência para a importância da EAD e invistam na execução de cursos em suas Regiões, assim como demonstrem empenho para incrementar o número de inscritos no processo de formação”.

Convênios e Internacionalização

Durante o biênio 2011-2013, a ENAMAT também observou um importante incremento dos convênios e parcerias com instituições do mundo jurídico, nacionais e estrangeiras. Estes acordos de cooperação técnica fortalecem o intercâmbio de experiências e qualificam o processo de aprimoramento técnico-profissional dos procedimentos da Escola. Além disso, os convênios também permitem uma maior circulação das práticas e expedientes utilizados pela Escola,

bem como uma partilha de resultados e estratégias institucionais de aprimoramento.

Escola Nacional da Magistratura da Associação dos Magistrados Brasileiros

Em 23 de agosto de 2011, foi firmado convênio de intercâmbio e cooperação técnica entre a Escola Nacional da Magistratura da Associação dos Magistrados Brasileiros (ENM-AMB) e a ENAMAT. Esta aproximação justifica-se na medida em que ambas as Escolas se dedicam ao aperfeiçoamento técnico de magistrados e, portanto, possuem um horizonte comum de atuação.

A Escola Nacional da Magistratura, vinculada à Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), é uma das escolas judiciais mais antigas do país. Sua membresia é a maior de todos os ramos do Judiciário e abarca um número expressivo de juízes de diversos ramos da Justiça (Estadual, Federal, Trabalhista, Eleitoral e Militar). Os objetivos da AMB coincidem com os objetivos da ENAMAT naquilo que concerne ao aprimoramento cultural, jurídico, humanístico e deontológico por meio do oferecimento de cursos próprios e outros conveniados com instituições nacionais e estrangeiras.

O convênio firmado pelas duas escolas previa o intercâmbio de informações, material bibliográfico, métodos e técnicas de trabalho, assim como a cooperação acadêmica, científica e cultural, para o aperfeiçoamento de ambas as instituições.

Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

No dia 13 de março de 2012, a ENAMAT firmou um acordo de cooperação com a Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE) da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. O convênio teve por objetivo



a adoção de ações conjuntas relacionadas à difusão de conhecimentos e experiências práticas direcionadas à prevenção e ao enfrentamento do trabalho escravo e forçado no país.

Em manifestação, a ministra dos Direitos Humanos, Maria do Rosário, sublinhou a importância do diálogo permanente com a sociedade, especialmente com membros das carreiras de Estado, em especial com os juízes que ingressam na magistratura trabalhista: “Quando produzimos formação aos magistrados para atuação no combate ao trabalho escravo, estamos reforçando os elos para a liberdade”, disse a Ministra. Além disso, a ministra também enfatizou o compromisso no enfrentamento da exploração do trabalho de imigrantes e do trabalho infantil. Por seu turno, o ministro Aloysio Corrêa da Veiga, diretor da ENAMAT, enfatizou o compromisso da Escola em auxiliar a sociedade brasileira a não incorrer nos erros do passado: “Viemos de um passado em que a escravidão foi marcante no país. Temos que evoluir, para a construção de uma sociedade mais justa e feliz”.



Conselho Geral do Poder Judicial da Espanha

No dia 16 de setembro de 2011, a ENAMAT firmou convênio de cooperação técnica com a Escola Nacional Judicial – Conselho Geral do Poder Judicial da Espanha (CGPJ) em cerimônia realizada em Madri com a participação do ministro Aloysio Corrêa da Veiga, diretor da Escola. O objetivo do convênio residiu no intercâmbio de conhecimentos na área de formação de magistrados, principalmente por meio de videoconferências.

O representante espanhol, D. Félix Vicente Azón Vilas, vogal do Consejo General del Poder Judicial (Conselho Geral do Poder Judiciário), sublinhou o destaque do Brasil em ter-

mos de Justiça do Trabalho e, da Espanha, em termos de formação de magistrados. O Conselho Geral do Poder Judiciário é um órgão constitucional da Espanha, que funciona como colegiado e dispõe de autonomia administrativa. O Conselho é composto por magistrados e advogados que exercem funções governamentais do Poder Judiciário, o qual tem a finalidade de garantir a independência dos juízes e suas funções jurisdicionais.

Escola Nacional da Magistratura da França

Como resultado do acordo de cooperação firmado entre a ENAMAT e a Escola Nacional da Magistratura da França, a Escola participou do “Curso de Formação de Formadores” realizado nas cidades de Paris e Bordeaux entre os dias 10 e 21 de outubro de 2011. A Escola foi representada pela ministra conselheira Maria de Assis Calsing. Participaram deste curso membros do poder judiciário da Argélia, de Madagascar, da Romênia e do Brasil.

O curso contou com uma exposição da ministra Maria de Assis Calsing a respeito da ENAMAT, contextualizando seus objetivos, criação e escopo de atuação. A primeira etapa do curso, realizada em Paris, abarcou temas como engenharia de formação e engenharia pedagógica; processos de aprendizagem de adultos e sua aplicação no âmbito de escolas judiciais; condução de projetos de formação; novas tecnologias de aprendizado e desenvolvimentos contemporâneos da formação de magistrados. A Escola Nacional da Magistratura francesa dispôs de apresentação de filmes, depoimentos de magistrados sobre a formação recebida, estudos de casos práticos e exercícios diversos. Além disso, os alunos do curso também realizaram uma visita ao Palácio da Justiça e à Corte de Cassação.

Na segunda metade do curso, realizado na cidade de Bordeaux, os temas trabalhados foram: i) objetivos das oito áreas em que se divide a Escola francesa; ii) atribuição de planejamento da subdireção de estudos; iii) recrutamento de magistrados; iv) trabalho realizado no centro de pesquisas e documentação; v) ensino de língua estrangeira pela Escola (na França os futuros magistrados devem aprender a língua inglesa). Nesta fase do curso os alunos ainda presenciaram a atuação de magistrados em estágio final de formação com o acompanhamento de magistrados mais antigos.

Rede Ibero-americana de Escolas Judiciais

Em 2011, a ENAMAT passou a integrar a Rede Ibero-americana de Escolas Judiciais (RIAEJ), comunidade voltada para a cooperação, o ajuste e o apoio recíproco entre escolas judiciais e centros públicos de capacitação judicial ibero-americano. A inclusão da ENAMAT foi proposta pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM) e aprovada, por unanimidade, pela “VI Assembleia Geral da RIAEJ”, realizada em outubro daquele ano, em Cartagena das Índias, na Colômbia.

A RIAEJ facilita o intercâmbio de práticas e cursos visando ao aprimoramento das escolas judiciais da Rede e ao desenvolvimento de práticas que estimulem as escolas da magistratura e os centros judiciais dos países integrantes a trocar experiências, conhecimentos e metodologias de trabalho. Essas atividades buscam o fortalecimento do sistema judicial, a melhoria da comunicação entre os membros e melhor capacitação dos operadores da Justiça.

Participam da rede os países: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Espanha, Guatemala, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, Porto Rico, República Dominicana, Uruguai e Venezuela.

Centro de Estudos Judiciários

No dia 12 de junho de 2012, a ENAMAT e o Centro de Estudos Judiciários (CEJ) de Portugal firmaram um protocolo de cooperação para o intercâmbio de pesquisas e estudos sobre temas relevantes para o aprimoramento da formação inicial e continuada de magistrados trabalhistas. O protocolo, assinado em Portugal, previa a realização conjunta de conferências, seminários,



workshops e colóquios, além de encontros acadêmicos e técnicos. Previa, ainda, a realização de seminários sobre formação de magistrados envolvendo países de Língua Portuguesa.

Principais Eventos

Conclusão do Projeto de Cooperação Técnica entre o Tribunal Superior do Trabalho e a Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento

No dia 15 de abril de 2011, a ENAMAT sediou uma solenidade com a presença do embaixador Espanhol, Dom Carlos Alonso Saldivar, no intuito de celebrar a conclusão do Protocolo de Intenções entre o Tribunal Superior do Trabalho e a Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID). A cerimônia teve lugar após o Encerramento do “10º Curso Nacional de Formação Inicial”. O embaixador espanhol foi condecorado pelo diretor da ENAMAT com a medalha “Honra ao Mérito” em reconhecimento aos serviços prestados à formação e ao aperfeiçoamento de magistrados brasileiros do trabalho. A solenidade contou com a participação e vários ministros e gestores do TST.

O acordo de cooperação técnica firmado pelo TST e pela AECID teve como objetivo a institucionalização do apoio da AECID à implementação do projeto de desenvol-



vimento da ENAMAT que contou com o apoio técnico do magistrado espanhol Manuel Bellido Aspas, do Juizado Social de Zaragoza.

O projeto efetivou-se através de missões técnicas efetuadas por magistrados especialistas em Direito do Trabalho de ambos os países. As atividades abarcaram desde visitas institucionais às escolas judiciais, até partilha de documentação e de experiências relativas à formação judicial. O objetivo geral do projeto foi o de colaborar com a modernização da Justiça do Trabalho do Brasil, sobretudo através do aprimoramento técnico das atividades da ENAMAT destinadas à capacitação de magistrados, pesquisa e gestão administrativa, além do fortalecimento da equipe da Escola.

Comemoração dos cinco anos de instalação da ENAMAT

No dia 18 de setembro de 2011, a ENAMAT completou cinco anos da sua instalação. A data foi comemorada oficialmente na abertura do “Curso de Formação Continuada em Teoria Geral do Processo Eletrônico”, ocorrida no dia 19 de setembro de 2011. Por ocasião da celebração, o diretor da ENAMAT, ministro Aloysio Côrrea da Veiga condecorou o ministro João Oreste Dalazen com o certificado e a Medalha Honra ao Mérito da ENAMAT pelos relevantes serviços prestados à formação de magistrados trabalhistas através de sua gestão como presidente do TST.



1º Curso de Formação Continuada em Teoria Geral do Processo Eletrônico

Nos dias 19 e 20 de setembro de 2011, a ENAMAT realizou o primeiro “Curso de Formação Continuada em Teoria Geral do Processo Eletrônico”, com a presença de três magistrados de cada Escola Judicial dos 24 Tribunais Regionais do Trabalho e de ministros do Tribunal Superior do Trabalho.

Ao contrário de outros cursos que tiveram como foco os programas e *softwares* utilizados no PJe e o treinamento de pessoal nas novas rotinas, esta formação contou com mesas-redondas sobre temas de caráter teórico sobre a implementação desse novo sistema: os desafios do direito e do processo na era da sociedade da informação; a Justiça do Trabalho e o novo paradigma de prestação jurisdicional e a problematização dos princípios processuais no meio eletrônico.



Videoconferência com treze países que compõem a Rede Ibero-Americana de Escolas Judiciais

Na esteira da inclusão da ENAMAT na Rede Ibero-americana de Escolas Judiciais (RIAEJ), a Escola participou no dia 31 de maio de 2012 de uma videoconferência que reuniu representantes de escolas judiciais de treze países e que teve por proposta o Plano de Ação para o biênio 2011-2013. Nesta ocasião, o diretor da ENAMAT, ministro Aloysio Corrêa da Veiga, apresentou a Escola aos demais integrantes da RIAEJ e discorreu a respeito das atividades de formação



inicial, formação continuada e formação de formadores, organizadas pela Escola.

Curso de Formação Continuada sobre Fundamentos da Teoria Contemporânea do Estado Constitucional

Em 2012, foi realizada a primeira edição do “Curso de Formação Continuada sobre Fundamentos da Teoria Contemporânea do Estado Constitucional”, fruto de acordo de cooperação entre a ENAMAT e a Universidade de Brasília (UnB), e tendo como público-alvo os ministros do Tribunal Superior do Trabalho.

O curso foi coordenado pelos professores Juliano Zaiden Benvindo e Marcelo Neves, com um total de 15 horas-aula, distribuídos nos seguintes tópicos: da Constituição da sociedade pré-moderna ao Estado constitucional; fundamentos teóricos do constitucionalismo clássico; do debate filosófico americano à teoria do discurso; o Estado constitucional no debate entre liberalismo, comunitarismo e republicanismo; o Estado constitucional a partir da teoria do discurso de Jürgen Habermas; da teoria dos sistemas aos modelos pós-modernos e à desconstrução; o Estado constitucional a partir da teoria dos



sistemas de Niklas Luhmann; o Estado constitucional nos termos das teorias pós-modernas e da desconstrução; das constituições além do Estado ao transconstitucionalismo; constituições além do Estado; e transconstitucionalismo.

1º Curso de Formação Continuada em Teoria Geral do Juízo Conciliatório

Nos dias 14 de maio a 1º de julho de 2012, foi realizado o “1º Curso de Formação de Formadores em Teoria Geral do Juízo Conciliatório” em formato EAD, com uma carga horária de 40 horas-aula.

1º Curso de Formação de Formadores em Processo Judicial Eletrônico

Nos dias 18 a 20 de junho de 2012, a ENAMAT e o CSJT realizaram a etapa presencial do “1º Curso de Formação de Formadores em Processo Judicial Eletrônico”. Esta fase foi seguida por outra à distância. O Curso teve como objetivo formadores e multiplicadores para atuar na capacitação sobre o tema no âmbito dos TRTs, de acordo com a progressiva implementação do PJe/JT em 1º e 2º graus.



Curso Interinstitucional de Formação de Formadores

No período de 5 a 9 de novembro de 2012, foi realizado pela primeira vez o “Curso Interinstitucional de Formação de Formadores: ENM-França/ENAMAT/CET-CJF”, uma parceria

entre a ENAMAT com o Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF) e a Escola Nacional da Magistratura da França (ENM).

O Curso foi realizado nas instalações da ENAMAT e contou com a presença de 24 magistrados. Com o objetivo de proporcionar aos alunos-juizes a aquisição de conhecimentos e habilidades necessárias à concepção, implementação e avaliação de programas de formação inicial e continuada, o primeiro Curso Interinstitucional foi ministrado pelas magistradas francesas Anne-Marie Morice e Catherine Grosjean, coordenadoras regionais de formação da ENM. A formação contou com a realização de conferências teóricas, estudos de casos práticos e de situações profissionais, apresentação de experiências inovadoras e oficinas.





Gestão

abril de 2013

março de 2015

Constituição e Posse ⁶⁵

A diretoria da ENAMAT para o biênio 2013-2015 tomou posse no dia 08 de abril de 2013 e foi constituída pelo ministro João Oreste Dalazen e pela ministra Kátia Magalhães Arruda, como diretor e vice-diretora da Escola, respectivamente. Por seu turno, o Conselho Consultivo foi formado pelos ministros: Lelio Bentes Correa; Luiz Philippe Vieira de Mello Filho; Augusto César Leite de Carvalho; pelos desembargadores André Genn de Assunção Barros (TRT da 6ª Região) e Flávia Simões Falcão (TRT da 10ª Região) e pelo juiz Marcos Neves Fava (TRT da 2ª Região).



65 As informações que constam neste capítulo tiveram base nos Relatórios de Atividades da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT) dos períodos de 2013 até 2015.

Atividades de Formação Inicial

14º Curso Nacional de Formação Inicial

Nos dias 19 de agosto a 20 de setembro de 2013, a ENAMAT realizou o “14º Curso Nacional de Formação Inicial”, com a participação de 87 juízes do trabalho substitutos, oriundos dos seguintes Tribunais Regionais do Trabalho: TRT da 1ª Região (16 juízes); TRT da 2ª Região (16 juízes); TRT da 3ª Região (19 juízes); TRT da 4ª Região (3 juízes); TRT da 9ª Região (11 juízes); TRT da 18ª Região (17 juízes); TRT da 20ª Região (1 juiz); TRT da 21ª Região (3 juízes); e TRT da 23ª Região (1 juíza).

O 14º CNFI apresentou um aumento de hora na grade curricular em relação às edições anteriores, passando de 131 para 187 horas-aula, com ênfase nos aspectos práticos da atividade jurisdicional. A aula magna foi ministrada pelo professor emérito da Universidade de São Paulo Fábio Konder Comparato, sobre o tema “A proteção do Trabalho Assalariado no Brasil”.



15º Curso Nacional de Formação Inicial

No período de 28 de outubro a 29 de novembro de 2013, a ENAMAT realizou o “15º Curso Nacional de Formação Inicial”,

com a participação de 61 juízes substitutos oriundos dos seguintes Tribunais Regionais do Trabalho: TRT da 9ª Região (4 juízes); TRT da 11ª Região (2 juízes); TRT da 14ª Região (11 juízes); TRT da 15ª Região (39 juízes); TRT da 16ª Região (1 juiz); TRT da 20ª Região (2 juízas); TRT da 21ª Região (1 juíza); e TRT da 23ª Região (1 juíza).

Durante a cerimônia de abertura, o diretor da ENAMAT, ministro João Oreste Dalazen, ressaltou que esta edição do CNFI, a terceira realizada em 2013, tratava-se de uma versão ampliada e remodelada, com ênfase nas questões relativas aos direitos humanos e a psicologia judiciária, além da introdução de novos temas, como o impacto econômico e social das decisões judiciais, a tutela do meio ambiente natural e do trabalho e a educação financeira e previdenciária. A aula inaugural foi proferida pelo ex-ministro do STF Carlos Ayres Britto, que discorreu sobre o tema “Os 25 anos da Constituição de 1988”.



16º Curso Nacional de Formação Inicial

Entre os dias 05 de maio de 2014 e 06 de junho de 2014, a ENAMAT promoveu o “16º Curso Nacional de Formação Inicial” para os magistrados trabalhistas que ingressavam na carreira. Nesta ocasião, 57 magistrados participaram das atividades, provenientes dos seguintes Tribunais: TRT 1ª Região (1 juíza);

TRT 2ª Região; (34 juízes); TRT 4ª Região (1 juíza); TRT da 8ª Região (10 juízes); TRT da 11ª Região (1 juiz); TRT da 15ª Região (1 Juiz); TRT da 16ª Região (4 juízes); TRT da 21ª Região (1 juíza); TRT da 21ª Região (1 juíza); TRT da 22ª Região (2 juízes); TRT da 23ª Região (2 Juízes).

Em seu discurso de boas-vindas aos alunos, o ministro João Oreste Dalazen destacou que os cursos promovidos pela Escola priorizavam, naquele momento, as matérias concernentes aos direitos humanos e a psicologia judiciária. Além disso, atendendo às propostas dos juízes-alunos das edições anteriores, a carga horária do CNFI reservou mais tempo para os laboratórios e as práticas judiciais.

O diretor da ENAMAT ainda enfatizou a importância do momento de transição que, à época, vivia a Justiça do Trabalho no que diz respeito à substituição dos autos em papel pelo Processo Judicial Eletrônico, e observou que este foi um dos tópicos especiais definidos para estudo pelos novos magistrados no 16º CNFI.

O “16º Curso Nacional de Formação Inicial” foi marcado, inicialmente, pela palestra do diretor da Escola, o ministro João Oreste Dalazen, intitulada “O Juiz do Trabalho e o Exercício da Função Jurisdicional”. Nesta ocasião, o diretor discorreu a respeito dos principais atributos do juiz de direito.



17º Curso Nacional de Formação Inicial

Entre os dias 10 de novembro e 12 de dezembro de 2014, aconteceu o “17º Curso Nacional de Formação Inicial” da ENAMAT. Desta edição, participaram 60 Juízes do Trabalho Substitutos, provenientes dos seguintes Tribunais Regionais do Trabalho: TRT 1ª Região (6 juízes); TRT 2ª Região; (1 juíza); TRT da 5ª Região (7 juízes); TRT da 6ª Região (8 juízes); TRT da 14ª Região (7 juízes); TRT da 16ª Região (4 juízes); TRT da 18ª Região (6 juízes); TRT da 19ª Região (1 juíza); TRT da 22ª Região (1 juiz).

Um dos pontos de destaque desta edição do CNFI foi a visita às Varas do Trabalho do Foro de Brasília como parte das atividades do Estágio supervisionado dos alunos. Nesta ocasião, os alunos puderam acompanhar de perto a rotina de trabalho do local, que reúne 22 Varas do Trabalho e adota um modelo pioneiro de autonomia administrativa.

Os juízes foram recepcionados pelos juízes da 3ª, 10ª, 11ª, 16ª, 18ª e 19ª Vara do Trabalho de Brasília que, no momento da recepção, explicaram os procedimentos adotados durante as sessões. Os alunos também tiveram acesso com antecedência aos processos da pauta, prepararam-se para acompanhar as instruções e receberam a incumbência de apresentar uma minuta de sentença para um dos casos. Este trabalho integrou as avaliações do 17º CNFI, a cargo de uma banca de magistrados da 10ª Região, sob a coordenação da desembargadora Elke Doris Just.



18º Curso Nacional de Formação Inicial

Durante os dias 23 de fevereiro a 27 de março de 2015, a ENAMAT promoveu o “18º Curso Nacional de Formação Inicial” de magistrados trabalhistas. Nesta edição, 87 juízes e juízas ingressantes puderam realizar as atividades de aperfeiçoamento técnico promovidas pela Escola. Deste universo de magistrados, 49 juízes eram egressos do TRT da 2ª Região; 23 juízes do TRT da 3ª Região; 3 juízes do TRT da 8ª Região; 2 juízes do TRT da 14ª Região; 1 Juiz do TRT da 15ª Região; 3 juízes do TRT da 18ª Região e 6 juízes do TRT da 23ª Região. Nesta edição, o CNFI contou com número recorde de alunos inscritos e teve a duração de 184 horas-aula.

As principais alterações trazidas pelo 18º CNFI dizem respeito a uma maior carga horária dos cursos práticos em laboratórios. Estes cursos, agora representam um terço da carga horária total. Essa alteração contempla as sugestões realizadas pelos alunos das últimas edições do CNFI. Além disso, a grade disciplinar também privilegiou o tema do processo judicial eletrônico, a esta altura já consolidada como uma realidade em todos os Tribunais Regionais do Trabalho.

A conferência de abertura do 18º CNFI contou com a presença do professor Cassio Scarpinella Bueno, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Em sua intervenção, o professor tratou da estrutura do novo Código de Processo Civil (CPC) e analisou as principais alterações, principalmente aquelas que dizem respeito aos honorários advocatícios, in-



tervenção de terceiros, tutela antecipada, cumprimento de sentença e processo de execução. Além disso, o conferencista também abordou os meios alternativos de solução de litígios.

As atividades de laboratório tiveram destaque nesta edição do CNFI. Sob a coordenação da desembargadora Cilene Ferreira Amaro Santos, da 10ª Região, e do juiz Ricardo Córdova Diniz, da 12ª Região, foram dedicadas sete horas à oficina de instrução processual. As tarefas incluíram debates e resolução de problemas práticos que surgem no cotidiano das Varas do Trabalho.

De um modo geral, ressalta-se que o “saber fazer” constituiu um importante pilar do “18º Curso Nacional de Formação Inicial” da ENAMAT. Neste quesito, os magistrados realizaram 55 horas-aula entre práticas judiciais em laboratórios de conciliação, instrução e decisão processual. Neste quesito, ressalta-se ainda a supervisão dos ministros José Roberto Freire Pimenta, Alexandre de Souza Agra Belmonte e Augusto César Leite de Carvalho.

Convênios e Internacionalização

Curso para Diretores de Escolas Judiciais em Barcelona, Espanha

Entre os dias 06 e 10 de outubro de 2014, no escopo do convênio entre a ENAMAT e a Escola Judicial do Conselho Geral do Poder Judiciário da Espanha, teve lugar o “Curso para Diretores das Escolas Judiciais do Trabalho do Brasil”. O curso contou com a participação de diretores e representantes das 24 Escolas Judiciais



do Trabalho do Brasil, além do diretor da ENAMAT, ministro João Oreste Dalazen; a vice-diretora, ministra Kátia Magalhães Arruda e o juiz assessor, Marcos Neves Fava.

A Escola Judicial da Espanha recepcionou os diretores participantes do curso e, ao longo de uma semana de atividades, os representantes brasileiros visitaram unidades judiciárias espanholas e o Centro de Estudos Judiciários. Nesta ocasião, os magistrados brasileiros puderam conhecer mais a respeito dos métodos de formação de magistrados aplicados pela Escola espanhola. Os cursos foram divididos nos seguintes temas: i) organização da Escola Judicial; ii) seleção de juízes e magistrados; iii) planejamento docente da formação inicial; iv) práticas tuteladas; v) formação continuada de juízes e magistrados; vi) formação na ordem jurisdicional social; vii) metodologias formativas; viii) metodologias de formação com uso da plataforma Moodle e simulações de grupos de investigação; ix) Direito do Trabalho na Espanha; x) jurisdição constitucional do trabalho.

As aulas combinaram metodologias expositivas e práticas, além de farto material de leitura. Os professores do curso eram magistrados, professores de direito e coordenadores da formação pedagógica da Escola espanhola. Os magistrados brasileiros puderam compreender melhor o sistema de formação de juízes na Espanha numa perspectiva comparada e, ainda, obter fundamentos essenciais para a análise e a melhoria da formação realizada no Brasil, observando-se as adequações necessárias.

Principais Eventos

Curso de Formação Continuada em Temas de Perspectiva Comparada EUA-Brasil

Nos dias 20 e 21 de junho de 2013, a ENAMAT realizou o “Curso de Formação Continuada em Temas de Perspectiva Comparada EUA-Brasil: Ações Coletivas e Direito Sindical”, com a participação de 62 magistrados de forma presencial e 31 à distância.

Os professores Antonio Gidi (Universidade de Houston) e Stanley Gacek (Organização Internacional do Trabalho) foram os responsáveis pelo conteúdo ministrado no Curso, que se dividiu em duas partes. Na primeira, discutiu-se a tutela jurisdicional dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos por meio de ações coletivas, com foco no direito comparado entre Brasil e Estados Unidos, a partir de uma perspectiva crítica. Durante a segunda parte, por sua vez, analisou-se, em perspectiva comparada, o direito de organização sindical, a estrutura dos sindicatos, a negociação coletiva e a incorporação das normas da OIT.



Curso de Formação Continuada em Temas de Hermenêutica e Teorias da Argumentação Jurídica Aplicados ao Direito do Trabalho

Nos dias 26 e 27 de setembro e 28 de setembro a 20 de novembro de 2013, a ENAMAT realizou, em parceria com a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, a primeira edição do “Curso de Formação Continuada em Temas de Hermenêutica e Teorias da Argumentação Jurídica Aplicados ao Direito do Trabalho”, com um total de 50 horas-aula – 14 horas na primeira etapa presencial e 36 horas à distância. O Curso foi elaborado e ministrado



pelo professor Thomas da Rosa Bustamante, da Universidade Federal de Minas Gerais e contou com a participação de 32 magistrados.

Palestra: A Jurisprudência da Corte Europeia de Direitos Humanos em Direito do Trabalho

No dia 20 de agosto de 2014, a ENAMAT promoveu a palestra “A Jurisprudência da Corte Europeia de Direitos Humanos em Direito do Trabalho”, proferida pela juíza da Corte Europeia de Direitos Humanos Angelika Nussberger. O evento foi realizado no auditório da Escola com transmissão para dezesseis TRTs.



Curso de Formação Continuada sobre Igualdade de Oportunidades e Trato no Emprego e na Profissão

Nos dias 28 e 29 de outubro de 2014, a ENAMAT promoveu o “Curso de Formação Continuada sobre Igualdade de Oportunidades e Trato no Emprego e na Profissão: Instrumentos Normativos da OIT e sua Aplicação no Brasil”, em parceria com a Organização Internacional do Trabalho (OIT). O Curso foi destinado a juízes e desembargadores do trabalho e transmitido de forma síncrona para os 24 TRTs.



Durante a cerimônia de abertura, o diretor da ENAMAT, ministro João Oreste Dalazen, ressaltou que a “democracia não se instala definitivamente e adensadamente em um ambiente onde a isonomia e a igualdade não presidam as relações sociais”. A mesa contou ainda com a participação do coordenador de direitos humanos, risco e vulnerabilidade da Secretaria de Vigilância e Saúde do Ministério da Saúde, Ivo Brito, e da diretora do Escritório da OIT no Brasil, Laís Abramo.

O primeiro painel da formação tratou sobre as formas de discriminação no emprego e na profissão em razão de estado soropositivo, orientação sexual e outros motivos, e contou com as exposições de Moysés Toniolo, da Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS, e dos deputados federais Jean Wyllys e Erika Kokay. Os dois painéis seguintes foram conduzidos por profissionais da OIT, e abordaram o princípio da igualdade de oportunidades e tratamento, percorrendo sobre a Convenção nº 111 e a Recomendação nº 200 da OIT. O segundo dia do evento foi dedicado ao uso das normas da OIT e do direito nacional para apoiar a resposta à discriminação.

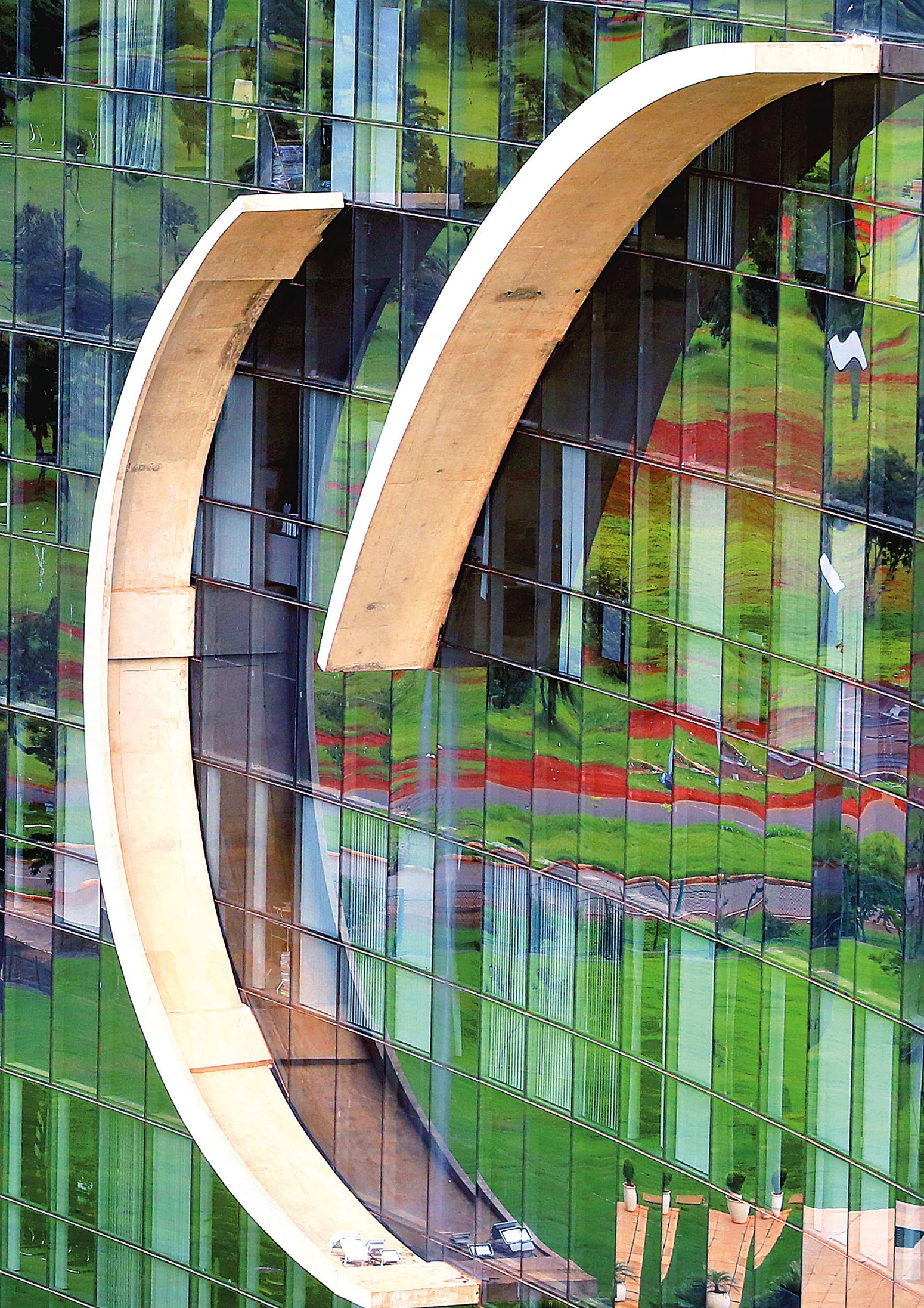


Seminário Direito do Trabalho Comparado: Brasil, Argentina e Uruguai

Nos dias 20 e 21 de novembro de 2014, a ENAMAT realizou o “Seminário Direito do Trabalho Comparado: Brasil, Argentina e Uruguai”, no âmbito da formação continuada dos magistrados trabalhistas. Os professores Oscar Zas, da Univer-



cidade Nacional de La Plata, Hugo Barreto, da Faculdade de Direito da Universidade da República do Uruguai e o ministro Mauricio Godinho Delgado, foram os responsáveis por abordar o direito do trabalho na Argentina, no Uruguai e no Brasil, respectivamente. O evento contou, ainda, com uma mesa redonda sobre as aproximações dos sistemas jurídicos trabalhistas dos três países.



Gestão
abril de 2015
fevereiro de 2016

Constituição e Posse


Em 9 de abril de 2015, os ministros Renato de Lacerda Paiva e Emmanoel Pereira tomaram posse como diretor e vice-diretor da ENAMAT, respectivamente. Na mesma ocasião, assumiram como membros do Conselho Consultivo da Escola os ministros Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa e Kátia Magalhães Arruda; os desembargadores João Leite de Arruda Alencar (TRT 19) e Leila Aparecida Chevtchuk de Oliveira (TRT 2); e o juiz Giovanni Olsson (4ª Vara do Trabalho de Chapecó – SC).



Na concepção do ministro Renato de Lacerda Paiva, cada diretor acrescenta um tijolo, com sua característica, ao dirigir a instituição, de modo que “se a ENAMAT hoje é a escola que é, na verdade decorre do trabalho de todos. Cada um com a sua experiência, com as suas expectativas, com os seus objetivos, cada um foi acrescentando um pouco mais”⁶⁶, culminando na Escola de renome internacional que existe atualmente. Nesse sentido, ele ressalta o seguinte sobre o período de onze meses em que ficou à frente da Escola:

O que eu observei naquela oportunidade, é que havia um distanciamento muito grande entre a ENAMAT, a escola central, e as 24 EJUDs. Sem dúvida a ENAMAT já era uma escola de excelência do ponto de vista institucional e também acadêmico, mas na minha visão faltava um pouco de interlocução com as Escolas Regionais. Então, uma das iniciativas que eu tomei, foi reaproximar essas Escolas da ENAMAT. Nós temos dentro da ENAMAT um sistema que nós chamamos Sistema Integrado de Formação de Magistrados. Tem um nome esquisito SIFMT. Nós puse-

66 Entrevista concedida ao Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/19/008 ENAMAT/TST/PNUD em 9 de agosto de 2022.



mos em ação esse projeto, e foi muito exitoso, com a colaboração na época do desembargador Brasílino do TRT10, que dirigia um grupo também, uma entidade que congregava as Escolas do Trabalho de todo Brasil. Então fizemos uma parceria e houve uma aproximação. E passamos a dar um apoio financeiro e administrativo para essas Escolas. Não só em relação a aparelhamento, aquisição de equipamentos, mas também de capacitação dos servidores das Escolas. Do ponto de vista estrutural, essa foi a ação mais importante que nós tivemos⁶⁷.

Outra iniciativa destacada pelo ministro em sua gestão foi a criação de um cadastro com a programação dos cursos de todas as Escolas Judiciais dos 24 TRTs, além do franqueamento dos cursos de ensino à distância. Nesse sentido ele observa que:

Hoje, sem dúvida alguma, quando a gente pensa a ENAMAT, embora a ENAMAT seja fisicamente uma das melhores Escolas que nós temos, com toda estrutura, aparelhamento, instalações, o fato é que a ENAMAT é hoje um Sistema de formação e aperfeiçoamento de magistrados em todo o Brasil. Nós somos cerca de 3000 magistrados de primeiro grau no Brasil⁶⁸.

Atividades de Formação Inicial

19º Curso Nacional de Formação Inicial

Entre os dias 8 de setembro e 9 de outubro de 2015, foi realizado o “19º Curso Nacional de Formação Inicial”, com a presença de 24 juízes do trabalho substitutos provenientes dos seguintes tribunais: 1ª Região (19 magistrados), 2ª Região (um magistrado); 18ª Região (um magistrado), 19ª Região (uma magistrada) e 24ª Região (2 magistradas).

67 Entrevista concedida ao Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/19/008 ENAMAT/TST/PNUD em 9 de agosto de 2022.

68 Entrevista concedida ao Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/19/008 ENAMAT/TST/PNUD em 9 de agosto de 2022.

O 19º CNFI contou com 163 horas-aula e teve como conferência de abertura a palestra do professor Dalmo Dallari, da Universidade de São Paulo (USP), sobre o tema “Ética e Poder Judicial na Sociedade Contemporânea”. Entre as conferências ministradas, destaca-se, ainda, a fala do professor francês Christophe Dejours sobre saúde psíquica na organização do trabalho judicial.



Os ingressantes na carreira da magistratura trabalhista contaram também com aulas sobre economia, produção e políticas do trabalho na era da globalização, ministrada pelos professores Giovanni Pinto Alves (Unicamp) e Hélio Zylberstajn (USP); teoria geral do juízo conciliatório, com os magistrados Giovanni Olsson e Adriana Goulart de Sena Orsini; Estado do bem-estar social e direito do



trabalho, com o ministro Mauricio Godinho Delgado; princípios do direito do trabalho e contemporaneidade, ministrada pela professora Gabriela Neves Delgado (UnB); a precarização do trabalho no Brasil, com a ministra Kátia Magalhães Arruda; e direitos humanos e proteção contra despedida discriminatória, com o ministro Lelio Bentes Corrêa, entre outros temas relevantes para o exercício jurisdicional.

Principais Eventos

1º Curso de Formação Continuada em Estratégias de Investigação Patrimonial em Execução Trabalhista

No período de 31 de agosto a 2 de setembro de 2015, a ENAMAT realizou o “1º Curso de Formação Continuada em Estratégias de Investigação Patrimonial em Execução Trabalhista”, com a presença de 23 magistrados e 16 servidores.



I Encontro Técnico de Administração Escolar para Escolas Judiciais

Nos dias 15 e 16 de setembro, 27 e 28 de outubro e 9 e 10 de dezembro de 2015 foram realizados os três primeiros módulos do “I Encontro Técnico de Administração Escolar para Escolas Judiciais do SIFMT” na sede da ENAMAT, em Brasília. O curso teve como objetivo promo-



ver a interlocução e a integração entre os profissionais da área, além de possibilitar a troca de experiências entre as escolas judiciais e o desenvolvimento de competências profissionais.

O primeiro módulo contemplou os impactos da tecnologia no processo de formação profissional e as tecnologias no novo modelo de competências profissionais dos magistrados. O segundo módulo, por sua vez, teve como tema português para profissionais das escolas judiciais. E, por último, o terceiro módulo foi dedicado à gestão acadêmica, com o objetivo de capacitar os servidores para a elaboração de projetos pedagógicos e de avaliação de eventos educacionais.



Seminário Internacional sobre Trabalho Seguro

Nos dias 21 a 23 de outubro de 2015 foi realizada a primeira edição do “Seminário Internacional sobre Trabalho Seguro”, realizado em conjunto pelo CSJT, pelo TST, pela ENAMAT e pelo Programa Trabalho Seguro. O evento contou com a presença de 164 magistrados, além de estudantes, advogados e servidores públicos. A conferência



de abertura foi proferida pelo professor François Hubault, da Universidade de Paris, e tratou dos rumos da gestão de risco

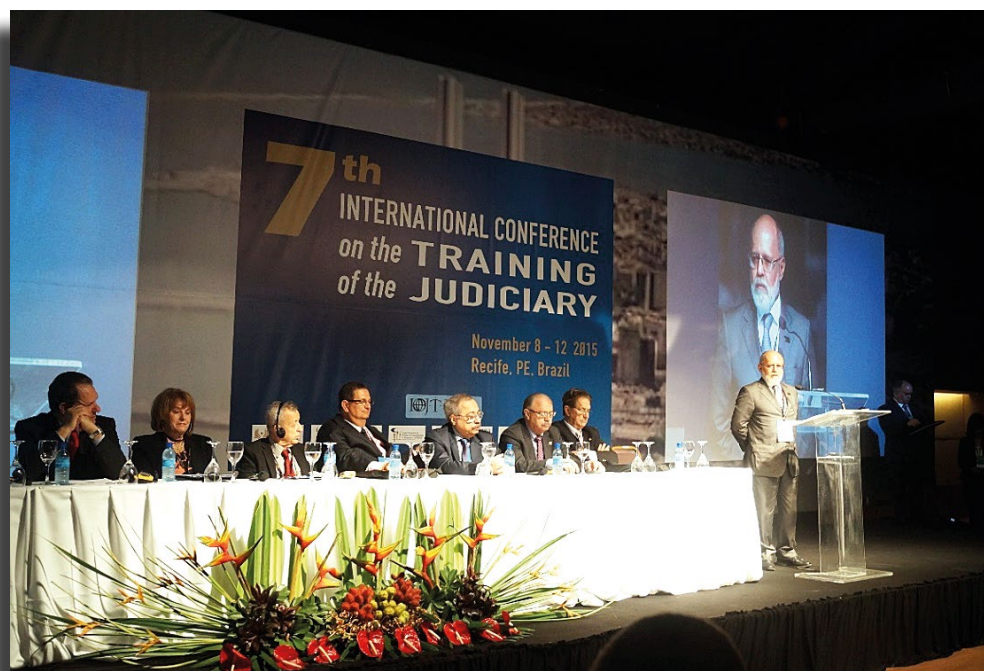
nas organizações do trabalho. A programação contou ainda com uma palestra ministrada pelo médico Drauzio Varella.

7ª Conferência Internacional para Formação e Capacitação do Judiciário

Nos dias 8 a 12 de novembro de 2015 foi realizada a “7ª Conferência Internacional para Formação e Capacitação do Judiciário”, promovida pela Organização Internacional para Treinamento Judicial (IOJT na sigla em inglês) em Porto de Galinhas, Pernambuco. Essa foi a primeira edição do encontro na América Latina. De acordo com o ministro Renato de Lacerda Paiva, diretor da Escola à época, a Conferência foi algo marcante durante seu mandato: “Nós conseguimos levar uma representação muito importante, de todas as Escolas. E esse evento foi de um sucesso extraordinário. [...] Foi também a partir desse evento que a ENAMAT se projetou internacionalmente”⁶⁹.

A conferência abordou os temas da liderança e da educação judicial; da habilidade na construção judicial; da tecnologia e ensino judicial; da educação judicial de apoio à reforma do Sistema de Justiça; da independência e prestação de contas; do Sistema Judicial Eleitoral e do Processo Judicial Eletrônico.

Na solenidade de abertura da “7ª Conferência Internacional para a Formação e Capacitação do Judiciário”, o ministro do STJ João Otávio de Noronha, diretor-geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), destacou que “o jurisdicionado espera uma justiça, não apenas célere e eficaz, mas,



69 Entrevista concedida ao Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/19/008 ENAMAT/TST/PNUD em 9 de agosto de 2022.

sobretudo, justa”. Por seu turno, o diretor da ENAMAT, ministro Renato de Lacerda Paiva, participou da mesa de abertura e proferiu discurso destacando os expressivos números alcançados pela Escola na capacitação da magistratura do trabalho.

Na ocasião, o diretor da ENAMAT concedeu a Medalha Honra ao Mérito às autoridades responsáveis pelo evento. A medalha é conferida a pessoas e instituições que prestam relevantes serviços à formação e ao aperfeiçoamento de magistrados do trabalho. A medalha foi entregue ao presidente da IOJT, Eliezer Rivlin; ao presidente da comissão executiva brasileira da IOJT, o desembargador Fernando Cerqueira; e à secretária-geral da IOJT, Mary McQueen.

Ainda no âmbito da Conferência, foi realizada a reunião de representantes de todas as escolas judiciais brasileiras, no dia 11 de novembro de 2015. O encontro foi coordenado pelo então diretor da ENAMAT, o ministro Renato de Lacerda Paiva, pelo diretor do Centro de Estudos Judiciários da Justiça Militar da União (CEJUM), o ministro José Coêlho Ferreira (STM), e pelo juiz Paulo de Tarso Tamburini, secretário-geral da ENFAM, representando o ministro João Otávio de Noronha (STJ), diretor-geral da ENFAM.



Na abertura, o ministro Renato Paiva (TST) e o juiz Paulo Tamburini (ENFAM), ressaltaram a importância dos acordos de cooperação entre as Escolas Judiciais e defenderam o desenvolvimento de um cronograma de trabalho conjunto entre todas as Escolas da magistratura. O juiz assessor da ENAMAT, Giovanni Olsson, aproveitou a ocasião da sua intervenção para apresentar o novo aplicativo da ENAMAT por meio do qual os usuários podem acessar as notícias da Escola e o calendário do curso das 24 Escolas Judiciais, entre outras informações.

Reunião do Grupo de Trabalho Interinstitucional Gestor das Competências Profissionais da Magistratura Nacional

No dia 3 de novembro de 2015 realizou-se, na sede da ENAMAT, a “1ª Reunião do Grupo de Trabalho Interinstitucional Gestor das Competências Profissionais da Magistratura Nacional”. Na ocasião, foram definidas as bases de um encontro nacional em 2015 para debater a questão com todas as Escolas Judiciais, e as ações iniciais da agenda para 2016.



O grupo é formado por onze magistrados de todos os ramos do Judiciário brasileiro, com representantes do primeiro e do segundo grau, indicados pela ENAMAT e pela ENFAM, e tem por objetivo analisar as competências profissionais dos magistrados brasileiros e propor seu aperfeiçoamento. Pela Justiça do Trabalho, os magistrados indicados para compor o fórum foram o desembargador Francisco Giordani, à época diretor da escola judicial da 15ª Região (Campinas); e os juízes Hermann de Araújo Hackradt (ex-diretor da Escola Judicial da

21ª Região/RN); e Roberto Fragale Filho (Coordenador Pedagógico da Escola Judicial da 1ª Região/Rio de Janeiro).

As competências profissionais em debate abarcam o conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes que devem ser adquiridas e desenvolvidas pelos magistrados no exercício da sua função. Estas competências extrapolam o conhecimento jurídico propriamente dito e abarca uma série de habilidades como administração de pessoas e processos; relacionamento com a sociedade; técnica de entrevista, interrogatório e oitiva; estratégias de combate ao racismo e às relações de trabalho análogas à escravidão; efetividade da execução trabalhista; entre outras.

De acordo com o perfil variado do fórum que é composto por magistrados integrantes dos diferentes ramos da Justiça brasileira (justiça comum, justiça federal, justiça eleitoral, militar e do trabalho), o grupo de trabalho discutiu, inicialmente, as competências básicas ou gerais, inerentes a qualquer magistrado e, posteriormente, abordou as competências específicas inerentes às diferentes especializações. Esta metodologia permitiu a realização de uma leitura ao mesmo tempo genérica e especializada das competências profissionais em questão na atividade judicante.

A formação desse grupo de especialistas em torno da discussão a respeito das competências profissionais foi um dos primeiros desdobramentos concretos do Acordo de Cooperação Técnica firmado em setembro de 2015 entre a ENAMAT e a ENFAM.

I Encontro Nacional de Diretores de Escolas de Formação de Magistrados



I ENCONTRO NACIONAL DE DIRETORES DE ESCOLAS DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS
As Competências Profissionais do Juiz do Século XXI

Audatório da ENAMAT
14 de dezembro de 2015



No dia 14 de dezembro de 2015, ocorreu o “I Encontro Nacional de Diretores de Escolas de Formação de Magistrados”, com o tema “As competências profissionais do juiz do século XXI”, que reuniu membros das escolas judiciais dos Estados, dos Tribunais Regionais do Trabalho, dos Tribunais Regionais Federais e da Justiça Militar Estadual. O evento foi uma iniciativa conjunta da ENAMAT, da ENFAM e da ENAJUM, e contou com a presença de 79 participantes.

XXXVI Reunião da Junta Diretiva da Rede Ibero-Americana de Escolas Judiciais

Nos dias 24 a 27 de novembro de 2015, a ENAMAT e a ENFAM participaram da “XXXVI Reunião da Junta Diretiva da Rede Ibero-Americana de Escolas Judiciais” (RIAEJ), realizada em Buenos Aires, Argentina. Compareceram ao evento representantes de 18 escolas da América Latina, além de Portugal e Espanha. Na ocasião, as Escolas brasileiras foram representadas pelo juiz Giovanni Olsson, assessor da Direção e membro do Conselho Consultivo da ENAMAT. A ENFAM e a ENAMAT possuem um acordo de cooperação, e essa foi a primeira vez em que ambas atuaram conjuntamente em um fórum internacional para tratar de assuntos de comum interesse.



Convênios e Acordos de Cooperação

Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

Em 19 de maio de 2015, o coordenador-geral da Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE),

Silvio Brasil, juntamente com os assessores Adilson Carvalho e Judith Santos estiveram na ENAMAT com a finalidade de renovar o acordo de cooperação entre esta e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. O acordo tinha como objetivo a adoção de ações conjuntas para a difusão de informações e experiências práticas relacionadas ao combate e à prevenção do trabalho em condições análogas às de escravo no Brasil.



Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Em 24 de agosto de 2015, a ENAMAT e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM) firmaram acordo de cooperação voltado à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de magistrados, bem como ao desenvolvimento institucional por meio de ações e programas. Na ocasião, os diretores da ENFAM e da ENAMAT assinaram três atos de implementação do acordo. O primeiro estabelecia as competências gerais da magistratura nacional – grade curricular comum na formação inicial e continuada para toda a magistratura; o segundo



criava um grupo de trabalho comum da magistratura trabalhista, federal e estadual com o objetivo de propor atualização das competências comuns, regulamentação das competências específicas de cada segmento da magistratura, e propor projetos e ações conjuntas de qualificação e aperfeiçoamento; o terceiro ato, por sua vez, reconhecia a reciprocidade de certificação dos cursos das duas Escolas.

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Em 15 de setembro de 2015, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e a ENAMAT firmaram acordo de cooperação técnica para o desenvolvimento e a execução de ações do CSJT para a promoção da integração e do desenvolvimento dos Tribunais Regionais do Trabalho e das Varas do Trabalho, bem como ações da ENAMAT voltadas à consecução de suas atribuições na formação profissional.



Visitas Institucionais

Programa de Intercâmbio Brasil-Reino Unido

No dia 18 de maio de 2015, a ENAMAT recebeu a visita dos participantes do programa de intercâmbio Brasil-Reino Unido, celebrado entre a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e a Ordem dos Advogados da



Inglaterra e País de Gales. Na ocasião, os visitantes foram recepcionados pelo diretor da Escola, ministro Renato de Lacerda Paiva, e pelo juiz assessor da direção, Giovanni Olsson.

Programa Joaquim Nabuco

No dia 19 de maio de 2015, a ENAMAT recebeu a visita da comitiva do “Programa Joaquim Nabuco”, composta por magistrados e servidores judiciais das Cortes Supremas e Constitucionais do MERCOSUL. Na ocasião, estiveram presentes representantes do Chile, do Uruguai e do Paraguai, os quais foram recebidos pelo juiz assessor da Direção da ENAMAT, Giovanni Olsson.



Centro de Estudos Judiciários da Justiça Militar da União

No dia 27 de outubro de 2015, os alunos do “1º Curso de Formação Inicial do Centro de Estudos Judiciários da Justiça Militar da União” (CEJUM) visitaram a ENAMAT, onde foram recebidos pelo juiz assessor da Direção da ENAMAT, Giovanni Olsson, e pela subsecretária administrativo-acadêmica da Escola, Denimar Noronha.



Faculdade de Direito de Boston

Em 19 de novembro de 2015, a diretora da Faculdade de Direito de Boston (Estados Unidos), Susan Simone Kang, visitou as dependências do TST e da ENAMAT, com o objetivo de conhecer e estreitar o relacionamento com o Poder Judiciário brasileiro. Na Escola, a professora foi recepcionada pelo juiz Giovanni Olsson, assessor da Direção e membro do Conselho Consultivo.



ENAMAT



Gestão
março de 2016
janeiro de 2018

Constituição e Posse

A diretoria do biênio 2016-2018 foi composta pelas ministras Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e Maria de Assis Calsing, diretora e vice-diretora, respectivamente, da ENAMAT. Por seu turno, o Conselho Consultivo da Escola foi formado pelos ministros João Batista Brito Pereira; Hugo Carlos Scheuermann e pela ministra Dora Maria da Costa. Representaram o segundo grau da justiça os desembargadores Roman Neves Koury do TRT da 3ª Região e Alexandre Corrêa da Cruz do TRT da 4ª Região. A posse da nova Diretoria aconteceu na Sessão do Tribunal Pleno do TST do dia 1º de março de 2016.



A gestão do biênio 2016-2018 contou com três juízes auxiliares. Entre março e agosto de 2016, o cargo foi ocupado pelo juiz Giovanni Olsson que já vinha desempenhando as atividades de juiz auxiliar na gestão anterior. Posteriormente, entre outubro de 2016 e fevereiro de 2018, o cargo ficou à disposição do juiz João Marcelo Balsanelli, e entre outubro e dezembro de 2017, o cargo ficou com o juiz Celso Moredo Garcia.

Um dos marcos da gestão 2016-2018 foi a realização do primeiro Concurso Público Nacional Unificado da Magistratura do Trabalho. A respeito desse tema, destacou a ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi:

Mas o primeiro concurso nacional da Magistratura do Trabalho foi realmente um grande desafio, porque o Pleno aprovou neste ano, 2016, a realização do primeiro Concurso Público Nacional de Magistrados do Trabalho. Os concursos eram todos regionais, cada Tribunal Regional do Trabalho fazia o seu, e atribuiu-se à ENAMAT a competência para organizar. Então, a ENAMAT não só restabeleceu a condução, digamos assim, acadêmica da estruturação do concurso, como organizou, efetivou tudo. [...] E realmente foi um grande sucesso. Contamos

com a eficiência, digamos, não só do corpo de magistrados, que atuou diretamente, como examinador, [...] como com o corpo também de servidores, o corpo administrativo que nos deu uma estrutura grande. E também a fundação que colaborou conosco na execução. Foi muito bem-sucedido esse primeiro concurso⁷⁰.

Atividades de Formação Inicial

20º Curso Nacional de Formação Inicial

Entre os dias 30 de maio e 24 de junho de 2016 teve lugar na sede da ENAMAT o “20º Curso Nacional de Formação Inicial”. Nesta edição do CNFI, participaram 39 juízes do trabalho substitutos, provenientes de seis regiões: 1ª Região (14 Juízes); 6ª Região (11 Juízes); 8ª Região (9 Juízes); 14ª Região (3 Juízes); 18ª Região (1 Juíza); e 23ª Região (1 Juiz). O curso contemplou 139 horas-aula distribuídas entre disciplinas básicas, complementares, estágio e atividades de integração e de estudos.

A cerimônia de abertura do 20º CNFI contou com a participação do professor Antonio Carlos Marcato, docente de Direito Processual Civil da Universidade de São Paulo (USP) e desembargador



70 Entrevista concedida ao Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/19/008 ENAMAT/TST/PNUD em 9 de agosto de 2022.

aposentado do Tribunal de Justiça de São Paulo. O tema da sua intervenção orbitou em torno das mudanças trazidas pelo novo Código de Processo Civil.

Ainda que o Curso tenha abordado uma série de temáticas, não seria exagero afirmar que o Novo Código de Processo Civil ocupou o centro das preocupações da ENAMAT nesta edição do CNFI. Deste modo, as reverberações do novo CPC no processo do trabalho constituíram um objeto transversal aos cursos oferecidos aos magistrados ingressantes, comparando em muitas das atividades propostas pela ENAMAT.

21º Curso Nacional de Formação Inicial

O “21º Curso Nacional de Formação Inicial” aconteceu durante os dias 21 de novembro e 16 de dezembro de 2016 na sede da ENAMAT, em Brasília. Ao todo, foram 68 magistrados ingressantes, de treze regiões da Justiça do Trabalho no Brasil, participaram desta edição do CNFI: 1ª Região (13 Juízes); 2ª Região (12 Juízes); 6ª Região (2 Juízas); 8ª Região (1 Juíza); 11ª Região (2 Juízes); 14ª Região (1 Juiz); 15ª Região (18 Juízes); 16ª Região (5 Juízes); 18ª Região (1 Juiz); 19ª Região (1 Juíza); 21ª Região (2 Juízes); 23ª Região (9 Juízes); e 24ª Região (1 Juiz).

O 21º CNFI ofereceu 130,5 horas-aula e incluiu em sua grade disciplinas básicas, disciplinas complementares, estágio e atividades de integração e de estudos. Foram abordadas questões teóricas e atuais do direito e, ainda, a realização de atividades práticas por meio de laboratórios judiciais e está-



gios supervisionados. O Curso deu prosseguimento à ênfase do CNFI anterior em torno do Novo Código de Processo Civil e suas repercussões no processo do trabalho.

Uma das atividades notórias desta edição do CNFI foi o seminário comemorativo dos 70 anos do TST e dos 75 anos da Justiça do Trabalho no Brasil. A edição do seminário em Brasília ocorreu nos dias 24 e 25 de novembro e contou com uma conferência intitulada “Crise Econômica e Reforma Trabalhista na Europa”, proferida pelo professor Pedro Romano Martinez da Universidade de Lisboa, sendo a mesa presidida pela ministra diretora da ENAMAT, Maria Cristina Iriгойen Peduzzi.

A conferência a respeito dos 75 anos da CLT foi coordenada pelo ministro João Batista Brito Pereira e contou com a participação do ministro Douglas Alencar Rodrigues e do juiz Rodolfo Mário Veiga Pamplona Filho. O painel a respeito da Reforma Sindical foi coordenado pelo ministro Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo (diretor jurídico da UGT) e contou com a participação do ministro aposentado Almir Pazzianotto Pinto e o juiz Antônio Umberto de Souza Júnior. Por fim, o painel a respeito do novo CPC foi coordenado pelo ministro Antonio José de Barros Levenhagen e contou com a participação da desembargadora Tereza Aparecida Asta Gemignani e do professor Jorge Amaury Maia Nunes.



22º Curso Nacional de Formação Inicial

Entre os dias 2 e 26 de maio de 2017, foi realizado o “22º Curso Nacional de Formação Inicial” promovido pela



ENAMAT. Esta edição do curso contou com a participação de 33 juízes provenientes dos seguintes Tribunais Regionais do Trabalho: TRT da 1ª Região (8 juízes); TRT da 2ª Região (16 juízes); TRT da 4ª Região (4 juízes); TRT da 11ª Região (1 Juiz); TRT da 14ª Região (3 juízes) e TRT da 23ª Região (1 juíza).



23º Curso Nacional de Formação Inicial

Entre os dias 6 de novembro e 1º de dezembro de 2017, realizou-se o “23º Curso Nacional de Formação Inicial” de magistrados do trabalho promovido pela ENAMAT. O curso contou com a participação de 19 juízes, provenientes dos seguintes Tribunais Regionais do Trabalho: TRT da 1ª Região (1 juiz); TRT da 2ª Região (14 juízes); TRT da 4ª Região (3 juízes); TRT da 10ª Região (1 juiz).

O 23º CNFI foi inaugurado com a aula especial proferida pelo Ministro Douglas Alencar Rodrigues, do Tribunal Superior do Trabalho, que tratou do tema “Princípios de Direito Material e Processual na Reforma Trabalhista”. O Ministro abordou questões sobre a aplicação



da Lei nº 13.467/2017 e destacou a crise econômica brasileira. Salientou, ainda, que as mudanças a serem implantadas com a Lei incidem sobre quatro eixos: revisão da jurisprudência do TST; relação individual de trabalho; direito coletivo do trabalho e direito processual do trabalho. O ministro ainda trabalhou os princípios do Direito Material do Trabalho, especialmente o Princípio da Proteção, e as diferentes perspectivas de análise desse direito, considerando que a perspectiva democrática é considerada a ideal pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), de acordo com as Convenções nº 98 e 154.

Eventos Comemorativos dos Dez Anos da ENAMAT

A ENAMAT comemorou dez anos de existência no ano de 2016. A Escola conta com o prestígio de ter sido a primeira escola institucional a se dedicar à formação profissional de magistrados em nível nacional, acompanhando os magistrados trabalhistas quando do seu ingresso na carreira e ao longo de todo percurso profissional. Uma série de ações e eventos foram realizadas no intuito de celebrar os dez anos da implementação da ENAMAT.

Logomarca comemorativa

O projeto de criação da logomarca comemorativa buscou ressaltar a importância da partilha de conhecimentos no processo de ensino e aprendizagem dos magistrados trabalhistas. Segundo o projeto artístico que resultou na criação da logomarca, a fusão de ideias representada também assinala a importância de que os conhecimentos adquiridos sejam adaptados às realidades e aos contextos locais.

A nova tipografia concebida chama atenção pelos contornos mais arredondados. Isso remete à busca de fluidez através do encontro e da partilha



e, além disso, ao não-alinhamento apriorístico a paradigmas preestabelecidos. Em relação às cores trabalhadas na logomarca comemorativa, o símbolo da ENAMAT manteve a escolha pelas cores pátrias com ênfase no verde e amarelo que remetem à bandeira nacional e aos símbolos republicanos brasileiros. Na tipografia, foi refletida a projeção internacional que a marca busca, trazendo, assim, as cores utilizadas no *mapa mundi* para representar as demarcações continentais.

A escolha por uma série de cores na logomarca justificou-se pela intenção de apresentar a troca de conhecimento como algo que vai além da monocromia preto e branco para iluminar uma gama mais extensa de aspectos da realidade. O projeto contou com a autoria da servidora da ENAMAT Luísa Torres, detentora de um diploma em comunicação, publicidade e propaganda.

Conferência sobre Teoria dos Princípios, Proporcionalidade e Racionalidade

No dia 01 de julho de 2016, o professor alemão Robert Alexy proferiu uma conferência a respeito da “Teoria dos Princípios, Proporcionalidade e Racionalidade” no marco das comemorações dos dez anos de instalação da ENAMAT; dos 75 anos da Justiça do Trabalho e 70 anos do Tribunal Superior do Trabalho. O evento foi fruto de uma parceria entre a ENAMAT e a Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC) e contou com o apoio do Tribunal Superior do Trabalho.



Realizada no Plenário Ministro Arnaldo Süssekind, localizado no edifício-sede do TST, a Conferência reuniu, entre outras autoridades, ministros do TST e do Superior Tribunal de Justiça (STJ), desembargadores do trabalho, juízes e membros do Ministério Público do Trabalho, assim como professo-

res, advogados, servidores do Tribunal Superior do Trabalho e estudantes de Direito, congregando aproximadamente mil pessoas. Da Justiça do Trabalho participaram 51 magistrados e 184 servidores.

No discurso de abertura, o presidente do TST, ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, afirmou ter sido a realização de um sonho trazer o renomado jurista alemão a Brasília e ao Tribunal. A apresentação do professor ficou a cargo da diretora da ENAMAT, ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, que o descreveu como um dos mais influentes filósofos do Direito contemporâneo. Junto ao presidente do TST e à diretora da ENAMAT compuseram a mesa de honra o procurador-geral do Trabalho, Ronaldo Curado Fleury; o conferencista, professor Robert Alexy e o professor Rogério Luiz Nery da Silva, que colaborou como debatedor e intérprete.



Consignação dos dez anos da Escola no Tribunal do Pleno do Tribunal Superior do Trabalho

No dia 19 de setembro, na sessão do Tribunal Pleno do TST, o presidente do Tribunal, ministro Ives Gandra Martins Filho, que foi também o primeiro diretor da Escola, consignou os dez anos da instalação da ENAMAT. Ao registrar a data comemorativa, o ministro afirmou que nos dez anos de história da ENAMAT, a Justiça do Trabalho efetivamente investiu na formação inicial e continuada dos magistrados do trabalho. Ressaltou que, na época da instalação, almejava-se que o magistrado pudesse obter essa formação antes de começar a prestar a jurisdição e recebesse, assim, “a transmissão da arte de conciliar e julgar”. O ministro destacou, ainda, que a Escola

estimula a formação continuada, oferecendo vários cursos e atuando como coordenadora do sistema integrado de formação composto pelas Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho.

A ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, diretora da ENAMAT na ocasião, manifestou-se sobre os dez anos de existência da Escola Nacional salientando que “a ENAMAT cresceu, se consolidou, e sua maturidade é reconhecida no plano nacional e internacional como uma escola de excelência”. A ministra saudou, ainda, os servidores, indicando que vários deles atuavam desde a criação da escola e os considerou como “fator permanente da Escola”.

Galeria comemorativa dos dez anos

No dia 20 de setembro de 2016, no 5º andar do bloco A do Tribunal Superior do Trabalho, na área externa do Auditório da ENAMAT, foi instalada uma galeria comemorativa dos 10 anos da Escola.



Seminário comemorativo dos dez anos da ENAMAT

O Seminário Comemorativo dos 10 anos da ENAMAT abordou o tema “A Formação Profissional do Magistrado”, e ocorreu em Brasília no dia 22 de setembro. Compuseram a mesa de honra o presidente do TST e do CSJT, ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, e a diretora da ENAMAT, ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, que abriu o evento. O Seminário contou com dois painéis de subtemas específicos e duas palestras.

O encontro comemorativo reuniu ministros de Tribunais Superiores, magistrados, diretores das 24 Escolas Judiciais do Trabalho, servidores e demais autoridades convidadas. Participaram do evento, no total, 27 magistrados do trabalho. Foram debatidas questões como os modelos de formação das Escolas Nacionais; a evolução da formação profissional de magistrados no Brasil; e a pesquisa na formação profissional.



A conferência de abertura foi proferida pelo ministro Dias Toffoli, então vice-presidente do STF, que discorreu sobre o tema “O Magistrado do Século XXI”. Em sua exposição, o ministro afirmou que o perfil do juiz do século XXI ultrapassa a capacitação técnica e abarca também um esforço constante de contextualização. O ministro ressaltou que esse esforço de contextualização e leitura da conjuntura local se faz necessário para o entendimento do papel do magistrado do século XXI. O ministro também sublinhou que, no Brasil, já na década de 1970 a questão em torno da capacitação constante dos magistrados emergia na arena pública.

O primeiro painel do Seminário Comemorativo trouxe ao debate a questão relativa aos modelos de formação de magistrados das quatro Escolas Nacionais. Coordenada pela diretora da ENAMAT, ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, a mesa contou com a participação do vice-presidente do STJ, ministro Humberto Eustáquio Soares Martins (ex-diretor da ENFAM), do diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados



da Justiça Militar (ENA-JUM), ministro José Barroso Filho, e do diretor da Escola Judiciária Eleitoral (EJE), Fábio Lima Quintas.

No painel sobre o tema “Um Resgate do Passado: a Evolução da Formação Profissional dos Magistrados no Brasil e a Emenda Constitucional nº 45/2004” participaram, como palestrantes, os ministros João Otávio de Noronha, corregedor nacional de justiça (CNJ); Luiz Philippe Vieira de Mello, do Tribunal Superior do Trabalho (TST); e Luis Felipe Salomão, do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Os ministros abordaram, com base nas respectivas experiências profissionais, a importância da formação dos magistrados.

A Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Diretora da ENAMAT, entregou troféu comemorativo dos 10 anos da Escola Nacional ao Ministro Vantuil Abdala, presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST) à época da instalação da Escola em 2006, e aos Ministros Ives Gandra Martins Filho, Carlos Alberto Reis de Paula, Antonio José de Barros Levenhagen, Aloysio Corrêa da Veiga, João Oreste Dalazen e Renato de Lacerda Paiva (ex-diretores da ENAMAT). A Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, atual diretora da Escola Nacional, recebeu o troféu, entregue pelo Ministro Yves Gandra Martins Filho, presidente do TST e do CSJT e primeiro diretor da Escola.



Na ocasião, os servidores com 10 anos de serviços prestados à ENAMAT também receberam um troféu comemorativo, sendo eles: Denimar Ferreira de Menezes Noronha, subsecretária administrativo-acadêmica, Marizaura Augusto da Glória, Carlos Eduardo Bettini de Albuquerque Lins, Edson Ribeiro de Sousa e Jonas de Jesus Cordeiro da Silva.

Concurso Público Nacional Unificado da Magistratura do Trabalho

A realização do Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da magistratura do trabalho tornou-se competência da ENAMAT, em conformidade com as disposições contidas na Resolução Administrativa – TST nº 1.861, de 28 de novembro de 2016. Com a previsão de realização do concurso em 2017, a ENAMAT iniciou ainda no começo do ano a tomada de providências necessárias à

implementação da Coordenadoria de Concurso e à realização do 1º Concurso Nacional Unificado, contemplando a gestão de ações, de pessoas e de recursos financeiros e materiais.

A edição do ATO.GDGSET.GP Nº 419/2017, publicado no Boletim Interno nº 33, de 5 de agosto de 2017, efetivou a primeira mudança na Escola Nacional para atender às demandas do Concurso Nacional e do Procedimento Unificado de Remoção, que antecedeu o certame. O quadro de funções da ENAMAT foi reestruturado a partir das funções já existentes, o que resultou em maior nível de funções à disposição da Escola e distribuição equitativa nas Coordenadorias de Formação, de Concurso e Administrativa. Posteriormente, o ATO ENAMAT Nº



18/2017 fixou as competências e atribuições das unidades da Escola, estabeleceu a função de Assistente Jurídico e definiu as atividades do Secretário do Concurso Nacional Unificado.

Em 2017, o Concurso Nacional Unificado concluiu as duas primeiras etapas, com a aplicação da prova objetiva seletiva e das provas escritas, discursiva e de sentença. A terceira etapa, composta pela inscrição definitiva, exames de sanidade física e mental e sindicância da vida pregressa; a quarta etapa, a prova oral; e a quinta etapa, avaliação de títulos, ocorreram a partir de março de 2018.



A realização do Concurso Público Nacional Unificado, de responsabilidade da ENAMAT, teve a colaboração de todos os Tribunais Regionais do Trabalho e destinou-se ao preenchimento das vagas existentes na época da publicação do edital de convocação e de todas as que surgissem em todos os TRTs durante o período de execução do concurso e em seu prazo de validade. A comissão executiva do Primeiro Concurso Público Unificado foi formada por:

- **Presidente da Comissão Executiva Nacional de Concurso**
 - ◊ Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
 - ◊ Ministra Maria de Assis Calsing (suplente)
- **Ministro do Tribunal Superior do Trabalho**
 - ◊ Ministro Aloysio Corrêa da Veiga
 - ◊ Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (suplente)
- **Desembargador do Trabalho**
 - ◊ Desembargadora Tereza Asta Gemignani (TRT da 15ª Região)
 - ◊ Desembargador Ricardo Alencar Machado (TRT da 10ª Região – suplente)

- **Juiz Titular de Vara do Trabalho**
 - ◊ Juiz João Marcelo Balsanelli (TRT da 24ª Região)
 - ◊ Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim (TRT da 3ª Região – suplente)
- **Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)**
 - ◊ Advogado Raimar Rodrigues Machado
 - ◊ Advogado Marcos Luís Borges de Resende (suplente)

Convênios e Internacionalização

Centro de Formação de Assessores e Servidores do Tribunal Superior do Trabalho

No dia 16 de março de 2016, a ENAMAT firmou convenio com o Centro de Formação de Assessores e Servidores do TST (CEFAST) no intuito de estabelecer parceria para o intercâmbio de informações, material bibliográfico, métodos e técnicas de trabalho. Além disso, o convênio também visou a cooperação acadêmica, científica e cultural com o intuito de aperfeiçoamento das atividades comuns desenvolvidas. Uma das iniciativas previstas foi a implantação de programas e ações educacionais de ensino e pesquisa e a realização de cursos de formação profissional para magistrados e servidores do Tribunal Superior do Trabalho.

Como primeira ação conjunta, o convênio previu a realização de um curso sobre o “Novo Código de Processo Civil na Perspectiva da Instrução Normativa nº 39/2016 do TST”, com o fim de atender a ministros do TST e seus respectivos assessores. Assim, o convênio mostrou-se de grande valia no sentido de instrumentalizar ministros e assessores de ministros à aplicação do novo CPC no âmbito do processo do trabalho.



Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

Em 12 de maio de 2016, a ENAMAT firmou um acordo de cooperação técnica com o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (MS). O objetivo do acordo foi o de promover o desenvolvimento colaborativo do Sistema de Gestão de Escolas Judiciais a partir de um aparato técnico em construção na Escola Judicial da 24ª Região. O acordo previa o apoio técnico para o desenvolvimento de uma ferramenta tecnológica uniforme para a gestão da ENAMAT e das Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho.



À época, o grupo de trabalho instituído contava com sete servidores (dois da ENAMAT; dois da 24ª Região; um da Escola Judicial da 24ª Região e dois da 10ª Região e da 15ª Região). O acordo foi assinado pelo presidente do TST, ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, pela diretora da ENAMAT, ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, e pelo diretor da Escola Judicial da 24ª Região, desembargador Nicanor de Araújo Lima.

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Magistrados da Justiça Militar da União

No dia 22 de setembro de 2016, a ENAMAT firmou acordo de cooperação técnica com a Escola Nacional de Formação e Aper-

feijãoamento dos Magistrados da Justiça Militar da União (ENAJUM). O referido termo foi mobilizado no intuito de promover o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, bem como o desenvolvimento institucional por meio da implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum.



Assim, o acordo previa a realização de atividades educacionais, mediante cessão, elaboração ou adaptação de cursos, assim como ações de apoio à execução destes; troca e cessão de insumos destinados às atividades de ensino, pesquisa e extensão; fomento e desenvolvimento de projetos conjuntos de pesquisa, ensino e extensão na área de conhecimento de interesse de ambas as instituições; colaboração na realização de seminários, conferências e encontros, nacionais e internacionais, e de cursos organizados individual ou conjuntamente; intercâmbio de informações, documentos e bases de dados sobre temas de interesse da magistratura; coedição, em áreas de interesse, em publicações e materiais de divulgação; e compartilhamento de recursos tecnológicos, material e pessoal.

Visitas Institucionais

Programa Joaquim Nabuco

No dia 07 de junho de 2016, a diretora da ENAMAT, a ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, recebeu a visita de participantes estrangeiros do Programa Joaquim Nabuco de Cooperação e Intercâmbio de Magistrados e Servidores dos Tribunais Constitucionais e das Cortes Supremas dos Países Membros do MERCOSUL e Associados (PJM). O Programa é um estímulo à cooperação no âmbito do Mercosul, que preza pela criação de um espaço regional de diálogo, na área jurídica, entre os países Membros e Associados do bloco, e foi criado em novembro de 2008, durante o “6º Encontro de Cortes Supremas do Mercosul”, realizado em Brasília.

A comitiva foi formada por doze magistrados dos quais oito eram juízes plenos de Cortes Constitucionais ou Superiores. Entre estes magistrados, encontravam-se o então presidente do Tribunal Constitucional Plurinacional da Bolívia, Juan Oswaldo Valencia Alvarado e a vice-presidente do Tribunal Constitucional do Peru, Marianella Ledesma. Além destes integrantes, a comitiva contou com a participação de juízes e assessores do Chile, Peru, Uruguai e Venezuela.

O objetivo do Programa Joaquim Nabuco é tornar conhecido o Poder Judiciário do Brasil aos juízes e servidores visitantes, contribuindo para a expansão das bases de cooperação judiciária, para o fortalecimento do Mercosul e para a promoção da segurança jurídica na região, como fator de estabilidade política, econômica e social.

A comitiva conheceu as dependências da ENAMAT e visitou o auditório, onde estava sendo ministrado o Curso de Nacional Formação Inicial para juízes do Trabalho. A ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi falou aos visitantes sobre o papel da ENAMAT e apresentou os cursos oferecidos pela Escola.

Visita do professor Robert Alexy

Em 29 de junho de 2016, o professor Robert Alexy, visitou a ENAMAT, onde conheceu as instalações da Escola. O professor foi recebido pela diretora da ENAMAT, ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e pela desembargadora do TRT da 15ª Região (Campinas/SP) Tereza Asta Gemignani. O jurista alemão foi indicado, em 2002, para a Academy of Sciences and Humanities at the University of Göttingen e em 2010 recebeu a Ordem do Mérito da República Federal da Alemanha.



Visita ao Woodrow Wilson International Center for Scholars

No dia 13 de junho de 2017, o presidente do TST e do CSJT, ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, e a diretora da ENAMAT, ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, proferiram palestra no Woodrow Wilson International Center for Scholars, a convite de Paulo Sotero, diretor do Brazil Institute do Wilson Center.

Os ministros proferiram, ainda, palestras na American University Washington College of Law, visitaram a Suprema Corte americana e realizaram visitas institucionais a órgãos da Administração Pública dos Estados Unidos, localizados em Washington, D.C., com o intuito de trocar experiências e conhecimentos sobre as práticas legislativas e jurídicas de ambos os países.





Gestão

fevereiro de 2018

fevereiro de 2020

Constituição e Posse

No dia 28 de fevereiro de 2018, o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho elegeu e deu posse à nova direção da ENAMAT para o biênio 2018-2020. Os eleitos foram os ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Augusto César Leite de Carvalho para os cargos de diretor e vice-diretor, respectivamente. O Conselho Consultivo foi composto pelos ministros Walmir

Oliveira da Costa, Kátia Magalhães Arruda e José Roberto Freire Pimenta; pelos desembargadores Manoel Carlos Toledo Filho (TRT 15ª Região) e Margareth Rodrigues Costa (TRT 5ª Região); e pelo juiz Homero Batista Mateus da Silva (TRT 2ª Região). O juiz Giovanni Olsson ocupou a posição de juiz auxiliar da Direção.

O biênio foi marcado pelo fortalecimento do Sistema Integrado de Formação de Magistrados (SIFMT) com a retomada das reuniões de trabalho em todas as 24 Escolas Judiciais, reforçando os vínculos institucionais e a coordenação das ações. Da mesma forma, a ENAMAT iniciou a institucionalização de uma interlocução continuada com a ANAMATRA e o CONEMATRA. Além disso, inaugurou-se a área de pesquisa, voltada para os temas contemporâneos do mundo do trabalho, mas especialmente para os desafios da educação profissional.

Além disso, a ENAMAT instituiu comissões para promoção de estudos e articulações institucionais em torno de temas como ética, mídias sociais e presença feminina na magistratura. A Direção também retomou o diálogo a respeito dos Programas Nacionais de Formação para atualizar conteúdos e estratégias de ensino-aprendizagem, assim como resgatou, sistematizou e compartilhou o riquíssimo acervo de mídias digitais de ações formativas desde a sua criação em 2006 no ambiente TV ENAMAT.



Atividades de Formação Inicial

24º Curso Nacional de Formação Inicial

O “24º Curso Nacional de Formação Inicial” foi realizado no período de 22 de abril a 24 de maio de 2019, e desenvolveu o programa definido para o curso com o total de 164 horas-aula, incluindo disciplinas básicas, disciplinas complementares, estágio e atividades de integração e de estudos.

Participaram desta edição do CNFI 76 Juízes do Trabalho Substitutos, provenientes dos seguintes Tribunais Regionais do Trabalho: 2ª Região (29 Juízes); 3ª Região (8 Juízes); 8ª Região (12 Juízes); 11ª Região (12 Juízes); 14ª Região (7 Juízes); 23ª Região (7 Juízes); e 24ª Região (1 Juiz).

Um dos pontos de destaque do 24º CNFI promovido pela ENAMAT foi que, pela primeira vez, o Curso organizou sua grade curricular em total correspondência com os Eixos de Competências que estavam sendo preparados pelo Conselho Consultivo em diálogo com as Escolas Regionais e que mais tarde foi formalizado pela Resolução da ENAMAT nº 24 de 17 de dezembro de 2019.

Assim, a grade de disciplinas oferecida no Curso pautou-se pelos eixos de competências que estavam sendo discutidos pela Escola. Nestes termos, a título de exemplo, o Eixo de Eticidade comportou disciplinas de ética profissional aplicada, eticidade, cidadania e espaço público,




entre outras. Já o Eixo de Alteridade abarcou as disciplinas de alteridade, relacionamento interinstitucional; relacionamento institucional; invisibilidade social, entre outras. Por seu turno, o Eixo de Direito e Sociedade contemplou desde disciplinas de *accountability*, passando por adoecimento, tecnologia e sustentabilidade e laboratórios de direito e sociedade. Finalmente, o último e maior eixo, de Resolução de Conflitos, abarcou disciplinas como padrões de litigância, padrões de efetividade, laboratório de resolução de conflitos, direitos humanos, instrução processual, tutelas provisórias e execução, entre outros.

25º Curso Nacional de Formação Inicial

Durante os dias 12 de agosto e 13 de setembro de 2019, aconteceu o “25º Curso Nacional de Formação Inicial”. Nesta edição, participaram 70 juizes do trabalho substitutos provenientes unicamente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O curso contou com um total de 171 horas-aula e incluiu disciplinas básicas, complementares, estágios e atividades de integração e de estudos.

A aula magna do 25º CNFI foi ministrada pelo professor Eduardo Carlos Bianca Bittar, da Universidade Estadual de São Paulo. A mesa foi presidida pela ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi. Em sua exposição, o professor lembrou conceitos como a modernidade líquida, do pensador Zygmunt Bauman, da hipermodernidade e do ciberespaço e abordou a interferência dessas questões na vida da sociedade






atual e no trabalho diário. Bittar enfatizou as iniciativas legislativas sobre esses pontos e a aprovação de várias leis pelo Congresso Nacional, como o Marco Civil da Internet. Em seguida a professora Lúcia Helena Galvão Maya proferiu palestra sobre “A Justiça sob o Olhar da Filosofia”. Um dos destaques do 25º Curso Nacional de Formação Inicial foi a disciplina “Invisibilidade Social” que contou com a presença do ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, do desembargador Marcelo Augusto Souto de Oliveira e do psicólogo e professor da USP Fernando Braga da Costa. Durante a mesa, os palestrantes discutiram a respeito da experiência da Escola Judicial do TRT da 1ª Região no combate à invisibilidade pública. Neste momento, os ministrantes falaram a respeito do projeto “Vivendo o Trabalho Subalterno” no qual magistrados realizam a experiência de trabalhar, durante um dia, em um trabalho subalterno.

Fortalecimento do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho

A ENAMAT promoveu, nos dias 23 e 24 de maio de 2018, a primeira reunião do ano do Sistema Integrado de Formação da Magistratura do Trabalho (SIFMT). Participaram do encontro, representantes das 24 Escolas Judiciais dos TRTs. Essa foi a primeira reunião realizada na gestão do diretor da ENAMAT, ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, eleito para o biênio 2018-2020. Entre os assuntos tratados estavam o andamento do Concurso da Magistratura Nacional; a educação a distância e o auxílio orçamentário para as Escolas Judiciais. A reunião do SIFMT ocorre periodicamente e é o espaço oficial e institucional de diálogo e intercâmbio entre as Escolas Judiciais. O grupo discute questões relativas à formação de Magistrados do Trabalho. A preparação dos magistrados é de responsabilidade do SIFMT, composto pela ENAMAT, órgão central do sistema, e pelas Escolas Judiciais dos 24 TRTs.

Na segunda reunião do ano do Sistema Integrado de Formação da Magistratura do Trabalho, reuniram-se na sede da ENAMAT, os diretores das Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho com a finalidade de discutir questões pertinentes à situação do auxílio orçamentário para as Escolas Judiciais; os cursos de formação continuada para Supervisores




de CEJUSCs; o Projeto ENAMAT Pesquisa; dentre outros assuntos gerais. Foram apresentadas as comissões de Tratamento do Acervo Digital e do Portal do Conteúdo e de Atualização dos Programas Nacionais de Formação Inicial e Continuada dos Magistrados do Trabalho. Os diretores apresentaram, ainda, boas-práticas para a sustentabilidade na formação e projetos para a área de educação a distância das Escolas Judiciais.

Nos dias 3 e 4 de dezembro de 2018, foi realizada a terceira reunião do ano do Sistema Integrado de Formação da Magistratura do Trabalho. Nesta reunião, reuniram-se na sede da ENAMAT os diretores das Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho, com a finalidade de discutir questões pertinentes à questão das diferentes gerações na Magistratura; os convênios da ENAMAT; o Programa Nacional de Intercâmbio Profissional; a nova matriz da Formação Inicial; o andamento do projeto ENAMAT Pesquisa; a questão do ativismo judicial; o controle do patrimônio adquirido com recursos descentralizados; a expansão do Projeto TV ENAMAT; e perspectivas para a educação à distância para o ano de 2019.

A quarta reunião do SIFMT no biênio 2018-2020 foi realizada no dia 25 de fevereiro de 2019 e contou com a presença dos diretores e diretoras das Escolas Judiciais, além do ministro Luiz Philippe Vieira de Mello, diretor da ENAMAT, e do juiz Giovanni Olsson, juiz auxiliar da Escola. A reunião girou em torno dos temas: i) violência no trabalho; ii) a situação da magistratura no poder judiciário; iii) comissão de estudos de ética e mídia na magistratura; iv) questões geracionais; v) assuntos gerais.

Desta quarta reunião, ressalta-se a intervenção do desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (MG), Sebastião Geraldo de Oliveira, que discorreu sobre o tema da violência no trabalho e detalhou as formas de assédio moral e os perfis dos chefes que assediam: “O programa Trabalho Seguro constatou que nas diversas organizações do Brasil há uma violência crescente de intolerância, de discriminação, de perseguição e de assédio”, afirmou. Essas práticas de violência, segundo o desembargador, se manifestam de muitas maneiras: “É preciso criar consciência para fazer um bom diagnóstico e buscar medidas de enfrentamento para tentar superar o problema, para que tenhamos um ambiente de trabalho seguro”, destacou.

Por seu turno, a quinta reunião do biênio foi realizada em 3 de junho de 2019, na sede da ENAMAT, e contou com a presença de diversos convidados. O encontro tratou de diversos temas de interesse público para a magistratura trabalhista,



como: i) o uso das redes sociais por magistrados; ii) a atuação da comissão de incentivo à participação feminina; iii) a magistratura do trabalho e a mídia; iv) o convênio ENAMAT-CE-SIT-UNICAMP; v) o diagnóstico sobre as perícias judiciais na Justiça do Trabalho; vi) a justiça sob o olhar da filosofia; vii) a retórica e a argumentação jurídica.

Um dos momentos marcantes da 5ª reunião foi a apresentação dos resultados da pesquisa da Comissão de Incentivo à Participação Feminina e o novo convênio firmado entre a ENAMAT e a UNICAMP. A ministra Kátia Magalhães Arruda falou sobre as “Dificuldades na Carreira da Magistrada”, pesquisa realizada pela Comissão de Incentivo à Participação Feminina. Segundo os dados levantados, há uma equidade de gênero na magistratura nacional de primeiro grau que não se estende às demais instâncias judiciárias. Para a ministra, lutar contra violência e discriminação faz parte da essência da Justiça do Trabalho: “Nós lidamos com o tema discriminação constantemente nos nossos processos, a pesquisa vai nos ajudar a não reproduzir essas discriminações”, reforçou. Por seu turno, a desembargadora do trabalho Margareth Rodrigues Costa explicou que, a partir da pesquisa, foram desenvolvidas diversas propostas, como a criação de uma página na ENAMAT para publicação de estudos sobre o tema, a promoção de projetos de conscientização, a criação de comissões nos TRTs e o estabelecimento de um protocolo de escuta dentro dos Tribunais para os casos de assédio.

A sexta reunião do SIFMT foi realizada no dia 16 de setembro de 2019, e contou com a presença dos diretores e coordenadores das Escolas Judiciais da Justiça do Trabalho no Brasil, além do diretor, do vice-diretor e do juiz auxiliar da ENAMAT. A reunião abordou os seguintes tópicos: i) Lei Geral de Proteção de Dados; ii) Novo Modelo de Formação Continuada dos Magistrados do Trabalho; iii) Futuro do Novo Ambiente Tecnológico; iv) Participação do Brasil na Construção da convenção da OIT sobre o assédio; v) Privacidade dos trabalhadores; vi) Sistema de Escolas e perspectivas orçamentárias; vii) Diagnóstico de problemas nas perícias judiciais na Justiça do trabalho. O debate sobre a tecnologia e seus impasses marcou a ênfase da sexta reunião do SIFMT

A sétima e última reunião do SIFMT do biênio 2018-2020 realizou-se no dia 02 de dezembro de 2019 na sede da ENAMAT com a presença do diretor, do vice-diretor e do juiz auxiliar da ENAMAT, além dos diretores e coordenadores acadêmicos das demais EJUDS e outros convidados. A reunião abarcou diversos assuntos, entre eles: i) as desigualdades no acesso à justiça; ii) as metodologias ativas na formação dos

magistrados; iv) o direito coletivo na atualidade; v) o abuso de autoridade e a atuação do juiz na execução; vii) o andamento da pesquisa da ENAMAT junto ao PNUD/IPEA.


Programa ENAMAT Pesquisa

Implementação do Programa

A partir de 2018, a ENAMAT estabeleceu como um dos eixos prioritários de ação a execução de atividades de pesquisa e investigação a respeito dos temas que orbitam a sua atividade-fim, isto é, a formação de magistrados. O estado da arte da pesquisa judiciária à época indicava um campo pouco explorado no terreno da formação de magistrados brasileiros, como, por exemplo, pesquisas que investigassem os fundamentos político-pedagógicos da formação profissional de agentes públicos; os mecanismos de recrutamento de magistrados e os instrumentos de avaliação de resultados das ações formativas.



A realidade demonstrava, no caso das escolas de governo, a importação de modelos internacionais em educação judicial e não propriamente a construção de um modelo de formação de juízes orientado ao perfil nacional. Com esse diagnóstico, a direção da ENAMAT vislumbrou a construção de uma agenda de pesquisa de longo prazo voltada à produção de conhecimento empírico sobre o aperfeiçoamento da magistratura trabalhista brasileira, sobretudo que considerasse, no modelo formativo, as especificidades do conteúdo ocupacional e da inserção sociopolítica dos juízes como agentes políticos no país. Nas palavras do ministro Vieira de Mello,



A Escola Judicial é o grande instrumento, a pesquisa é o grande instrumento porque possibilita, por exemplo, como nós estávamos fazendo, estudando no mundo quais eram as transformações no mundo do trabalho. Quando você tem uma base empírica daquilo que é a essência do que nós precisamos, nós temos uma certeza e uma impessoalidade na criação de estruturas e processos formativos⁷¹.

Além disso, no biênio 2018-2020, a ENAMAT decidiu priorizar o desenvolvimento de pesquisas sobre temas institucionais estratégicos para a Justiça do Trabalho, com a finalidade de dar tratamento adequado à produção de conhecimento sobre temas relevantes do direito social contemporâneo que tangenciassem as competências profissionais da magistratura e a prestação jurisdicional. A implantação do “Programa ENAMAT Pesquisa” foi aprovada pelo Conselho Consultivo em reunião ocorrida no dia 15 de agosto de 2018, e apresentado aos diretores das Escolas Judiciais na reunião do SIFMT no dia 30 de agosto de 2018.

O Programa previa, inicialmente, duas linhas de pesquisa:

LINHA I. SELEÇÃO, FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO DE MAGISTRADOS TRABALHISTAS

- 1.1. Modelos de Recrutamento de Magistrados dentro do sistema constitucional e normativo vigente;
- 1.2. Diagnóstico, Análises e Tendências dos Processos Formativos e das Práticas Pedagógicas adotados pelas Escolas Judiciais Trabalhistas
- 1.3. Paradigmas em Avaliação Formativa e Institucional nas Escolas Judiciais

LINHA II. DIREITOS SOCIAIS E GESTÃO JUDICIÁRIA

- 2.1. Acesso à Justiça do Trabalho após a vigência da Lei nº 13.467/2017
- 2.2. A precarização do trabalho e os desafios hermenêuticos dos magistrados trabalhistas com a edição da Lei nº 13.467/2017;
- 2.3. Previsibilidade dos Conflitos e Gestão dos Recursos Repetitivos na Justiça do Trabalho;
- 2.4. Desafios e soluções no processamento célere e adequado de causas sobre Trabalho Infantil na Justiça do Trabalho;
- 2.5. Análise das demandas sobre Trabalho Escravo Contemporâneo e Tráfico de Pessoas na Justiça do Trabalho;
- 2.6. Desafios e solução no processamento de demandas coletivas na Justiça do Trabalho;
- 2.7. A Judicialização do meio ambiente laboral, dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais;

71 Entrevista concedida ao Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/19/008 ENAMAT/TST/PNUD em 3 de agosto de 2022.

O “Programa ENAMAT Pesquisa” foi planejado para ser executado prioritariamente por meio de parcerias com entidades de pesquisa de âmbito nacional e internacional, por intermédio de editais de chamada pública e/ou realizados diretamente com instituições de pesquisa com reconhecida expertise em pesquisa empírica. Estas atividades serão supervisionadas pelo Comitê Científico de Assessoramento à Pesquisa da ENAMAT, a quem compete examinar e opinar sobre a celebração de convênios, acordos ou contratos, as diretrizes metodológicas e outras atividades correlatas ao desenvolvimento e ao acompanhamento de estudos e pesquisas no âmbito do referido Programa.

O Comitê é composto por cinco membros da magistratura trabalhista e por dois pesquisadores externos com titulação de doutorado e com experiência na área acadêmica e no desenvolvimento de pesquisas. Para o biênio em questão, os integrantes do Comitê Científico foram indicados pelo Ato ENAMAT nº 06, assinado no dia 10 de setembro de 2018, com a seguinte composição: juízes Hermann de Araujo Hackradt (coordenador),

André Molina, Leonardo Wandelli, Roberta Corrêa de Araújo, Roberto Fragale Filho e os professores Angela de Castro Gomes (Universidade Federal Fluminense – UFF) e José Vieira de Sousa (Universidade de Brasília – UnB).

No âmbito de suas competências, o Comitê Científico reuniu-se em três ocasiões durante o segundo semestre de 2018, e opinou pela priorização de três temas de pesquisa a serem desenvolvidos prioritariamente no curto/médio prazo, com os seguintes recortes temáticos:



LINHA I. SELEÇÃO, FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO DE MAGISTRADOS TRABALHISTAS

1.1. Modelos de Recrutamento de Magistrados dentro do sistema constitucional e normativo vigente

Tema – “Perfil atual do candidato do Concurso Nacional Unificado da Magistratura do Trabalho: análise das variáveis sociais, econômicas, políticas e motivacionais”.

Tema – “Processo Seletivo: métricas utilizadas no sistema de provas aplicadas para seleção da Magistratura Trabalhista. Análise do modelo vigente e perfil do sistema adotado em provas e avaliadores”.


LINHA II. DIREITOS SOCIAIS E GESTÃO JUDICIÁRIA

2.1. Acesso à Justiça do Trabalho após a vigência da Lei nº 13.467/17

Tema – “Alterações no perfil da judicialização dos conflitos laborais e o estudo sobre a litigância trabalhista antes e depois da Lei de Reforma Trabalhista de 2017: hipóteses da maior restrição do acesso à justiça e da fragmentação dos pedidos em demandas diversas”.

Nestes termos, a ENAMAT iniciou os trâmites para celebração de acordo de cooperação com o Instituto de Pesquisas Econômica Aplicada (IPEA), em vista de sua expertise no desenvolvimento de pesquisas empíricas sobre as organizações judiciárias e os estudos publicados sobre o funcionamento do sistema de justiça. Em tal contexto, a parceria com a ENAMAT representou uma importante oportunidade para que a ambos os órgãos passassem a produzir estudos em temas pertinentes à Justiça do Trabalho, aprofundando o conhecimento acumulado e empregando métodos e técnicas desenvolvidos ao longo das pesquisas conduzidas sobre o judiciário até aquele momento. A parceria entre os dois órgãos tinha como objetivo ampliar a base científica sobre os modelos de aperfeiçoamen-





to de magistrados e sobre a realidade do acesso à justiça em um cenário de transformações no mundo do trabalho. Desse modo, a celebração de cooperação entre o IPEA e a ENAMAT previa a realização das três pesquisas sugeridas pelo Comitê Científico, conforme os eixos temáticos da Resolução ENAMAT nº 20/2018. Em 18 de fevereiro de 2019, o acordo de cooperação técnica com o IPEA foi assinado.

O Comitê Científico reuniu-se em três ocasiões durante o ano de 2019, e sugeriu três temas de pesquisa a serem desenvolvidos prioritariamente no curto prazo, com os seguintes recortes temáticos: i) “Perfil atual do candidato do Concurso Nacional Unificado da Magistratura do Trabalho: análise das variáveis sociais, econômicas, políticas e motivacionais”; ii) “Processo Seletivo: métricas utilizadas no sistema de provas aplicadas para seleção da Magistratura Trabalhista. Análise do modelo vigente e perfil do sistema adotado em provas e avaliadores”; iii) “Alterações no perfil da judicialização dos conflitos laborais e o estudo sobre a litigância trabalhista antes e depois da Lei de Reforma Trabalhista de 2017: hipóteses da maior restrição do acesso à justiça e da fragmentação dos pedidos em demandas diversas”.

Além disso, o Comitê Científico opinou pela realização de cinco pesquisas a serem incluídas no âmbito do Programa ENAMAT no médio prazo. São elas: i) “Análise comparativa internacional de sistemas de jurisdição trabalhista”; ii) 2 “A dimensão formativa, a avaliação de aprendizagem e a avaliação institucional dos programas adotados nas Escolas Judiciais trabalhistas”; iii) “As novas tecnologias, plataformas digitais e as transformações no mundo do trabalho contemporâneo”; iv) “Impacto das demandas coletivas na efetividade do direito do trabalho” e, finalmente, v) “A Judicialização do meio ambiente laboral, dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais”.

Como primeiro resultado da parceria, a equipe do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) apresentou o relatório da pesquisa sobre o “Perfil atual do candidato do Concurso Nacional Unificado da Magistratura do Trabalho: análise das variáveis sociais, econômicas, políticas e motivacionais”, durante a 6ª reunião do SIFMT ocorrida em 03 de dezembro de 2019. Esta pesquisa descreveu o perfil dos candidatos aprovados no 1º Concurso Público Nacional Unificado da Magistratura do Trabalho, a partir de três segmentos: i) Descrição do perfil social, educacional e laboral dos aprovados; ii) descrição da trajetória laboral dos aprovados; iii) descrição das probabilidades de aprovação, de acordo com o

perfil dos candidatos. Estes resultados também foram apresentados na “6ª Reunião do Comitê Científico de Assessoramento à Pesquisa” no dia 03 de dezembro.


Celebração do acordo de cooperação técnica com a Agência Brasileira de Cooperação e o Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento

Em 16 de outubro de 2019, a ENAMAT firmou acordo de cooperação técnica com a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) do Ministério das Relações Exteriores (MRE) e com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Centro de Políticas para o crescimento Inclusivo (IPC-IG). A parceria com o PNUD/IPC-IG teve o objetivo de ampliar a base de conhecimento sobre o Judiciário brasileiro e auxiliar a construção de políticas públicas consistentes e de longo prazo voltadas ao fortalecimento da formação de magistrados e à prestação jurisdicional justa e célere.

No âmbito da referida parceria ainda estava previsto o desenvolvimento de estudos complementares relevantes para o conhecimento da ENAMAT em perspectiva futura. Com as intensas e aceleradas mudanças no mundo do trabalho no Brasil e em âmbito global, tornou-se estratégico ampliar a base científica que tenha o potencial de antever e projetar políticas judiciárias concretas e bem fundamentadas. A parceria também previa

o desenvolvimento de um plano de monitoramento e avaliação de resultados decorrentes do projeto, calcado na identificação de boas práticas relevantes para a Justiça do Trabalho e identificáveis para expansão aos demais ramos do Poder Judiciário.






Em 18 de novembro de 2019, houve a primeira I Reunião Técnica CAP (Comitê de Acompanhamento da Cooperação Técnica) ENAMAT/PNUD/IPC-IG, que definiu as diretrizes estratégicas e os termos de referência para o início das atividades de pesquisa previstos no acordo. Em continuidade aos trabalhos técnicos, a equipe do IPC-IG/PNUD apresentou a metodologia qualiquantitativa para a escolha dos cinco países que iriam compor o campo da pesquisa “Análise comparativa internacional de sistemas de jurisdição trabalhista” na “6ª Reunião do Comitê Científico de Assessoramento à Pesquisa”, no dia 03 de dezembro de 2019. Esta pesquisa teve como objetivo conhecer e analisar comparativamente o modo como os diferentes países organizam sua jurisdição trabalhista, inclusive a carreira do juiz, bem como suas taxas de êxito e seus indicadores de demanda e produtividade. A metodologia previa a revisão da literatura e a organização de uma base de dados quantitativa em pelo menos 15 países. A proposta consistia na escolha de cinco países sobre os quais seria realizada a produção de dados em campo para construção da base de dados qualitativa com base em critérios claros e objetivos.

Pesquisa sobre as dificuldades na carreira das magistradas

A Comissão de Estudos para o Incentivo à Participação Institucional Feminina do TST organizou, com o apoio técnico da ENAMAT, a “Pesquisa sobre Dificuldades na Carreira da Magistrada”. Esta pesquisa buscou identificar as dificuldades na carreira da magistrada em razão do gênero com o intuito de fornecer subsídios para o fortalecimento das políticas judiciárias voltadas ao atendimento do princípio da não discriminação, em favor da igualdade de direitos entre os gêneros e ao fortalecimento da liderança feminina no ambiente institucional.

Os resultados do estudo foram objeto de apreciação da Comissão para a proposição de iniciativas voltadas à maior participação institucional feminina no Judiciário trabalhista. A pesquisa foi realizada entre os dias 15 de fevereiro de 2019 e 8 de março de 2019 e contou com a participação de 758 respondentes, o que representou, aproximadamente, 43% do universo dos endereços eletrônicos das magistradas trabalhistas cadastrados na base de dados do Conselho Nacional de Justiça.



O conteúdo do questionário da pesquisa foi elaborado com base na necessidade de levantamento de informações identificadas pela Comissão de Estudos para o Incentivo à Participação Institucional Feminina instituída pela ENAMAT. O primeiro bloco consistiu em perguntas sobre o perfil das respondentes, em relação às seguintes categorias: faixa etária; estado civil; número de filhos; cor/raça. O segundo bloco englobou as informações funcionais, a fim de se conhecer o cargo, a situação funcional, o tempo de ingresso na magistratura e o tribunal ou conselho de exercício das magistradas. Finalmente, o terceiro bloco agregou perguntas específicas sobre a percepção das magistradas quanto às dificuldades na carreira em função do gênero.

A intenção da pesquisa foi a de captar as atitudes discriminatórias contra as magistradas em razão do exercício do cargo, bem como identificar seus agentes agressores. Categorias como violência psicológica, agressão verbal e percepção de igualdade de oportunidades em relação aos colegas homens integraram este bloco da pesquisa. Além disso, este bloco pretendeu captar a percepção das magistradas quanto à igualdade em relação aos magistrados para participar de comitês/comissões, para concorrer a cargos diretivos e a mandatos associativos e para participar de atividades acadêmicas. Os resultados da pesquisa apontam que 53,2% das mulheres entrevistadas relataram já terem sofrido alguma atitude discriminatória pela sua condição de mulher dentro do ambiente de trabalho.

Reestruturação da Tabela de Competências da Magistratura do Trabalho

A gestão 2018-2020 também foi responsável pela reestruturação da Tabela de Competências da Magistratura do Trabalho, realizada a partir da proposta apresentada pela Comissão de Atualização da Tabela de Competências e Adequação Normativa da ENAMAT (Ato ENAMAT nº 07/2019), composta pelos desembargadores Marcelo Augusto Souto de Oliveira e Carmen Izabel Centena Gonzalez, e pelos juízes Hermann de Araújo Hackradt, Ana Paula Rodrigues Luz Faria e Giovanni Olsson.

De acordo com o ministro Vieira de Mello, ao assumir a Direção da Escola, sua primeira preocupação foi atualizar a grade formativa da ENAMAT, que permanecia a mesma desde 2007, e já não atendia às necessidades surgidas com as transformações ocorridas na sociedade e no mundo do trabalho em particular. Assim, entendeu por bem convocar um grupo de especialistas para reestruturar a grade de formação. Na perspectiva do ex-diretor, inicialmente, a Tabela de Competências possuía um viés muito técnico, passando a ter uma visão mais aberta, mais humanitária, seguindo o eixo valorativo da Constituição Federal após as mudanças efetuadas pela gestão. Em suas palavras,



Quando nós mudamos os eixos, nós trouxemos questões relevantíssimas. Quando você está falando de eticidade, a relação juiz - redes sociais, juiz - tecnologias da comunicação, juiz - imprensa, as condutas dos juízes na sociedade e profissionalmente. Alteridade foi o momento que propiciou toda essa discussão que a gente vê hoje no Brasil. E eu falo isso com muito orgulho porque está nos assentos da Escola, questões de gênero, questões de raça, questões relativas à orientação sexual, questão de trabalho nas prisões, questões que envolvem indígenas, crianças. Tudo isso a gente tratava nesses novos eixos. Aproximamos com esses eixos a Agenda 2030 do Poder Judiciário Trabalhista. Trabalhávamos com os eixos educativos dos 17 objetivos da Agenda 2030, então nós trabalhávamos com proximidade deles. Acesso à justiça, formação de magistrados, trabalho em perspectiva de redução da pobreza com trabalhos decentes, trabalhos dignos. Esse foi todo o leque de ação. Eu diria que foi um leque de ação humanitário. A formação humanizada do juiz para o exercício da sua profissão⁷².

72 Entrevista concedida ao Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/19/008 ENAMAT/TST/PNUD em 3 de agosto de 2022.


Com a atualização, a Tabela de Competências passou a ter quatro eixos: alteridade, eticidade, direito e sociedade, e resolução de conflitos (Resolução nº 24, de 17 de dezembro de 2019). Cada um deles, por sua vez, foi dividido em subeixos a partir das competências que deveriam abarcar, com atenção aos marcos da Agenda 2030 da ONU, além dos aspectos formais e técnicos.

Tabela 1: Tabela de Competências da Magistratura do Trabalho (Resolução nº24/2019)

	Eixos			
	Alteridade	Eticidade	Direito e Sociedade	Resolução de Conflitos
Subeixos	Relacionamento Institucional	Ética profissional aplicada	Gênero, Raça e Diversidade	Padrões de Litigância
	Relacionamento Interpessoal	Justiça	Accountability	Padrões de Efetividade
	Invisibilidade Pública	Vida Privada e Pública, Redes Sociais e Docência	Tecnologia	Conciliação, Arbitragem e Meios Adequados de Resolução de Disputas
	Direitos Humanos e Populações Vulneráveis	Vida Pública e Participação Política	Adoecimento e Mundo do Trabalho	Normas Internacionais
		Racionalidade e Ética Judicial	Sustentabilidade e Direitos Humanos	Instrução Processual
				Racionalidade Decisória
				Execução

Outra mudança relevante ocorrida durante esse período foi a adoção de metodologias ativas de aprendizagem na formação dos magistrados trabalhistas, de modo a engajar os alunos-juizes que muitas vezes estão sobrecarregados. Nesse sentido, o ministro Vieira de Mello aponta que

O mundo do trabalho está em transformação permanente. A Justiça está em transformação permanente. E a Escola é o *locus* que vai fazer com que o juiz saiba que nós estamos num processo complexo de transformação da sociedade, e ali seja um local onde ele tem amparo para se formar. Uma coisa muito importante para mim, é você trabalhar na maneira como você vai fazer o processo formativo.



Muitas vezes o juiz está cansado, ele trabalhou o dia inteiro. Ele tem uma agenda pesada, ele tem uma pauta pesada. Ele está cansado para ouvir uma palestra. Então não é por esse mecanismo, você tem que criar novos mecanismos educacionais e formativos para que nós possamos efetivamente trazer os juízes para dentro das Escolas Judiciais. Para fazer com que eles sintam prazer em vir se educar, se reeducar, dialogar com os colegas. Esse desafio formativo de compatibilizar a jornada de trabalho do magistrado e a jornada formativa é muito importante⁷³.

Assim, o uso de metodologias ativas compreende, entre outros fatores, o estímulo a realização de debates entre os magistrados, de modo que possam desenvolver uma perspectiva crítica sobre os temas.

Convênios e Internacionalização


Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho

Em 13 de junho de 2018, a ENAMAT assinou acordo de cooperação com a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT). O acordo foi assinado pelos ministros Lelio Bentes Corrêa, corregedor-geral da Justiça do Trabalho e pelo ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, diretor da ENAMAT. O acordo tinha por objeto firmar parceria entre os partícipes para o desenvolvimento e execução de ações da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho destinadas a promover a supervisão e a orientação administrativa dos Tribunais Regionais do Trabalho e das Varas do Trabalho, assim como de ações da ENAMAT destinadas à consecução de suas atribuições na formação profissional.

Centro de Estudos Judiciários de Portugal

A ENAMAT firmou acordo de cooperação com o Centro de Estudos Judiciários – CEJ (Portugal), com vigência prorro-

73 Entrevista concedida ao Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/19/008 ENAMAT/TST/PNUD em 3 de agosto de 2022.



gada por 24 meses, a contar de 8 de outubro de 2018. O acordo tinha por objeto firmar parceria entre os partícipes para o desenvolvimento e execução de ações da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho destinadas a promover a supervisão e a orientação administrativa dos Tribunais Regionais do Trabalho e das Varas do Trabalho, assim como de ações da ENAMAT destinadas à consecução de suas atribuições na formação profissional.

Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho

Em 21 de fevereiro de 2019, a ENAMAT firmou acordo de cooperação técnica com o Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho com o objetivo de estabelecer cooperação mútua dos participantes com ênfase nas atividades acadêmicas destinadas à formação inicial e continuada e à especialização técnica da magistratura do trabalho.

Departamento de Ciências Jurídicas da Universidade de Roma Sapienza

Em 15 de março de 2019, a ENAMAT assinou acordo de cooperação técnica e acadêmica com o departamento de ciências jurídicas da Universidade de Roma Sapienza, com sede em Roma (Itália). O acordo justifica-se no objetivo de estabelecer a difusão da cultura jurídica transnacional para a promoção de intercâmbios culturais entre os juristas italianos e da América Latina. As partes concordaram em permitir e incentivar uns aos outros a realização dessas trocas através da participação em ações de formação que terão lugar, primeiramente, na Itália.

Conselho Nacional de Justiça

Um termo de cooperação técnica foi assinado no dia 12 de dezembro de 2018 pelos ministros Dias Toffoli, presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin, diretor-geral Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados; Sálvio de Figueiredo Teixeira (ENFAM) e Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, diretor da ENAMAT.

Principais Eventos

Visita da delegação da embaixada dos Estados Unidos da América

Uma delegação da Embaixada dos Estados Unidos da América foi recebida no dia 3 de abril de 2018 pela direção da ENAMAT e por membros de seu conselho consultivo. O ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, diretor da ENAMAT, recebeu dos diplomatas americanos Kyle Richardson, da Seção Política da embaixada e chefe da delegação, e Frank DeParis, da Seção Econômica, proposta de parceria de intercâmbio que possibilite a juízes brasileiros conhecer o sistema do governo estadunidense para resolução de conflitos trabalhistas e, por outro lado, mostrar como funciona a nossa Justiça do Trabalho.

Participaram do encontro os ministros Augusto César Leite de Carvalho, vice-diretor da ENAMAT, Kátia Magalhães Arruda e José Roberto Freire Pimenta, membros do Conselho Consultivo da Escola Nacional, e o juiz assessor Giovanni Olsson.

Os diplomatas americanos trouxeram material sobre o *Federal Mediation Service*, órgão do Executivo do governo norte-americano que trata da intermediação de conflitos coletivos, e receberam informações sobre a ENAMAT em inglês, espanhol e português e seu Relatório de Atividades 2016-2018.



Seminário sobre Hermenêutica Constitucional e Direito Social

Durante os dias 24 e 25 de maio de 2018, aconteceu, na sede da ENAMAT em Brasília, o “Seminário sobre Hermenêu-

tica Constitucional e Direito Social”. A conferência de abertura foi proferida pelo ministro do Supremo Tribunal Federal Luiz Edson Fachin. Na sua intervenção, o ministro afirmou que é árduo o trabalho de quem interpreta a lei, mas também extraordinário, em razão da missão de traduzir para o caso concreto aquilo que a lei proclama em abstrato.

Na abertura do seminário, o presidente do TST, ministro Brito Pereira, ressaltou a relevância do tema para a Justiça do Trabalho, sobretudo em um momento de tantas mudanças sociais e em que a Constituição da República completa 30 anos. “A hermenêutica é a ciência que nos permite compreender os textos com os quais lidamos todos os dias no Tribunal Superior do Trabalho”, assinalou. O Ministro destacou também que os direitos sociais

são o material primordial da Justiça do Trabalho: “Aqui estudamos a Constituição com olhos para os direitos sociais. É o nosso ramo”, afirmou, lembrando que os ministros do TST se deparam diariamente com temas constitucionais nos processos.

A abertura contou ainda com a presença da procuradora-geral da República, Raquel Dodge, da ministra Rosa Weber, do STF, do procurador-geral do trabalho, Ronaldo Fleury, e dos ministros do TST Guilherme Caputo Bastos e Kátia Arruda, além do ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, diretor da ENAMAT.

Seminário Internacional 30 Anos da Constituição Cidadã e um Ano de Reforma Trabalhista

Entre os dias 8 e 9 de outubro de 2018, a ENAMAT promoveu o seminário em comemoração aos 30 anos da Constituição brasileira. O evento, que contou com a presença de 125 magistrados, foi promovido em parceria com a Associação Na-




cional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA), o Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais do Trabalho (SINAIT) e a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT) e com apoio do Tribunal Superior do Trabalho, do Ministério Público do Trabalho (MPT), da Confederação Ibero-americana de Inspectores do Trabalho (CIIT) e da Associação Brasileira de Advogados Trabalhista (ABRAT).

Para o diretor da ENAMAT, ministro Vieira de Mello Filho, a Constituição de 1988 inaugurou um novo tempo quanto aos direitos sociais. Segundo o ministro: “Ela não só declarou esses direitos como os gravou com uma determinada efetividade”. Ainda segundo o Ministro, a Carta atribuiu à Justiça do Trabalho um papel importante na consolidação dos direitos sociais e fundamentais do trabalho.



O corregedor-geral da Justiça do Trabalho, ministro Lelio Bentes Corrêa, em sua intervenção, sublinhou que a Constituição foi um marco na história da democracia brasileira e, também, um marco entre as constituições comprometidas com os direitos humanos, com a valorização do trabalho e com a dignidade do ser humano: “além de ser uma Constituição cidadã, esta é a constituição da coragem”, afirmou, lembrando o presidente da Assembleia Nacional Constituinte, deputado Ulysses Guimarães: “É preciso ter coragem para afirmar a igualdade de direitos para todos os cidadãos brasileiros”.

O presidente da ANAMATRA, juiz Guilherme Guimarães Feliciano, avaliou que a Constituição promulgada em 1988 é um documento “garantista do ponto de vista dos direitos civis e políticos, e progressista do ponto de vista dos direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais”. Ele enfatizou, no entanto, que algumas promessas contidas na Carta Constitucional “ainda não foram realizadas”, como o direito de greve para funcionários públicos, o adicional de penosidade e a proteção do trabalhador contra a automação. “O próximo passo é retirar do papel as promessas não realizadas”, assinalou.



A vice-presidente do SINAIT, Rosa Maria Campos, falou sobre a “dura luta” dos auditores fiscais do trabalho para combater o trabalho escravo e o trabalho infantil no Brasil. Segundo ela, “não há vontade do Estado em manter uma fiscalização eficiente para dar conta de toda a demanda que os trabalhadores do Brasil merecem”.

1º Encontro de Diretores de Escolas Judiciais dos Países de Língua Portuguesa e de Origem Latina

Entre os dias 3 e 4 de dezembro de 2018, a ENAMAT participou do “1º Encontro de Diretores de Escolas Judiciais dos Países de Língua Portuguesa e Origem Latina”. O tema da cooperação internacional no âmbito da formação dos magistrados era o centro de um intenso debate em andamento, com o propósito de aproximar instituições de diversos países, compartilhar experiências formativas e promover intercâmbio de metodologias de formação profissional.

O Brasil esteve representado pela ENFAM e pela ENAMAT, as duas escolas brasileiras de formação de magistrados com assento constitucional. Além do Brasil, estiveram presentes os representantes das escolas nacionais de formação de magistrados de Portugal, Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste. Também foram convidados e enviaram representantes, dois países de origem latina, Espanha e França.

O diretor da ENAMAT, ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, participou da abertura do evento, e acompanhou suas atividades, com reuniões de trabalho no STJ e na ENFAM, que foi a entidade anfitriã.

Dentre outros objetivos, o evento pretendia debater o panorama e os desafios das escolas judiciais, as aproximações curriculares e as perspectivas de cooperação duradoura, efetiva e sustentável. Nesse aspecto, o Encontro tinha como objetivo estabelecer um programa de cooperação organizado e integrado por todas as Escolas participantes. A ENAMAT ofereceu diversas contribuições, como sua experiência na educação a distância com produção e gestão de cursos totalmente institucionalizada, e seu pioneirismo nos laboratórios judiciais e na matriz de competências profissionais que orientam a formação dos magistrados.

Visita ao departamento de ciências jurídicas da Universidade Sapienza, em Roma

Em 15 de março de 2019, a ENAMAT, representada por seu diretor, ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, firmou acordo de cooperação com o Departamento de Ciências Jurídicas da Universidade de Roma “Sapienza”. O acordo destinou-se à difusão da cultura jurídica transnacional para a promoção de intercâmbios culturais entre os juristas italianos e brasileiros. O convênio tem como público-alvo os magistrados do trabalho brasileiros indicados pela ENAMAT que preencherem os critérios seletivos definidos por esta, para participação em cursos promovidos pelo Departamento, especialmente de mestrado, doutorado e de altos estudos.

Na ocasião, para marcar a assinatura do convênio e a aproximação das duas instituições, realizou-se o evento jurídico “Itália e Brasil no Contexto das Reformas do Direito do Trabalho: Analogias e Diferenças”, com palestras dos professores italianos Arturo Maresca e Stefano Bellomo, do corregedor do TST, ministro Lelio Bentes Corrêa, do vice-diretor da ENAMAT, ministro Augusto César Leite de Carvalho, e do juiz Homero Batista Mateus da Silva, conselheiro da ENAMAT e titular da 88ª Vara do Trabalho de São Paulo. A presidência dos trabalhos ficou a cargo do decano do departamento, professor Pasquale Sandulli, que destacou a importância da aproximação das duas instituições, a relevância dos debates e a riqueza das lições extraídas na comparação das experiências do direito do trabalho italiano e brasileiro.

Seminário: Os Juízes e as Mídias Sociais

Entre os dias 1 e 3 de abril de 2019, o Tribunal Superior do Trabalho sediou o seminário “Os Juízes e as Mídias Sociais”,



promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Anfitrião do encontro, o presidente do TST e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), ministro Brito Pereira, destacou na abertura a pertinência da discussão nos tempos atuais. Ele ressaltou que as redes sociais são veículos de comunicação poderosos e importantes em razão da rapidez com que disseminam informação na sociedade: “O cuidado que o magistrado deve ter ao se comunicar com a sociedade não afeta sua liberdade de expressão nem sua credibilidade, sua independência. Tudo depende da temperança, moderação, comedimento”, afirmou.

Ao lado do ministro João Batista Brito Pereira, compuseram a mesa de abertura o conselheiro do CNJ e ministro do TST Aloysio Corrêa da Veiga, que representou o presidente do CNJ, ministro Dias Toffoli; o corregedor nacional de justiça, ministro Humberto Martins, do Superior Tribunal de Justiça (STJ); o corregedor da Justiça Militar, ministro José Barroso Filho, do Superior Tribunal Militar (STM); o diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), ministro Herman Benjamin, do STJ; e o diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT), ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho.



I Curso Nacional a Mulher Juíza: Desafios na Carreira e Atuação pela Igualdade de Gênero

Entre os dias 15 e 17 de maio de 2019, a ENAMAT promoveu o “I Curso Nacional A Mulher Juíza: Desafios na Carreira e Atuação pela Igualdade de Gênero”. O evento, promovido pela ENFAM em parceria com a ENAMAT e com o CNJ, buscou pos-

sibilita o reconhecimento dos cenários de gênero no que se refere aos ramos do Poder Judiciário, em especial questões relacionadas à carreira das mulheres na magistratura. A conselheira da ENAMAT, ministra Kátia Arruda, também participou da programação do curso como palestrante no painel sobre marcadores sociais e interseccionalidade.

O evento debateu ainda questões como o poder decisório e a ocupação de espaços e a avaliação judicial sobre os riscos de violência doméstica. A iniciativa também contou com apoio da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), da Associação dos Juizes Federais do Brasil (AJUFE) e da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA).



108ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho

Entre os dias 10 e 21 de junho de 2019, a ENAMAT participou da “108ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho” (OIT) em Genebra, Suíça. O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ministro Brito Pereira, e os ministros Vieira de Mello Filho e Alexandre Ramos foram os repre-



sentantes da Justiça do Trabalho, integrantes da Delegação Brasileira, na condição de observadores.

A Conferência, considerada um “parlamento mundial” das relações de trabalho, comemorou o centenário da criação da OIT. “A Organização Internacional do Trabalho, nesses 100 anos de existência, se consolidou como organismo fundamental para a valorização do trabalho humano e o estabelecimento de normas internacionais que possam orientar as relações trabalhistas”, afirmou o presidente do TST, ministro Brito Pereira.

Encontro Internacional de Juízes de Cortes Trabalhistas

Nos dias 21 a 23 de agosto de 2019, a ENAMAT, com o apoio do TST, realizou o primeiro Encontro Internacional de Juízes de Cortes Trabalhistas, idealizado pelo Colégio de Presidentes e Corregedores de TRTs (Coleprecór). O evento contou com palestras de magistrados da Alemanha, da Holanda, da França e da Argentina e de membros da Justiça do Trabalho brasileira. Os principais temas abordados no evento foram o acesso à justiça em disputas laborais, os modelos de Judiciário Trabalhista pelo mundo e a reforma trabalhista.





Gestão
março de 2020
janeiro de 2022

Constituição e Posse

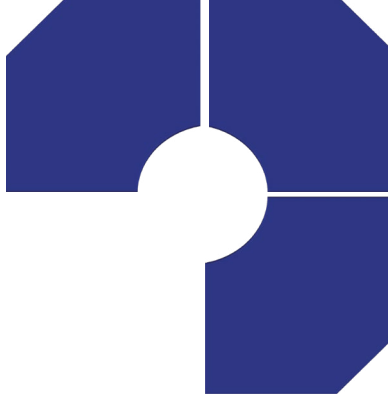
O Pleno do Tribunal Superior do Trabalho elegeu e empossou, em sessão realizada no dia 2 de março de 2020, a ministra Dora Maria da Costa como diretora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT) para o biênio 2020-2022. O ministro Walmir Oliveira da Costa foi eleito e tomou posse no cargo de vice-diretor da Escola.



Foram eleitos e tomaram posse como membros do Conselho Consultivo da ENAMAT os ministros do TST Douglas Alencar, Breno Medeiros e Alexandre Ramos; a desembargadora Flávia Simões Falcão, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (DF/TO); o desembargador João Carlos Ribeiro de Souza, do TRT da 23ª Região (MT) e o juiz Kleber de Souza Waki, titular da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia. O juiz do TRT da 18ª Região Platon Teixeira de Azevedo Neto foi nomeado como juiz auxiliar da Direção da ENAMAT.

O biênio 2020-2022 foi marcado pela pandemia do coronavírus que estabeleceu a necessidade da suspensão das atividades presenciais em razão das medidas de isolamento social adotadas pelo governo brasileiro e em todo o mundo. Toda a programação que havia sido elaborada para ser realizada de forma presencial necessitou ser levada à modalidade telepresencial. Embora não fosse uma novidade a realização de transmissão de cursos e eventos, a promoção de atividade totalmente *online*, até então, na forma como passou a ser feita, constituía medida revestida de ineditismo. Sobre seu período à frente da ENAMAT, recorda a ministra Dora Maria da Costa:

Eu penso que em toda a história da ENAMAT, nunca nenhum diretor enfrentou uma situação como a que nós enfrentamos. Aliás, todo o mundo enfrentou. Foi um momento muito difícil porque nós tomamos posse na ENAMAT em fevereiro. No final



de fevereiro. E no dia 18 de março fechou-se tudo em razão da pandemia. Naquele momento, nós não sabíamos quanto tempo ia demorar aquilo porque todo mundo foi para casa e não tínhamos uma noção. [...] De certa forma, apresentou-se uma criatividade para superarmos aquele momento que pensávamos que fosse passar rápido, quando na verdade nós tivemos que reinventar. Foi a primeira vez em toda a história da ENAMAT que todos os cursos, seminários foram todos telepresenciais. E naquele momento tínhamos uma dificuldade, porque às vezes você estava fazendo uma conferência, o professor estava falando, interrompia. Porque a internet, porque o sistema ainda não estava como está hoje, porque hoje funciona perfeitamente, mas no início foi muito difícil. Ainda assim nós superamos tudo isso. Conseguimos já no segundo semestre de 2020 nós conseguimos fazer um curso inédito, porque tratávamos, exatamente, de como as ferramentas, como o juiz deveria usar aquelas ferramentas para fazer audiência e um quarto da magistratura se inscreveu para aquele curso, oitocentos e tantos juízes fizeram o curso à distância. [...] Então, a ENAMAT teve que se reinventar⁷⁴.

Pela primeira vez na história da ENAMAT, foi realizado um Curso Nacional de Formação Inicial no formato totalmente telepresencial. Durante quatro semanas, 19 juízes permaneceram sete horas conectados em todos os dias úteis do período para a capacitação obrigatória do início da carreira. Sem qualquer afastamento durante o curso por adoecimento ou qualquer outro motivo, todos os magistrados inscritos completaram a carga horária de 131 horas-aula, mesclando aulas teóricas com atividades práticas.

Vale destacar, ainda, outro lado positivo do CNFI *online*, que foi a possibilidade de permanência dos magistrados nos locais de suas residências de origem, podendo usufruir do convívio com a família diante da necessidade do distanciamento social em virtude dos cuidados para evitar o contágio do novo coronavírus. A frequência e o aproveitamento integral de todos os magistrados cursistas podem ser considerados como termômetro da experiência positiva do curso realizado em plena pandemia.

74 Entrevista concedida ao Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/19/008 ENAMAT/TST/PNUD em 6 de setembro de 2022.

Atividades de Formação Inicial

26º Curso Nacional de Formação Inicial

Entre os dias 31 de agosto e 25 de setembro de 2020, aconteceu o “26º Curso Nacional de Formação Inicial” com a participação de 19 magistrados distribuídos em três Tribunais Regionais do Trabalho. No total, 11 deles foram lotados no TRT da 14ª Região (RO/AC), 7 no TRT da 8ª Região (PA/AP), e 1 foi empossado no TRT da 2ª Região (SP).



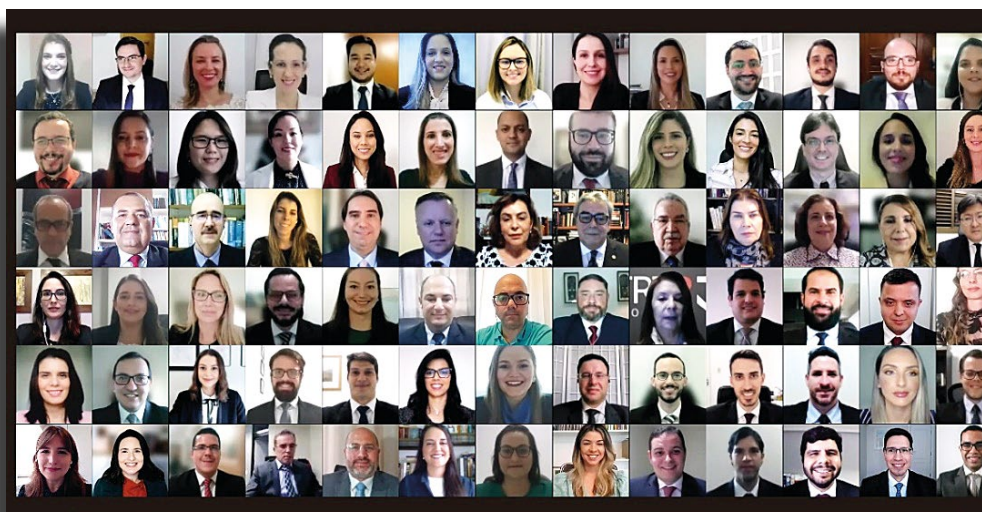
Em face da pandemia da Covid-19 e diante da necessidade do isolamento social, a ENAMAT adaptou a grade horária para ofertar a realização do 26º CNFI de forma telepresencial. O enquadramento dos eixos e subeixos do programa foi devidamente distribuído nas quatro semanas de estudos. O 26º CNFI contou com 131 horas-aula, incluindo disciplinas básicas, disciplinas complementares, estágio e atividades de integração e de estudos.

A abertura das atividades do 26º CNFI contou com a presença da presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), ministra Maria Cristina Peduzzi, que deu as boas-vindas aos juízes e ressaltou a importância dos conhecimentos oferecidos ao longo do curso de formação. A diretora da ENAMAT, ministra Dora Maria da Costa, enfatizou o ineditismo da instituição de realizar um curso de formação nacional de forma totalmente telepresencial, possibilitando aos novos magistrados a devida capacitação. A palestra de abertura foi proferida pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) e presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Luís Roberto Barroso, que falou sobre as “Transformações do Direito Contemporâneo”.

27º Curso Nacional de Formação Inicial

Entre os dias 3 e 28 de maio de 2021, a ENAMAT promoveu o “27º Curso Nacional de Formação Inicial” para magistrados do trabalho. O Curso foi realizado na modalidade telepresencial e contou com um total de 137 horas-aula. Uma edição especial do CNFI foi realizada no período entre 20 de setembro e 15 de outubro, também na modalidade telepresencial e com o total de 130 horas-aulas. Esta edição de setembro-outubro se concretizou por meio da transmissão das aulas gravadas durante a realização do 27º CNFI e também pela execução de atividades de forma síncrona, especialmente laboratórios, visitas e tutorias. O Curso foi especialmente formatado para atender às necessidades da juíza Priscila Basilio Minikoski Aldinucci, que não participou da edição regular por estar em licença-maternidade durante o período em que o curso ocorreu.

Nesta edição do CNFI, compareceram 61 juízes do trabalho substitutos, provenientes dos seguintes Tribunais Regionais do Trabalho: 1ª Região (RJ), 3 juízas; 3ª Região (MG), 1 juíza; 8ª Região (PA/AP), 14 juízes; 11ª Região (AM/RR), 9 juízes; 14ª Região (RO/AC), 19 juízes; 16ª Região (MA), 5 juízes; 23ª Região (MT), 8 juízes, e 24ª Região (MS), 2 juízes.

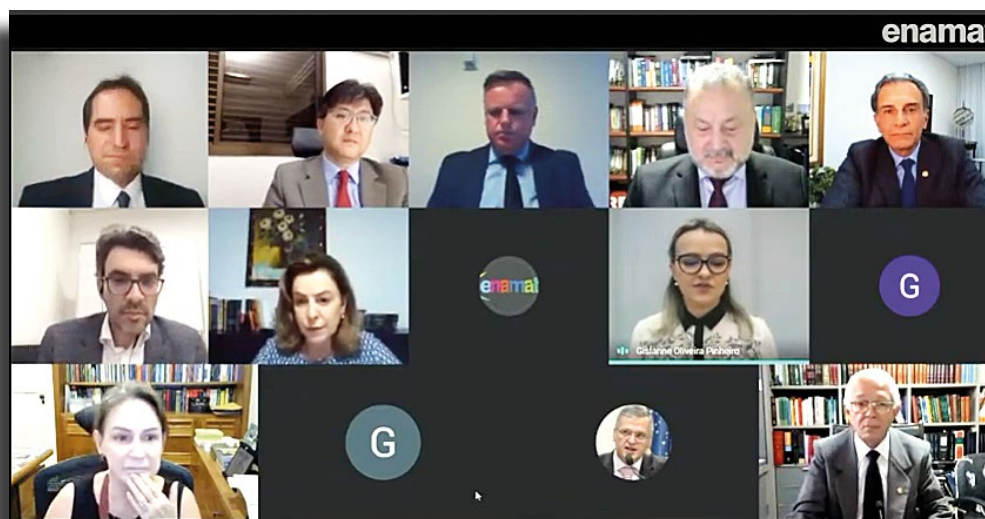


A Cerimônia foi aberta pela Presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi. O ministro Walmir Oliveira da Costa, a época Vice-Diretor da ENAMAT, falecido na semana anterior, foi homenageado na abertura do evento. A solenidade contou com a presença de familiares do Ministro. A presidente do TST e do CSJT, ministra Maria Cristina Peduzzi, em seu pronunciamento, homenageou o ministro Walmir Oliveira da Costa e destacou o doloroso momento que viveu a instituição com a morte de um de seus magistrados mais dedicados: “A Justiça do Trabalho vive um momento de grande consternação com a perda do ministro Walmir”, disse.



O Seminário sobre Direito Digital, Lei Geral de Proteção de Dados e Inteligência Artificial

Nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2020, teve lugar o curso de formação continuada “Direito Digital, Lei Geral de Proteção de Dados e Inteligência Artificial”. O curso foi realizado na modalidade telepresencial com transmissão no canal da TV ENAMAT no YouTube. Mais de 407 magistrados se inscreveram neste curso que visava aprofundar a discussão a respeito do desenvolvimento das tecnologias da informação e de sua utilização para otimização e desenvolvimento da vida e do trabalho das pessoas. O objetivo geral do curso foi o de expor e contextualizar os magistrados e servidores da Justiça do Trabalho no tocante à regulamentação acerca do direito digital, Lei Geral de Proteção de Dados, bem como apresentar as ferramentas de Inteligência Artificial existentes no STF e no TST e outras tecnologias relacionadas ao Direito. O Seminário discorreu sobre diversos temas atinentes ao direito digital, à LGPD e à Inteligência Artificial. Na conferência de abertura, o palestrante Luís Rasquilha discorreu sobre a “transformação digital e *upskilling* digital como eixos do futuro”.



Convênios e Internacionalização

Academia Brasileira do Trabalho

No dia 07 de agosto de 2020, a ENAMAT firmou acordo de cooperação técnica com a Academia Brasileira do Trabalho (ABDT). O acordo buscou estabelecer as condições para a pro-

moção da colaboração acadêmica e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências entre as instituições.

A diretora da ENAMAT, ministra Dora Maria da Costa, classificou o acordo como um marco na história das duas instituições. “Há um enorme potencial nesse convênio para fomentar estudos e pesquisas em benefício da magistratura trabalhista brasileira e contribuir sensivelmente para a comunidade jurídica em geral”. Segundo a ministra, “o convênio surge em circunstância especial na história da humanidade e pode, por meio de eventos telepresenciais e, quando passar a pandemia, em cursos e eventos presenciais, promover o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências entre os acadêmicos e magistrados da Justiça do Trabalho”, completou a ministra.

O presidente da ABDT, ministro Alexandre Agra Belmonte, destacou o contexto econômico e trabalhista atual, em meio à pandemia, e elencou as contribuições das duas instituições: “A Academia tem muito a oferecer com suas pesquisas relacionadas a formas de enfrentamento dos problemas atinentes ao mercado de trabalho e presentemente em razão da pandemia. A ENAMAT, por sua vez, nos prepara para a correta interpretação e aplicação da lei trabalhista”, discorreu o magistrado.

Associação dos Magistrados Brasileiros

No dia 24 de março de 2021, a ENAMAT e a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), por intermédio da Escola Nacional da Magistratura (ENM), firmaram um convênio de intercâmbio e cooperação técnica entre as instituições.

O convênio prevê o intercâmbio de informações e técnicas entre as duas instituições e de material bibliográfico, o acesso físico às instalações destinadas a fins educacionais e



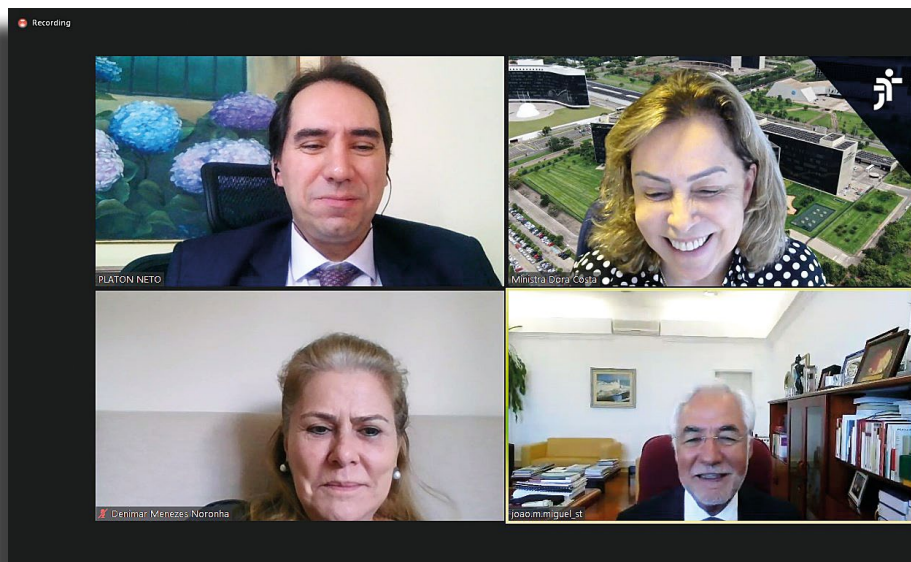
a utilização de equipamentos didáticos para a realização de eventos acadêmicos, científicos e culturais, a definição de projetos conjuntos voltados para pesquisa, desenvolvimento, transferência de tecnologia e inovação e a elaboração e realização de programas conjuntos de formação e capacitação.

Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Assessores e Servidores do Tribunal Superior do Trabalho

A ENAMAT e o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Assessores e Servidores do Tribunal Superior do Trabalho (CEFAST) firmaram termo aditivo para estender a vigência do acordo de cooperação que existe entre as duas instituições. O convênio prevê o intercâmbio de informações e técnicas entre as duas instituições e de material bibliográfico, o acesso físico às instalações destinadas a fins educacionais e a utilização de equipamentos didáticos para a realização de eventos acadêmicos, científicos e culturais, a definição de projetos conjuntos voltados para pesquisa, desenvolvimento, transferência de tecnologia e inovação e a elaboração e realização de programas conjuntos de formação e capacitação.

Centro de Estudos Judiciários de Portugal

No dia 30 de agosto de 2021, a diretora da ENAMAT, ministra Dora Maria da Costa, participou de uma reunião com o diretor do Centro de Estudos Judiciários de Portugal (CEJ), juiz João Manuel da Silva Miguel, para renovar o protocolo de cooperação entre as duas instituições.



Visitas Institucionais

Visita da Presidência da ANAMATRA

No dia 05 de março de 2020, a ministra Dora Maria da Costa, diretora da ENAMAT, recebeu em visita de cortesia os dirigentes da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA), a juíza titular Noemia Aparecida Garcia Porto, presidente, o juiz Luiz Antonio Colussi, vice-presidente e o juiz Mauro Augusto Ponce de Leão Braga, diretor financeiro.



Visita do superintendente geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica à ENAMAT

A Diretora da ENAMAT, ministra Dora Maria da Costa, recebeu no dia 12 de março de 2020, o superintendente-geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), professor Alexandre Cordeiro Macedo. Também estiveram presentes no encontro o conselheiro da ENAMAT ministro Douglas Alencar Rodrigues e o juiz auxiliar da escola, Platon Teixeira de Azevedo Neto.





Gestão

fevereiro de 2022

outubro de 2022

Constituição e Posse ⁷⁵

Em 21 de fevereiro de 2022, o ministro Aloysio Corrêa da Veiga foi eleito novamente para a direção da ENAMAT, tendo como vice-diretor o ministro Douglas Alencar Rodrigues, para o período de fevereiro a outubro do mesmo ano, em razão da assunção à Presidência do TST pelo ministro Emmanoel Pereira, cuja aposentadoria ocorreu em outubro de 2022.

Na mesma ocasião, foram eleitos para o Conselho Consultivo da ENAMAT os ministros do TST Mauricio Godinho Delgado, Alexandre de Souza Agra Belmonte e Alexandre Luiz Ramos; os desembargadores Wanderley Godoy Junior (TRT 12), Pedro Inácio da Silva (TRT 19); e o juiz Francisco Pedro Jucá da 14ª Vara do Trabalho de São Paulo. O juiz Platon Teixeira de Azevedo



Neto continuou a desempenhar a função de juiz auxiliar da direção da Escola nesse período.

No mesmo período, o Comitê Científico de Assessoramento à Pesquisa da ENAMAT foi composto pelos seguintes membros: desembargadoras Tereza Aparecida Asta Gemignani (TRT 15) e Luciane Cardoso Barzotto (TRT 4); juízes Platon Teixeira de Azevedo Neto (ENAMAT), André Araujo Molina (TRT 23) e Ney Stany Morais Maranhão (TRT 8); e pelos professores João Paulo Bachur (IDP) e Francisco Mata Machado Tavares (UFG).

A gestão foi marcada pela retomada das atividades presenciais, suspensas anteriormente em razão da pandemia do coronavírus, juntamente com a manutenção das atividades telepresenciais, incrementadas no período anterior, e pela realização de eventos híbridos. Dessa maneira, a direção da ENAMAT buscou conciliar as diversas formas de ensino de modo a possibilitar amplo acesso às atividades formativas.

75 As informações que constam neste capítulo tiveram base no Relatório de Atividades da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT) do período de 2022.

No âmbito administrativo, uma das medidas relevantes adotadas pela direção da Escola foi a instituição, em 31 de março de 2022, da Comissão de Estudos para a Consolidação dos Atos Normativos da ENAMAT, composta pelo ministro Douglas Alencar Rodrigues, no papel de coordenador; pelos desembargadores Wanderley Godoy Júnior (TRT 12), Pedro Inácio da Silva (TRT 19), João Marcelo Balsanelli (TRT 24); e pelos juízes Francisco Pedro Jucá (TRT 2), Platon Teixeira de Azevedo Neto (ENAMAT), Ana Beatriz do Amaral Cid Ornelas (TRT 10) e Flávio Luiz da Costa (TRT 19). Como resultado, foi publicada a Resolução ENAMAT nº 28, de 28 de setembro de 2022, que revisa, atualiza, sistematiza e consolida as resoluções da Escola.



Módulo Complementar do 26º e do 27º Curso Nacional de Formação Inicial

Com o intuito de complementar a formação oferecida durante a pandemia nos 26º e 27º Curso Nacional de Formação Inicial, a ENAMAT ofertou módulo de ensino complementar aos magistrados e magistradas que participaram destes cursos. O curso, realizado nos dias 23 e 24 de junho de 2022, teve como foco o subeixo tecnologia – com oficinas



sobre o PJE e o Google *Workspace* –, contando com a participação de 57 inscritos provenientes de nove TRTs, com destaque para a 8ª, 11ª e 14ª regiões.



Principais Eventos

Seminário Internacional sobre Sistemas de Jurisdição Trabalhista: Pesquisa e Integração

Nos dias 28 e 29 de junho de 2022 foi realizado, no TST, o “Seminário Internacional sobre Sistemas de Jurisdição Trabalhista: Pesquisa e Integração”. A atividade teve como objetivo disseminar os resultados obtidos na pesquisa realizada no projeto de cooperação técnica internacional entre a ENAMAT, o Centro Internacional de Políticas para o Crescimento Inclusivo (IPC-IG), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), sistematizados no livro “Estudos de casos comparados sobre sistemas de jurisdição trabalhista”⁷⁶, publicado no mesmo ano.



76 Disponível em: https://ipcig.org/node/31497?language_content_entity=pt-br

Nos sete painéis do evento, especialistas do Brasil, da Argentina, do México, de Portugal, da África do Sul e da Coreia do Sul apresentaram informações relevantes sobre os sistemas de resolução de conflitos trabalhistas de seus respectivos países, bem como os resultados obtidos na pesquisa comparativa. Destacam-se as participações dos palestrantes internacionais Carlos Toselli (professor da Universidade Nacional de Córdoba), Luis Gerardo de La Peña Gutiérrez (Conselheiro do Conselho da Magistratura do Poder Judiciário do Estado do México), Viriato Gonçalves Reis (Procurador-Geral-Adjunto do Ministério Público de Portugal), Lauren Warwick (Comissária da Comissão de Conciliação, Mediação e Arbitragem da África do Sul), e June Namgoong (pesquisador associado do Instituto de Direito do Trabalho da Coreia do Sul).



Seminário Internacional sobre Métodos Consensuais de Resolução de Disputas: A Justiça do Trabalho a Serviço da Paz

Nos dias 5 a 7 de outubro de 2022, foi realizado o “Seminário Internacional sobre Métodos Consensuais de Resolução de Disputas: A Justiça do Trabalho a Serviço da Paz” no TST. O evento contou com painéis voltados para o público em geral e atividades exclusivas para magistradas e magistrados.

Durante os três dias de curso, foram debatidos temas como o presente e o futuro da mediação, com a participação do professor Sukhsimranjit Singh da Pepperdine University; a mediação pré-processual em conflitos individuais; a homologação de transação extrajudicial; a resolução de disputas *online*,



com o professor Colin Rule da Santa Clara University; os principais desafios para o desenvolvimento e o aperfeiçoamento da mediação na Justiça do Trabalho; da cultura do litígio à cultura de paz; a resolução adequada de disputas; a conciliação na execução; o planejamento estratégico e a gestão do CEJUSC; e o papel pacificador da Justiça do Trabalho. Além disso, foram realizadas salas de debates exclusivas para magistradas e magistrados sobre a Comissão Nacional de Promoção à Conciliação (CONAPROC), a mediação e a conciliação em conflitos coletivos, e a negociação em Brumadinho.



Convênios e Acordos de Cooperação

Corte Interamericana de Direitos Humanos

Em 11 de maio de 2022, ENAMAT e a Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) firmaram acordo de cooperação e intercâmbio com o intuito de fortalecer a relação entre as instituições e difundir os instrumentos internacionais para a promoção e a defesa dos direitos humanos no espaço universitário. Entre as ações previstas estão a adoção de programas de intercâmbio



entre as instituições, atividades de ensino e de difusão dos mecanismos internacionais no âmbito acadêmico e a cooperação com as atividades da Corte IDH.

Instituto Interamericano de Direitos Humanos

Em 11 de maio de 2022, a ENAMAT e o Instituto Interamericano de Direitos Humanos (IIDH) firmaram acordo de cooperação visando à realização conjunta de atividades acadêmicas relacionadas à educação de direitos humanos e à produção científica de temas de interesse comum entre as instituições.

Conselho Geral do Poder Judiciário do Reino da Espanha

No dia 20 de junho de 2022, a ENAMAT e o Conselho Geral do Poder Judiciário do Reino da Espanha (CGPJRE) firmaram um memorando de entendimento com o objetivo de estabelecer os marcos da colaboração entre as instituições em temas relativos à formação e à pesquisa jurídica.

Universidade de Syracuse

No dia 1º de agosto de 2022, a ENAMAT e a Universidade de Syracuse firmaram acordo de cooperação com o objetivo de oferecer aos magistrados trabalhistas vagas no Programa de mestrado desta instituição. Além disso, está prevista a propositura e a realização de programas de treinamento de curta duração.



Escola Superior do Ministério Público da União

No dia 9 de agosto de 2022, a ENAMAT e a Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) firmaram acordo de cooperação para a implementação de ações conjuntas no que tange à realização de atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, além da comunicação e produção científica de interesse de ambas as partes.



Universidade de Bolonha

Em 25 de maio de 2022, a ENAMAT e a Universidade de Bolonha firmaram termo de cooperação com o objetivo de difundir a cultura jurídica transnacional e promover o intercâmbio cultural entre juristas italianos e brasileiros, a partir do intercâmbio de informações e experiências por meio da adoção de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum entre as partes.



Escola Superior da Magistratura da República Italiana

No dia 28 de setembro de 2022, a ENAMAT e a Escola Superior da Magistratura da República Italiana assinaram um termo de cooperação com o intuito de difundir a cultura jurídica transnacional e promover o intercâmbio cultural entre juristas italianos e brasileiros, a partir do intercâmbio de informações e experiências por meio da adoção de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum entre as partes.



Visitas Institucionais

Escola Nacional da Magistratura

Em 10 de março de 2022, a diretora da Escola Nacional da Magistratura (AMB-ENM), juíza Claudia Marcia de Carvalho Soares (TRT da 1ª Região) visitou as dependências da ENAMAT para tratar de questões institucionais e acadêmicas, tendo em vista o convênio existente entre as duas instituições.



Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Justiça Militar da União

Em 23 de março de 2022, o diretor e o vice-diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Justiça Militar da União (ENA-JUM), Francisco Joseli Parente Camelo e Artur Vidigal de Oliveira, respectivamente, bem como o ministro do Superior Tribunal Militar (STM) Carlos Augusto Amaral Oliveira, visitaram as dependências da ENAMAT. A visita teve como objetivo estreitar o relacionamento entre as duas escolas, além de conhecer a estrutura organizacional e as atividades pedagógicas desenvolvidas pela ENAMAT.



Ministério Público do Trabalho

Em 22 de junho de 2022, 41 novos integrantes do Ministério Público do Trabalho (MPT) visitaram a ENAMAT com o objetivo de conhecer a estrutura da Escola.



Atualização da Tabela de Competências da Magistratura do Trabalho

A gestão também foi responsável por uma nova atualização significativa da Tabela de Competências da Magistratura do Trabalho, tendo em vista as mudanças sociais e a necessidade constante de adequação das habilidades a serem desenvolvidas pelos magistrados. Agora constante no Anexo 7 da Resolução ENAMAT nº 28, 28 de setembro de 2022, a Tabela de Competências manteve os eixos já existentes, concentrando as atualizações nos subeixos.

Tabela 2: Tabela de Competências da Magistratura do Trabalho (Anexo 7 da Resolução ENAMAT nº 28/2022)

	Eixos			
	Alteridade	Eticidade	Direito e Sociedade	Resolução de Conflitos
Subeixos	Relacionamento Institucional	Ética Profissional Aplicada	Assédio e Outras Formas de Violência no Trabalho	Padrões de Litigância
	Relacionamento Interpessoal	Justiça	Gênero, Raça e Diversidade	Padrões de Efetividade
	Relações Pessoais em Perspectiva	Vida Pública e Privada: Gestão da Informação e Docência	Accountability	Meios Adequados de Resolução de Disputas
	Direitos Humanos e Populações Vulneráveis	Vida Pública e Privada: Redes Sociais	Tecnologia	Normas Internacionais
		Vida Pública e Privada: Limites Normativos	Sustentabilidade, Direito do Trabalho e Direitos Humanos Fundamentais	Instrução Processual
		Racionalidade Ética e Judicial	Direito do Trabalho e Economia	Racionalidade Decisória (Fundamentação Adequada)
		Ética e Imparcialidade	Inovação	Racionalidade Decisória (Linguagem)
			Sustentabilidade, Direito do Trabalho e Meio Ambiente	Racionalidade Decisória (Efetividade)
				Execução



Gestão

outubro de 2022

outubro de 2024

Constituição e Posse⁷⁷

No dia 17 de outubro de 2022, tomou posse a nova Direção da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT. A cerimônia de posse ocorreu na primeira sessão do Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho – TST com a nova administração do Tribunal, contando com a Presidência do Ministro Lelio Bentes Corrêa.

Na ocasião, o Ministro Mauricio Godinho Delgado foi eleito e empossado como Diretor da Escola Nacional para o biênio 2022 – 2024 e o Ministro Augusto César Leite de Carvalho, como Vice-Diretor.

Nas palavras do ministro Mauricio Godinho Delgado, a atual gestão assumiu consciente dos novos desafios trazidos pela pandemia de coronavírus, além dos despontados ao longo da existência da Escola, sem, contudo, perder o entusiasmo:

Eu estou entusiasmado em enfrentar esses desafios. Nós estamos absolutamente focados com isso, criando mecanismos, os mais diversos, de participação dos magistrados. (...) Criar indiretamente estímulos para que as pessoas participem. Como que se pode criar estímulos de participação voluntária? Trabalhando com vários temas, os mais diversos. Valorizando vários temas. As pessoas são diferentes. Então, e esses vários temas, nós estamos criando grupos de trabalho, os mais diversos. Inclusive, temas que antes eram desprestigiados, de maneira geral no sistema judicial, passaram para a linha de frente. E isso está criando um entusiasmo. Felizmente, estou vendo que, embora na minha concepção como magistrado com mais de trinta anos de carreira e professor e intelectual com mais de trinta anos de vivência, eu teria criado de qualquer maneira, mas é também um instrumento de entusiasmo na participação. E eu imagino que teremos bons resultados nisso⁷⁸.

Em seu discurso, o Ministro ressaltou que “para um país igualitário, precisamos promover uma Justiça do Trabalho igualitária e inclusiva e avançar em diretrizes que reforcem a

77 As informações que constam neste capítulo tiveram base nos Relatórios de Atividades da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT) dos períodos de 2022 até 2023.

78 Entrevista concedida ao Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/19/008 ENAMAT/TST/PNUD em 15 de março de 2023.

nossa empatia para com estas comunidades plurais e diversas”. Destacou, ainda, que sua atuação, como Diretor da Escola Nacional, será voltada para o desenvolvimento de ações formativas e de pesquisas relativas às questões sociais, humanas, raciais, de gênero e igualitárias. Preocupado com essas temáticas, o Ministro Mauricio Godinho Delgado mencionou que, para a escolha do Conselho Consultivo da ENAMAT, pioneiramente,



observou a paridade de gênero entre os integrantes do Conselho, com a escolha de quatro mulheres e quatro homens para compor o colegiado. Em seu discurso pontuou o novo Diretor da ENAMAT que a Escola não perderá o foco sobre todas as demais questões fundamentais da formação inicial e continuada dos magistrados e do cotidiano do seu exercício dos misteres da magistratura, de maneira a contribuir para o aperfeiçoamento contínuo da Justiça do Trabalho.

Na mesma sessão do Tribunal Pleno do TST, foram empossados como membros do Conselho Consultivo da ENAMAT a ministra Delaíde Alves Miranda Arantes e os ministros José Roberto Freire Pimenta e Alexandre de Souza Agra Belmonte; as desembargadoras Márcia Farias da Silva (TRT da 16ª Região) e Wanda Lúcia Costa Leite França Decuzzi (TRT da 17ª Região); e a juíza Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert (TRT da 12ª Região).



Como medida inédita, a gestão adotou a paridade de gênero no âmbito do Conselho Consultivo da Escola.

Na mesma semana em que tomou posse como Diretor da Escola Nacional, o Ministro Mauricio Godinho Delgado participou do encerramento do Seminário de Formação Continuada da Escola Judicial da 10ª Região que tratou da reflexão sobre a justiça igualitária, ocorrido no dia 21 de outubro, sendo este o seu primeiro evento oficial na direção da ENAMAT.



No dia 22 de outubro do mesmo ano, o juiz Bruno Alves Rodrigues assumiu o cargo de juiz auxiliar da Direção da ENAMAT.

O Comitê Científico de Assessoramento à Pesquisa da ENAMAT passou a ser composto pelos desembargadores Sergio Torres Teixeira (TRT da 6ª Região), Adriana Goulart de Sena Orsini (TRT da 3ª Região), como coordenador e subcoordenadora, respectivamente, e Edilton Meireles de Oliveira Santos (TRT da 5ª Região); pelos juízes



Carlos Eduardo Oliveira Dias (TRT da 15ª Região), Daniela Lustoza Marques de Souza (TRT da 21ª Região), Flávio da Costa Higa (TRT da 24ª Região), Guilherme Guimarães Feliciano (TRT da 15ª Região), Manuela Hermes de Lima (TRT da 5ª Região); Bárbara de Moraes Ribeiro Soares Ferrito (TRT da 1ª Região); Mariana Mendes de Araújo (TRT da 10ª Região) e Bruno Alves Rodrigues (TRT da 3ª Região); e pelos professores Alexandre dos Santos Cunha (UFRGS) e Esther Dweck (UFRJ). Assim, o Comitê Científico

passou de oito para treze integrantes, permitindo uma maior pluralidade de Tribunais Regionais do Trabalho em sua composição. Além disso, também observa a paridade entre homens e mulheres e, pela primeira vez, conta com a presença de quatro magistradas negras.



Em 2022, após a posse da diretoria, foram realizadas três reuniões do Comitê Científico. A primeira ocorreu de forma presencial, em 16/11/2022, ocasião em que foi realizada a apresentação do Programa de Pesquisas da ENAMAT, tendo sido abordadas as pesquisas realizadas com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, “Estudos de casos comparados sobre sistemas de jurisdição trabalhista” e “O Ensino Judicial na Justiça do Trabalho”, com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, “O 1º Concurso Público Nacional Unificado da Magistratura do Trabalho” e “Acesso à Justiça do Trabalho: Antes e Depois da Reforma Trabalhista”, e com o Observatório Excelências Femininas, “A evolução da participação das Juízas na Justiça do Trabalho – recortes históricos”. Foram abordadas, ainda, as pesquisas “Avaliação de Impacto da Formação Continuada dos Magistrados do Trabalho. Análise da metodologia e da conveniência de consecução desta fase do projeto” e “Memória da ENAMAT”.

A segunda reunião do Comitê Científico aconteceu em 22/11/2022, de forma remota, dando continuidade aos encaminhamentos sobre a tabela de competências da ENAMAT (Anexo 7 da Resolução nº 28/2022).

A 3ª reunião do Comitê Científico se deu em 06/12/2022 de forma virtual e tratou do cronograma do Seminário Internacional (STF/TST/ENAMAT) – Direitos Constitucionais e Relações de Trabalho: Caminhos das Cortes Superiores para a efetividade da Justiça Social.

No ano de 2023, o Comitê Científico reuniu-se em quatro ocasiões. Na primeira reunião, presencial, realizada em 01/03/2023, presidida pelo Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Magistrados do Trabalho, Ministro Mauricio Godinho Delgado, foram discutidos os seguintes temas: a tabela de competência da ENAMAT, a estruturação científica do Seminário STF/TST/ENAMAT e o livro “Direitos Humanos Sociais e Relações de Trabalho”. A reunião contou com a participação da Professora Teresa Coelho e do Professor João Leal Amado como convidados, com apresentação de experiências junto à Academy of European Law (ERA), à Comissão Europeia, ao Centro de Investigações JusGov e perante o Centro de Estudos Judiciários de Portugal. Foi apresentada, ainda, a estrutura da pesquisa PNUD – Memória ENAMAT e o Projeto Coleção Estudos ENAMAT.



Na reunião do dia 16/08/2023 foi realizada a apresentação do “estudo técnico preliminar” que trata da contratação de instituições de ensino para a realização de pesquisas de interesse da ENAMAT. O Comitê Científico avaliou os temas objeto do referido projeto de pesquisa. Já na reunião realizada nos dias 24 e 25 de outubro, o Comitê Científico promoveu o debate e a revisão dos Anexos 1 a 4 da Resolução ENAMAT 28/2022.


Na gestão do ministro Mauricio Godinho foram instituídos dois importantes órgãos colegiados de apoio à direção da ENAMAT e ao Comitê Científico de Assessoramento à Pesquisa da escola: a Comissão de Estudos Relativos a Questões de Gênero e a Comissão de Estudos Relativos a Questões de Raça (art. 76, §8º da Resolução nº 28/2022).

Instituída pelo Ato n. 8/ENAMAT, de 28 de outubro de 2022, a comissão de estudos relativos a questões de gênero no Direito Internacional, no Direito Brasileiro, na Sociedade e na Magistratura, composta pelas juízas Patrícia Maeda (TRT da 15ª Região), Ana Cristina da Silva (TRT da 6ª Região), Ana Paula Sefrin Saladini (TRT da 9ª Região), Daniela Lustoza Marques de Souza Chaves (TRT da 21ª Região), Eliane Covolo Melgarejo (TRT da 4ª Região), Elinay Almeida Ferreira (TRT da 8ª Região)



e pelos juízes Bruno Alves Rodrigues (juiz auxiliar da Direção) e Leonardo Vieira Wandelli (TRT da 9ª Região).

No dia 2 de dezembro de 2022, pelo Ato n. 029/ENAMAT, instituiu-se a Comissão de Estudos Relativos a Questões de



Raça no Direito Internacional, no Direito Brasileiro, na Sociedade e na Magistratura, composta pelas juízas Bárbara de Moraes Ribeiro Soares Ferrito (TRT da 1ª Região), Ana Cristina da Silva (TRT da 6ª Região), Claudirene Andrade Ribeiro (TRT da 23ª Região), Eliane Covolo Melgarejo (TRT da 4ª Região), Elinay Almeida Ferreira (TRT da 8ª Região), Manuela Hermes de Lima (TRT da 5ª Região), Patrícia Maeda (TRT da 15ª Região) e Wanessa Mendes de Araújo Amorim (TRT da 10ª Região) e pelos juízes Bruno Alves Rodrigues (juiz auxiliar da Direção), Leonardo Vieira Wandelli (TRT da 9ª Região) e Igo Zany Nunes Corrêa (TRT da 11ª Região).


A Direção da ENAMAT encaminhou, ainda, pela ampliação dos fluxos de cooperação para com a alta administração do TST, no fomento de todas as ações necessárias ao amparo das ações administrativas e dos Programas Permanentes, naquilo que envolva a formação e o aperfeiçoamento de magistradas e magistrados do trabalho, inclusive aqueles correalizados junto a outras Instituições do Sistema de Justiça, como o CNJ e o MPT.

Nesse sentido, ainda no início da gestão, a ENAMAT formalizou, junto ao CNJ, sua disponibilidade em aderir a compromisso de realização de ação formativa voltada à adoção do Protocolo para Julgamento em Perspectiva de Gênero no âmbito do Poder Judiciário, bem como indicou magistradas e magistrados para integrarem eventual Grupo de Trabalho voltado à elaboração de programa e desenvolvimento de conteúdo sobre a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, instituída pela Resolução CNJ nº 351/2020.

Enfim, a confecção do projeto pedagógico de todas as ações formativas levou em consideração a necessária participação de todos os órgãos que integram o Sistema de Justiça.

Atividades de Formação Inicial

As magistradas e os magistrados aprovados no 2º Concurso Público Nacional Unificado para Ingresso na Carreira da Magistratura do Trabalho participaram do curso de formação inicial, promovido de forma presencial pela ENAMAT nas dependências do Tribunal Superior do Trabalho. Ao todo, participaram da formação inicial 229 alunas e alunos, sendo 138 mulheres e 91 homens. Sete pessoas com deficiência e 14 autodeclaradas negras. O curso foi realizado em duas edições.



As disciplinas e metodologias didáticas foram definidas em conformidade com o art. 25, da Resolução Administrativa 1158/2006 (Estatuto da ENAMAT), conjugado com art. 10, da Resolução ENAMAT 28/2022. A grade curricular do curso foi organizada tendo como base os eixos de competências constantes da Resolução nº 28/2022, que foi atualizado de acordo com orientações propostas pelo Comitê Científico e aprovadas pelo Conselho Consultivo da ENAMAT.

Foram atualizados e revisados os Anexos I, II e III da Resolução ENAMAT 28/2022, bem como os dispositivos que tratam da fase concentrada da Formação Inicial de Magistradas e Magistrados do Trabalho, a abranger os cursos nacional e regionais, além do protocolo de ingresso na jurisdição, mediante elaboração de parecer prévio por parte do Conselho Científico (Resolução ENAMAT 35, de 06 de dezembro de 2023).

O plano de trabalho contemplou as 140 horas de formação (art. 6º, I, da Resolução ENAMAT 28/2022), que foram distribuídas em quatro semanas (art. 20, I, do Estatuto da ENAMAT). As segundas e terças-feiras foram destinadas à realização de atividades de acolhimento, visitas institucionais ou seminários, enquanto as quartas, quintas e sextas-feiras foram destinadas à realização de laboratórios baseados em metodologias ativas.

Os planos de aulas de cada disciplina foram construídos e revisados em um Curso de Formação de Formadores (CFF) especificamente direcionado à preparação dos docentes do CFI. O objetivo foi construir e revisar os planos de aula de cada disciplina, com detalhamento de ementa, objetivos, conteúdo programático e especificação das dinâmicas de aprendizagem. Foram contempladas as metodologias, critérios de avaliação e bibliografia, com detalhamento de parte expositiva conjugada a oficinas aptas à habilitação dos discentes na prática de atos judiciais e administrativos.

A indicação dos professores respeitou aos critérios de diversidade constantes no art. 3º, parágrafo 2º, da Resolução ENAMAT 28/2022, com respeito à paridade de gênero, inclusão racial, habilitação em curso de formação de formadores, titulação acadêmica, bem como à participação de magistrados aposentados na programação científica.

28º Curso Nacional de Formação Inicial



O 28º Curso Nacional de Formação Inicial foi realizado no período de 12 de agosto a 6 de setembro de 2024. A turma contou com 63 juízas e 46 juizes oriundos dos Tribunais Regionais da 3ª, 8ª, 11ª, 14ª, 16ª, 18ª e 23ª Regiões, totalizando 109 pessoas.

Participaram da mesa da solenidade de abertura do 28º CNFI o presidente do TST, ministro Lelio Bentes Corrêa, o vice-presidente do TST, ministro Aloysio Corrêa da Veiga e o Diretor da ENAMAT, Ministro Mauricio Godinho Delgado. O ministro Lelio Bentes Corrêa ressaltou o empenho pessoal de cada participante e o início de uma nova fase de responsabilidades e comprometimento. Disse que “essa conquista traz uma imensa responsabilidade para vocês: promover a justiça. Para isso precisamos, cada vez mais, sermos acessíveis neste propósito a que nos dedicamos”.

A Aula Magna de abertura do 28º CNFI foi ministrada pelo diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT), ministro Mauricio Godinho Delgado. O ministro destacou que as críticas endereçadas ao papel da Justiça do Trabalho só fortalecem o sentimento de convicção na atuação da magistratura. Disse que “as críticas só devem servir como um reforço da nossa con-



vicção e da compreensão do papel fundamental que nós, magistrados e magistradas do trabalho, com muito orgulho, cumprimos na democracia brasileira, pois colocamos no foco e na essência do nosso trabalho a grande maioria da população brasileira”.



29º Curso Nacional de Formação Inicial



O 29º Curso Nacional de Formação Inicial foi realizado entre a segunda semana de setembro e a primeira semana de outubro de 2024. A turma contou com a participação de 118 juízas e juizes vindos dos Tribunais Regionais da 1ª e 2ª Regiões.

O acolhimento dos novos magistrados aconteceu no au-



ditório Ministro Victor Russomano, no 5ª andar do Bloco B do TST. A abertura ficou a cargo do ministro Lelio Bentes Corrêa e do Diretor da ENAMAT, ministro Mauricio Godinho Delgado. Na mesma manhã, o Ministro Mauricio Godinho Delgado proferiu a Aula Magna de Abertura e o juiz auxiliar da ENAMAT, Bruno Alves Rodrigues, palestrou sobre o tema “CNFI e normativos internos da ENAMAT”.

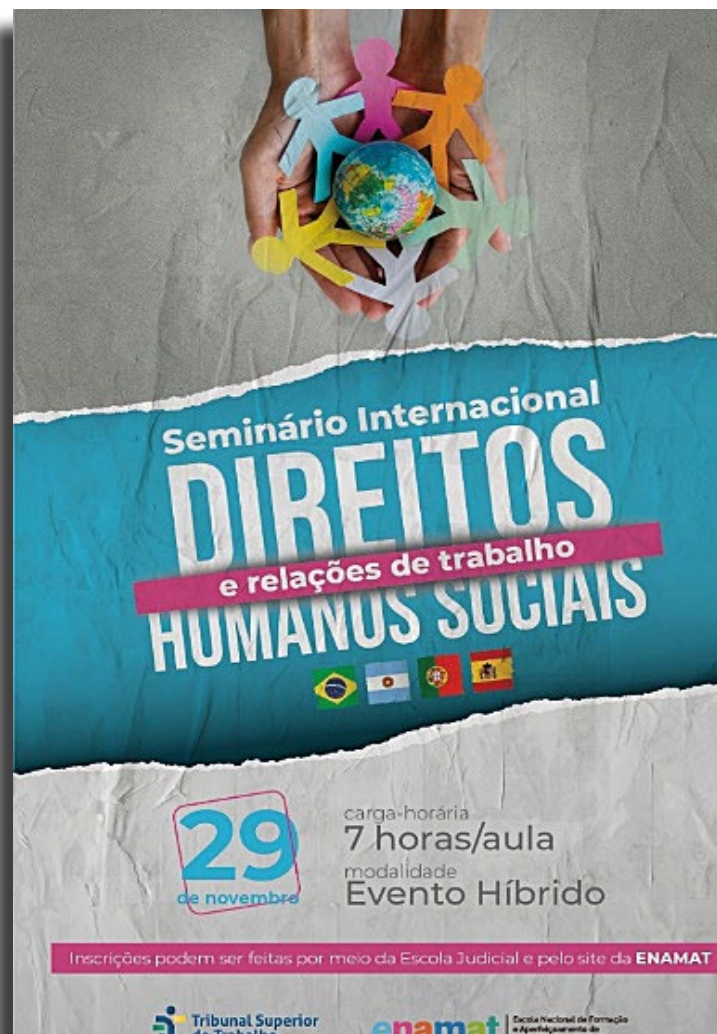
Principais Eventos

Seminário Internacional Direitos Humanos Sociais e Relações de Trabalho

No dia 29 de novembro de 2022, a ENAMAT realizou o “Seminário Internacional Direitos Humanos Sociais e Relações de Trabalho” nas dependências do TST.

A conferência de abertura tratou sobre “O papel do direito do trabalho para a preservação do humanismo na era da revolução tecnológica digital”, apresentada pela professora Teresa Coelho Moreira (Universidade do Minho). No primeiro painel, a ministra Delaíde Miranda Arantes abordou o tema “Direitos antidiscriminatórios e a questão de gênero”. O segundo painel, com o tema “Direitos antidiscriminatórios e a questão de raça”, ficou a cargo da coordenadora da Comissão de Estudos Relativos à Questão de Raça da ENAMAT, Bárbara de Moraes Ribeiro Soares Ferrito. Presidiu a mesa do último painel da manhã o Ministro Alexandre Agra de Souza Belmonte.

O ministro e coordenador do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem da Justiça do Trabalho, Evandro Valadão, proferiu palestra com o tema “O papel da Justiça do Trabalho na erradicação do trabalho infantil”, e a professora e relatora especial sobre direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais da Comissão Interameri-



cana de Direitos Humanos (CIDH), Soledad García Munõz, por sua vez, abordou o tema “Direitos humanos sociais e relações de trabalho”. A conferência de encerramento ficou a cargo do frade dominicano, jornalista e professor Frei Betto, que falou sobre trabalho e humanismo.

Curso de Formação de Formadores sobre Prevenção ao Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo

Nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2023, a ENAMAT, em parceria com o CNJ, a Organização Internacional para Migrações (OIM) e o Ministério da Justiça (MJ), realizou o “Curso de Formação de Formadores sobre Prevenção do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo”. Em sua programação, os inscritos contaram com exposições sobre a legislação nacional e internacional sobre os temas em apreço, além de tomarem conhecimento sobre o resultado de pesquisas recentes e participarem de uma simulação de atendimento a vítimas utilizando técnicas de escuta qualificada.

O curso tratou, ainda, de temas emergentes nesse campo de atuação, com a realização de quatro painéis: “Tráfico de pessoas e meio ambiente: reflexões sobre o uso de trabalho escravo no garimpo ilegal e zonas de desmatamento”, com o auditor fis-



cal do trabalho José Weyne Nunes Marcelino; “Exploração de vítimas do tráfico de pessoas no transporte de droga e cometimento de outros delitos”, com Heloísa Freitas do Instituto Terra, Trabalho e Cidadania (ITTC); “Enfrentamento ao tráfico de pessoas: crianças e adolescentes”, com Ricardo Barros da Sociedade Esportiva Palmeiras”; e “Tráfico de pessoas e a questão de gênero e raça na exploração das piores formas de trabalho”, com a procuradora do trabalho Andréa da Rocha Carvalho Gondim.

Seminário Internacional Direitos Constitucionais e Relações de Trabalho

Nos dias 2 e 3 de março de 2023, o Supremo Tribunal Federal (STF), o TST e a ENAMAT realizaram o “Seminário Internacional Direitos Constitucionais e Relações de Trabalho: Caminhos das Cortes Superiores para a Efetividade da Justiça Social”. Essa foi a primeira vez em que o TST foi convidado a realizar uma atividade sobre o tema nas dependências do STF.

A conferência de abertura do evento foi proferida pelo professor João Leal Amado, que tratou da importância do constitucionalismo humanista e social no mundo do trabalho. A seguir, ainda no primeiro dia do evento, foram realizadas as seguintes mesas: “Os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o sistema judicial no direito comparado”, com o procurador Cássio Casagrande e o desembargador Sergio Torres Teixeira; “O papel da Justiça do Trabalho no cumprimento da Agenda 2030 da ONU”, com o ministro Augusto César Leite de Carvalho e a professora Gabriela Neves Delgado; “Globalização, desigualdades e os sistemas públicos de proteção social ao trabalho: diagnóstico, limites e possibilidades”, com o professor Francisco Trillo e a desembargadora Magda Barros Biavaschi; “Constituição da República, direitos funda-



mentais trabalhistas e o combate à discriminação nas relações de trabalho”, com a desembargadora Carmen Camino e o professor Wallace Corbo.

O segundo dia do seminário foi dedicado às seguintes palestras: “Processo do trabalho em perspectiva constitucional: acesso à justiça e devido processo legal”, com a professora Alessandra Benedito e a procuradora Gisele Santos Fernandes Góes; “Acidentes do trabalho na perspectiva do meio ambiente do trabalho: precaução e prevenção”, com o professor Michel Miné e a professora Ivone Corgosinho Baumacker; “Os direitos sociais e a erradicação do trabalho forçado, a escravidão de qualquer natureza, do tráfico de pessoas e do trabalho infantil”, com a ministra Kátia Magalhães Arruda e a professora Valena Jacob Chaves; “Democracia, sindicalismo e liberdade sindical”, com o ministro e diretor da ENAMAT Mauricio Godinho Delgado e o professor Sandro Lunard Nicoladeli; E “Tecnologias disruptivas e a proteção do trabalho humano”, com a professora Teresa Coelho Moreira e o procurador Rodrigo Carelli.

A conferência de encerramento ficou a cargo da magistrada Rosa María Virolés Piñol, que apresentou suas contribuições a respeito dos direitos constitucionais e as relações de trabalho.



SEMINÁRIO INTERNACIONAL

DIREITOS CONSTITUCIONAIS E RELAÇÕES DE TRABALHO

⇓

Caminhos das Cortes Superiores para a efetividade da Justiça Social

Evento híbrido
2 e 3 de março de 2023
Local: **Supremo Tribunal Federal**

Seminário (Re)pensando Gênero

Nos dias 15 e 16 de março de 2023, a ENAMAT realizou, de forma híbrida, o “Seminário (Re)pensando Gênero: A partir das Convenções da OIT e Decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos”, com o objetivo debater e estimular reflexões críticas sobre as questões de gênero sob a ótica de magistradas, acadêmicas e representantes de classe.

O primeiro dia do evento, aberto ao público em geral, contou com a realização de quatro painéis. O primeiro deles, “O Cuidado e a Convenção nº 156 da OIT”, foi composto pela professora, pesquisadora, advogada e consultora, Luciane Toss, e pela pesquisadora e servidora do TST, Raquel Leite da Silva Santana.

O segundo painel teve como tema “O Trabalho Doméstico e a Convenção nº 189 da OIT”, com as palestrantes Luiza Batista Pereira, coordenadora-geral da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD), Denise Dora, sócia-fundadora da Themis: Gênero, Justiça e Direitos Humanos, e Márcia Soares, representante legal da Themis.

O terceiro painel tratou do tema “Assédios e Violências e a Convenção nº 190 da OIT”, com a professora Christen A. Smith, da Universidade do Texas, e a juíza do trabalho e coordenadora da Comissão de Estudos Relativos a Questões de Gênero no Direito Internacional, no Direito Brasileiro, na Sociedade e na Magistratura, Patrícia Maeda.

O quarto e último painel, por sua vez, consistiu na roda de



conversa “Decisões da Corte IDH sobre questões de gênero”, com as professoras Flávia Cristina Piovesan (PUC/SP), Vera Karam de Chueiri (UFPR), e Helena de Souza Rocha (Universidade Tuiuti).

O segundo dia de atividades foi restrito a magistrados e servidores, e consistiu na realização de oficinas simultâneas a respeito de reflexões críticas sobre a jurisprudência trabalhista brasileira à luz das Convenções da OIT e das decisões da Corte IDH nos seguintes temas: limites de jornada e a Convenção nº 156 da OIT; violência, assédio e a Convenção nº 190 da OIT.

Seminário CLT 80 Anos: Dignidade e Justiça Social

Integrando a programação que celebrou os 80 anos da CLT, o TST e a ENAMAT promoveram o Seminário “CLT 80 Anos: Dignidade e Justiça Social”. O evento foi realizado na sede do TST no dia 4 de maio de 2023 e contou com a presença de autoridades do Executivo, do Legislativo e do Judiciário, além de representantes de entidades e movimentos trabalhistas.

A programação do evento incluiu temas como a proteção ao trabalho e a efetividade dos direitos humanos, democracia, relação de emprego e relações de trabalho no Brasil, bem como assuntos relacionados ao trabalho em aplicativos, trabalho doméstico e trabalho rural.



A primeira conferência foi proferida pelo então Secretário-Executivo do Ministério do Trabalho e Emprego, Francisco Macena da Silva com o tema “Perspectivas para as Relações de Trabalho e de Emprego no Brasil”. Presidiu a mesa o Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho.

Foi realizada, ainda, uma mesa redonda com o tema “Trabalho e Inclusão Social”, figurando como debatedores o Ativista do Movimento Social de Trabalhadores em Aplicativos, Paulo Roberto da Silva Lima, a Coordenadora-Geral da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas, Luiza Batista Pereira, e a Presidenta do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rondon do Pará, Maria Joel da Costa. A mesa foi presidida pelo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão.

No período da tarde, foi apresentado o painel “A CLT e o Trabalho no Brasil em Perspectiva Histórica”. Participaram como painelistas a Diretora do Arquivo Nacional, Ana Flávia Magalhães Pinto e a Desembargadora Magda Barros Biavaschi. Presidiu a mesa o Ministro Aloysio Corrêa da Veiga.



O evento contou, ainda, com o painel “Democracia, Relação de Emprego e Relações de Trabalho no Brasil”, com a presença do Senador Paulo Paim e do Ministro Mauricio Godinho Delgado como painelistas. Presidiu a mesa a: Ministra Dora Maria da Costa, Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho.

A conferência de encerramento abordou o tema “A Proteção ao Trabalho e a Efetividade dos Direitos Humanos”, com a Desembargadora Sayonara Grillo Coutinho. Presidiu a mesa o Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.



Curso de Formação Continuada “O Trabalho nas Plataformas Digitais”

Promovido pela ENAMAT, em parceria com a UNICAMP e o MPT, o Curso de Formação Continuada “O Trabalho nas Plataformas Digitais” foi realizado nos dias 2 de junho a 7 de julho de 2023, na modalidade telepresencial.

As aulas trataram dos temas: “O trabalho plataformizado: origem, desenvolvimento e significados essenciais”; “As condições de trabalho dos entregadores de aplicativos no Brasil: o caso do Distrito Federal”; “De mochila nas costas: uma experiência etnográfica como entregador por aplicativo”; “Cenário internacional (regulação e desregulação do trabalho)”; “Plataformização do trabalho e produção de diferenças e discriminações” e “O avanço das formas de precarização e repercussões no trabalho e na vida cotidiana”.

O curso divulgou os resultados do Projeto “Trabalho, Tecnologia e Impactos Sociais: o advento da Indústria 4.0”, desenvolvido entre o Grupo de Pesquisa Mundo do Trabalho e suas Metamorfoses (GPMT), do IFCH/Unicamp, e o Ministério Público do Trabalho (MPT) – 15ª Região. A equipe docente foi constituída por integrantes do GPMT, do IFCH/Unicamp, sob a coordenação do Prof. Dr. Ricardo Antunes (Unicamp) e da Procuradora Dra. Clarissa Schinestsck (MPT-15).

O objetivo da ação formativa foi o de apresentar algumas das principais tendências presentes no mundo do trabalho contemporâneo, com destaque para o trabalho em plataformas digitais, em significativa expansão a partir do avanço das

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

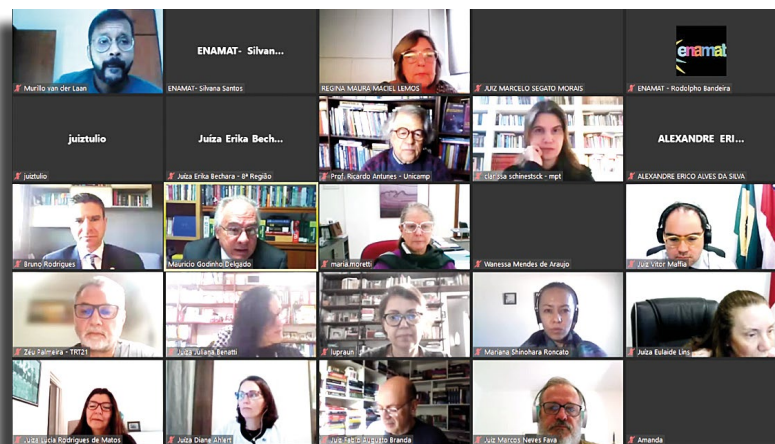
O Trabalho nas Plataformas digitais

Período: **2 de junho a 7 de julho**

Carga-horária: **10 horas-aula**

Modalidade: **Telepresencial**

Logos: UNICAMP GPMT / IFCH/UNICAMP, MPT Procuradoria Regional do Trabalho - 15ª Região, enamat



tecnologias de informação e comunicação e do trabalho digital. Pretendeu-se destacar os entrelaçamentos entre tecnologias digitais e formas de gestão e controle da atividade laboral, observando dimensões objetivas e subjetivas implicadas nesse processo, vieses discriminatórios, e suas repercussões no direito de organização sindical.



Seminário Internacional sobre Trabalho Decente

O Seminário Internacional “Trabalho Decente: Proposições para a construção de uma agenda de Saúde e Segurança, Equidade, Proteção à Infância e Erradicação do Trabalho Infantil” foi realizado de forma híbrida entre os dias 1º e 3 de agosto de 2023. Promovido pelos programas institucionais Trabalho Seguro e Combate ao Trabalho Infantil e com o apoio da ENAMAT, o evento foi destinado a integrantes da magistratura trabalhista, do Ministério Público do Trabalho e da advocacia, a estudantes de Direito e ao público em geral.

Especialistas em saúde e segurança do trabalho e combate ao trabalho infantil se reuniram para discutir formas de promover o trabalho decente no Brasil e maneiras de erradicar o trabalho infantil.



No primeiro dia do evento, a programação teve início com a conferência do ativista indiano Kailash Satyarthi, que venceu o Prêmio Nobel da Paz em 2014, por sua atuação na luta contra a exploração das crianças e pelo direito de meninas e meninos à educação.

Ainda no primeiro dia, houve a segunda edição do projeto “Gente que Inspira”, iniciativa da Presidência do TST para reconhecer talentos nacionais em várias áreas que tenham contribuído efetivamente para a promoção de uma sociedade mais justa, inclusiva e igualitária. O mediador foi o ativista cultural Rafa Rafuagi e os homenageados foram: Txai Suruí, líder indígena; a cientista Aira Beatriz e Felipe Caetano, ativista no combate ao trabalho infantil. E, no início da noite, no salão de recepções do 6º andar do Bloco B da sede do TST, aconteceu o lançamento dos volumes IV e V da Coleção Estudos ENAMAT.

No dia 2 de agosto, foram apresentados três painéis. O primeiro, com o tema “Trabalho Seguro”, foi mediado pelo Ministro Alberto Bastos Balazeiro e tratou de dois temas: “O papel da Organização Internacional do Trabalho Seguro quanto ao meio ambiente de trabalho saudável”, a cargo do Presidente Honorário da Sociedade Internacional do Direito do Trabalho e Previdência Social, Jean-Michel Servais; e “A responsabilização em cadeia produtiva na segurança e saúde do trabalho”, com a advogada especializada em direitos humanos e direito internacional, Victoriana Leonora.

O segundo painel teve como debate o combate ao trabalho infantil e o estímulo à aprendizagem, sendo o mediador o ministro Evandro Pereira Valadão Lopes. Os temas abordados



nesse painel foram: “O trabalho infantil e a subnotificação” apresentado pelo professor Guilherme Lichand da Universidade de Zurique – Suíça; e “Pobreza e trabalho infantil em situação de rua: o que fazer?”, tendo como palestrante Katerina Volcov, Secretária Executiva do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI).

O terceiro painel discorreu sobre acesso à justiça e inclusão social, mediado pela ministra Kátia Magalhães Arruda e pelo Magistrado do Conselho da Judicatura Federal do México, Sérgio Javier Molina. Também aconteceu a apresentação da “Carta da Política de Trabalho Decente”.

Ainda no segundo dia, foram realizadas cinco oficinas de temas variados, como: “Medidas judiciais concretas para a prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais”; “Trabalho Infantil e exploração sexual de crianças e adolescentes”, dentre outras. As oficinas foram destinadas aos gestores e às gestoras regionais dos programas, além de servidores da Justiça do Trabalho.

O último dia do Seminário Internacional contou com a exibição do filme “Pureza”, que retrata o trabalho escravo em uma fazenda do interior do país. A produção conta a história real de uma mãe que desafiou fazendeiros e jagunços para resgatar seu filho da escravidão contemporânea na Amazônia brasileira.

Uma roda de conversa sobre a temática do trabalho escravo e a produção cinematográfica aconteceu após a exibição do filme,



mediada pelo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes e pelo Ministro Cláudio Brandão, com a participação do diretor do filme, Renato Barbieri, cineasta, roteirista e diretor de criação da GAYA Filmes; Leonardo Sakamoto, jornalista e doutor em Ciência Política pela USP, professor de Jornalismo na PUC-SP, presidente da ONG Repórter Brasil, comentarista e autor; e Lys Sobral Cardoso, Procuradora do Trabalho e Coordenadora Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do MPT, Mestre em Direito pela UCB - Universidade Católica de Brasília.

Seminário Internacional Trabalho Plataformizado e a Preservação do Humanismo na Sociedade Digital

O Seminário Internacional sobre “Trabalho Plataformizado e a Preservação do Humanismo na Sociedade Digital” foi realizado nas modalidades presencial e telepresencial, nos dias 5 e 6 de setembro de 2023. O público-alvo do seminário foram as magistradas e os magistrados do trabalho, membros do Ministério Público, servidoras e servidores, advogadas e advogados, estudantes e o público em geral.

O primeiro dia do evento contou com a presença da professora Veena Dubal, da Universidade da Califórnia, que palestrou sobre o trabalho plataformizado e dualismos na identidade jurídica do trabalhador durante a conferência de abertura. Houve, ainda, três painéis com os seguintes temas: “desafios da regulação do trabalho em plataformas”; “plataformas digitais e controle do meio produtivo e a subordinação trabalhista na era digital”. Entre os palestrantes do primeiro dia estavam o Ministro Alexandre Agra Belmonte, o Ministro Mauricio Godinho Delgado e o Ministro Breno Medeiros, as professoras Renata Dutra, Ana Frazão e Ana Cláudia Moreira, além do vice-presidente da Associação dos Trabalhadores por Aplicativos e Motociclistas do DF e Entorno, Abel Santos.



Já o segundo dia contou com dois painéis, tendo como temas “A intermitência e controle da porosidade do tempo de trabalho através das plataformas digitais”, que teve como palestrantes a professora Mariah Brochado, da UFMG e o juiz Murilo Carvalho Sampaio Oliveira, do TRT da 5ª região; e “Mulheres na rodagem e na luta Sindical: um debate com lideranças sindicais que rodam e representam”, com a presença das painelistas Ana Carolina Paes Lemes, professora, a presidente do Sindicato dos Motoristas de Aplicativos de MT, Solange Menacho de Moraes e a presidente do Sindicato dos Motoristas em Transportes Privados Por Aplicativos do RS, Carina Trindade.



Seminário “Capacitismo e Interseccionalidade: Experiências Específicas, Desafios Coletivos”

Em comemoração ao Dia da Luta da Pessoa com Deficiência (21 de setembro), foi realizado no TST nos dias 19 e 20 de setembro de 2023 o Seminário “Capacitismo e Interseccionalidade: Experiências Específicas, Desafios Coletivos”.

No evento foram abordados temas como o acesso da mulher com deficiência ao emprego digno; o combate ao capacitismo no âmbito da Justiça do Trabalho e a Interseccionalidade entre o Quilombo e o Orgulho LGBTI+ no universo das pessoas com deficiência.

Durante o seminário, foi realizada a solenidade de entrega da Medalha Honra ao Mérito da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT para a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (EJud4). A medalha é conferida em “reconhecimento e homenagem às personalidades e instituições, públicas e privadas, que tenham contribuído, nas suas áreas de atuação, com relevantes serviços prestados à formação e ao aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho”.



Congresso de Direito Coletivo do Trabalho

O “Congresso de Direito Coletivo do Trabalho”, promovido pela ENAMAT em parceria com o Tribunal Superior do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho, foi realizado nos dias 6 e 7 de dezembro de 2023, na sede do Tribunal Superior do Trabalho.

A abertura contou com a participação do presidente do TST, ministro Leílio Bentes Corrêa, do ministro José Roberto Freire Pimenta, do Subprocurador Geral do Trabalho do Ministério Público do Trabalho – MPT, Francisco Gérson Marques de Lima, do Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB e Presidente da Comissão Especial de Direito Sindical, Jader

Kahwage David, da Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA, Luciana Paula Conforti, do Presidente da Associação Nacional dos Procuradores e das Procuradoras do Trabalho – ANPT, José Antonio Vieira de Freitas Filho, da Representante do Fórum das Centrais Sindicais, Nilza Pereira Almeida e da Representante Titular da Bancada dos Empregadores no Conselho Nacional do Trabalho – CNT, Sylvia Lorena Teixeira de Sousa.

A Conferência de Abertura, com o tema “As contribuições assistenciais e o financiamento sindical” foi ministrada pelo professor Sandro Lunard Nicoladeli, Membro da Comissão Especial de Direito Sindical do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Doutor e Mestre em Direito pela



CONGRESSO DE DIREITO COLETIVO DO TRABALHO



AS CONTRIBUIÇÕES ASSISTENCIAIS E O ADEQUADO FINANCIAMENTO SINDICAL

6 E 7 DE DEZEMBRO • 8H30 ÀS 18H00 • TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

APOIO:



Universidade Federal do Paraná - UFPR e Professor-adjunto nas disciplinas de Prática Jurídica Trabalhista e Direito Sindical.

No primeiro painel da manhã, foi abordado o tema “A Contribuição assistencial, a proteção ao direito à sindicalização e o fomento à negociação coletiva”. Figuraram como painelistas a Professora Associada da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG e Presidente do Sindicato dos Professores de Universidades Federais de Belo Horizonte e Montes Claros – APUBH nas gestões 2020-2022 e 2022-2024, Maria Rosaria Barbato e o Advogado e Presidente do Instituto Trabalho e Mestre em Direito pela Universidade de Brasília – UnB, José Eymard Loguercio.

A tarde do primeiro dia do evento iniciou com o painel “O exercício da oposição à contribuição assistencial e as práticas antissindicais”, com a participação de Viviann Brito Mattos, Procuradora Regional do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região e Coordenadora da Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical e do Diálogo Social – CONALIS e Francisco Gérson Marques de Lima, Subprocurador Geral do Trabalho. Figurou como presidente de mesa ficou a Juíza Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert, Conselheira da ENAMAT.

O painel “Alíquota de contribuição assistencial” contou com as painelistas Lia Magnoler Guedes de Azevedo Rodriguez, Procuradora do Trabalho Titular do 3º Ofício Geral da Procuradoria do Trabalho em Araraquara/SP e Coordenadora Regional na 15ª Região da Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical e do Diálogo Social – CONALIS e Priscila Moreto de Paula, vice-coordenadora nacional da Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical e do Diálogo Social – CONALIS. A mesa foi presidida pela Desembargadora do TRT da 13ª Região, Herminegilda Leite Machado.

A conferência “O custeio sindical no Brasil: bases históricas e perspectivas” foi proferida pelo professor Clemente Ganz Lúcio, Professor Universitário, Sociólogo e Coordenador do Fórum das Centrais Sindicais e Membro do Conselho de Administração do Banco Nacional de Desenvolvimento Social – BNDES. A mesa foi presidida pelo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão.

No início da noite do primeiro dia do evento, foi realizado o lançamento do Volume VIII da Coleção Estudos ENAMAT, intitulado “Trabalho Decente e Proteção ao Meio Ambiente do Trabalho”.

No segundo dia do evento, foi realizada a conferência “Parâmetros do financiamento sindical democrático”, com a presença do Ministro Mauricio Godinho Delgado, Diretor da ENAMAT, como conferencista. A mesa contou com a presidência do Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – TRT-3, Emerson José Alves Lage.



A conferência “Pra-
zo, forma e local do direito de oposição à contribuição assistencial” foi proferida pela Desembargadora do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – TRT-1 e Professora Associada IV da Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Sayonara Grillo Coutinho. A presidência da mesa foi realizada pela Desembargadora Convocada do Tribunal Superior do Trabalho – TST, Margareth Rodrigues Costa.

Foi realizado, ainda, um debate sobre o tema “Diálogos com as Centrais Sindicais acerca da Contribuição Assistencial”, com a presença dos debatedores: Juvandira Moreira Leite, Vice-Presidenta da Central Única dos Trabalhadores – CUT e Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro – CONTRAF; Miguel Torres, Presidente da Força Sindical; Mário Teixeira, Assessor Jurídico da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB; Antônio Fernandes dos Santos Neto, Presidente da Central dos Sindicatos Brasileiros – CSB e Moacyr Roberto Tesch Auersvald, Presidente da Nova Central Sindical de Trabalhadores – NCST. A mediadora foi a Ministra Kátia Magalhães Arruda.

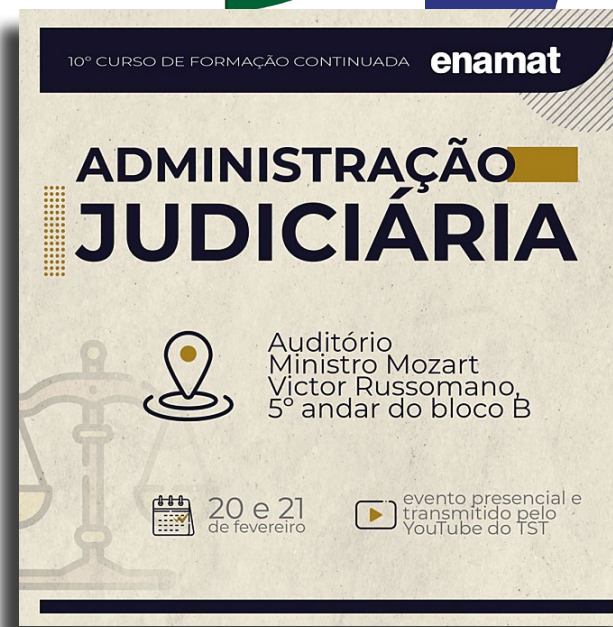


Administração Judiciária – 10ª edição

O Curso de Formação Continuada “Administração Judiciária – 10ª Edição” foi promovido pela ENAMAT e realizado na modalidade presencial no período de 20 a 21 de fevereiro de 2024.

Participaram da abertura do curso a conselheira da ENAMAT, Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes; o vice-diretor da escola, Ministro Augusto César Leite de Carvalho e o presidente do Colégio de Presidente e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho (Coleprecor), desembargador Eridson João Fernandes Medeiros.

A formação foi direcionada às magistradas e aos magistrados que compõem as administrações dos Tribunais Regionais do Trabalho. Eis alguns temas que foram abordados: “Controle externo e Administração judiciária”; “Planejamento, gestão e execução orçamentária nos Tribunais”; “Administração judiciária inclusiva e as questões de raça”; “Tecnologia da Informação e seus desafios”; “Sustentabilidade e administração judiciária e Gestão de Escolas Judiciais”; entre outros.



Curso de Formação de Formadores “Julgamento com perspectiva de gênero e raça”

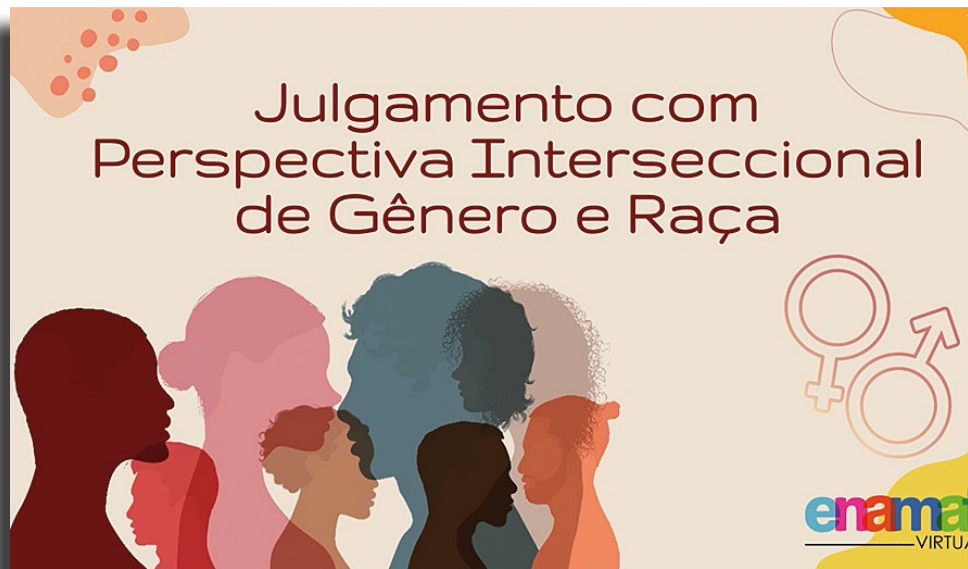
O Curso de Formação Continuada sobre Julgamento com Perspectiva Interseccional de Gênero e Raça foi realizado pela ENAMAT na modalidade de educação à distância, no período de 4 de março até 24 de abril de 2024.

Com carga horária de 30 horas, o curso foi dividido em 8 encontros. A formação, exclusiva para juízas e juizes do Trabalho, pretendeu o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades para a adoção da metodologia do julgamento com perspectiva interseccional de gênero e raça; a compreensão de conceitos referentes às questões de gênero e raça e a sua aplicação tanto no direito quanto no processo do trabalho; e a aplicação de tratados internacionais e outros marcos normativos de Direitos Humanos, em especial aqueles referentes a questões de gênero e de raça, na solução de casos da seara trabalhista.

Alguns temas abordados no curso foram: “Resolução nº 492 do CNJ. Sistema Internacional de Proteção dos Direitos Humanos”, “Gênero, Sexualidade e Diversidade” e “Julgamento com perspectiva interseccional de Gênero e Raça”.

Curso de Formação Continuada “Diálogos sobre Ação Rescisória”

A ENAMAT promoveu a formação continuada “Diálogos sobre Ação Rescisória”, atendendo demanda das Ministras e dos Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, com a realização de três encontros na sala da direção da ENAMAT com os professores Edilson Vitorelli, Flávio Luiz Yarshell (14 de maio de 2024) e Nelson Nery.



O primeiro encontro ocorreu em 27 de setembro de 2023 e tratou do tema “Ação rescisória e a relativização da coisa julgada” e foi apresentado pelo Desembargador Federal Edilson Vitorelli, do TRF da 6ª Região.

Já o segundo encontro, aconteceu no dia 14 de maio de 2024 e contou com a participação do professor Flávio Luiz Yarshell.

O terceiro encontro foi apresentado pelo professor Nelson Nery Júnior no dia 17 de abril de 2024 e teve como tema “Os limites e possibilidades de produção de prova em ação rescisória”.

Como desdobramento, foi realizado curso para Desembargadores e Desembargadoras, sobre a mesma temática, no dia 22 de março de 2024. O seminário foi realizado em formato telepresencial, com transmissão ofertada pela plataforma Zoom, por meio de Sala de Reunião Virtual.



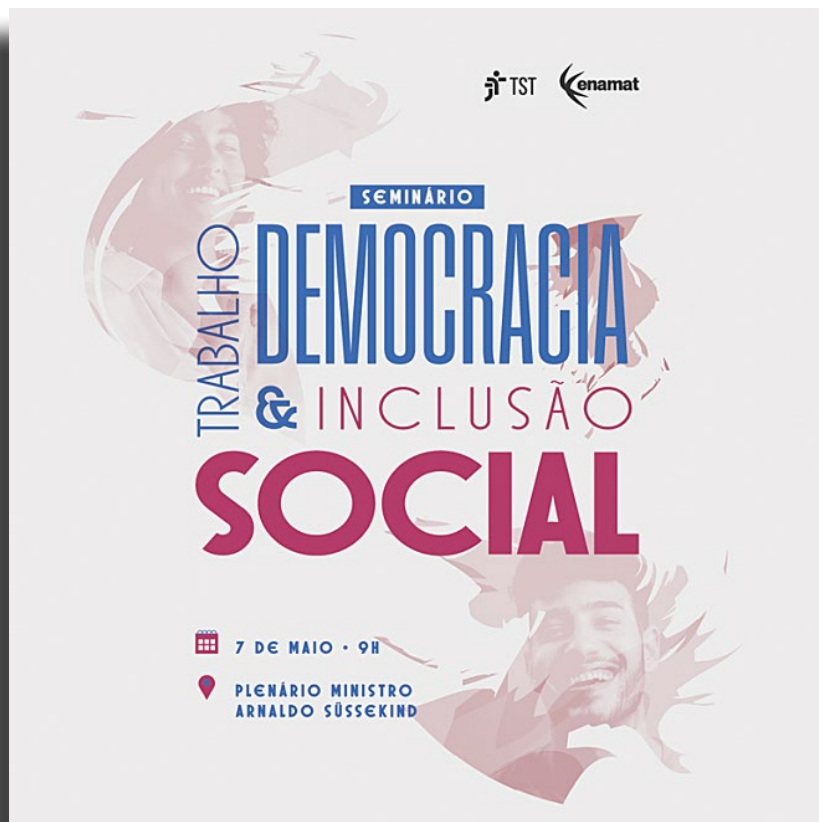
Seminário Trabalho, Democracia e Inclusão Social

Com o objetivo de celebrar o Dia do Trabalho (1º de maio), o Tribunal Superior do Trabalho e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho promoveram, no dia 7 de maio de 2024, na sede do TST o seminário “Trabalho, Democracia e Inclusão Social” que também pôde ser acompanhado de forma virtual.

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Flávio Dino fez a conferência de abertura com o tema “Trabalho e Democracia”.

A programação também contou com a palestra *online* sobre “Trabalho e Inclusão Social”, com o professor Simon F. Deakin, especialista em Direito do Trabalho da Universidade de Cambrigde (Reino Unido) e as palestras “Democracia e Constitucionalismo Social”, proferida pelo ministro Mauricio Godinho Delgado, diretor da ENAMAT e “Trabalho precarizado e seus recortes de gênero e raça”, com a professora associada da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande (FURG/RS), Sheila Stolz da Silveira.

O evento contou, ainda, com o painel “Trabalho decente: instrumento da liberdade e da igualdade”, que teve



como palestrantes a ativista política Creuza Oliveira, o agricultor Marinaldo Soares Santos e o garçom do TST, Mauricio de Jesus Luz. Também participou do painel a presidente do Sindicato dos Motoristas de Transporte Individual por Aplicativo do Rio Grande do Sul, Carina Trindade. O painel foi mediado pelo ministro Augusto César de Carvalho, gestor nacional do Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, Tráfico de Pessoas e Proteção ao Trabalho do Migrante da Justiça do Trabalho.



II Seminário Caminhos para a Efetividade da Execução Trabalhista

Promovido pela Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista (CNEET) em parceria com a ENAMAT, a 2ª edição do Seminário Caminhos para a Efetividade da Execução Trabalhista foi realizado no dia 14 de maio de 2024 no Tribunal Superior do Trabalho.



O seminário abordou temas como a execução individual de sentença coletiva e seus reflexos no processo do Trabalho, bem como procedimento de recuperação judicial e falência e seus reflexos.



Seminário “Questões contemporâneas do Direito Falimentar e Recuperacional de Empresas”

Organizado pelo Fórum Nacional de Recuperação Empresarial e Falências do Conselho Nacional de Justiça (Fonaref/CNJ) em parceria com o Tribunal Superior do Trabalho (TST), o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT) e a Comissão Nacional da Efetividade da Execução Trabalhista (CNEET) do CSJT, o Seminário Questões contemporâneas do Direito Falimentar e Recuperacional de Empresas foi sediado no TST no dia 15 de maio de 2014.



Entre os painéis apresentados, foram debatidos os seguintes temas: o instituto do IDPJ e sua utilização para a execução dos coobrigados, do recuperando e falido; penhoras antecedentes e supervenientes no Processo do Trabalho; perspectivas do banco de falências e interação CNJ/TST; a cooperação judicial e sua aplicação na recuperação judicial e falências; a recuperação judicial e o instituto da fraude à execução; e desafios da recuperação extrajudicial.

Na abertura do evento, o ministro do TST e membro do Fórum Nacional de Recuperação Empresarial e Falências do Conselho Nacional de Justiça (Fonaref/CNJ), Alexandre Agra Belmonte, enfatizou que o interesse do fórum foi a edição de recomendações para dar maior celeridade aos processos. “O objetivo é que os integrantes da magistratura possam adotar procedimentos para agilizar os processos de recuperação e falências de forma a minimizar os impactos, tanto para as empresas quanto para os trabalhadores, trazidos pela demora de um julgamento”, ressaltou o ministro.



I Jornada Boas Práticas em Tutelas Coletivas

Nos dias 2, 3 e 4 de setembro de 2024, foi realizada a primeira edição da Jornada de Boas Práticas em Tutelas Coletivas. O evento foi promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e organizado pelo Fórum Nacional de Ações Coletivas (Fonacol), pelo TST e pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT).




I Jornada
Boas Práticas em
Tutelas Coletivas

A formação continuada através de plataforma de EAD

Durante a gestão 2022/2024 a ENAMAT realizou 28 cursos através da modalidade EAD, com a formação de mais de 4.000 magistradas e magistrados do trabalho inscritos, que acompanharam conteúdos contratados e atualizados pela Direção da Escola, em processo formativo desenvolvido através da plataforma Moodle, com duração média de cada curso de 30 a 40 horas, e com acompanhamento por parte de tutores e tutoras capacitados em cursos de formação de formadores. Os principais cursos EAD realizados nesse período foram os seguintes:

- a. Curso de Formação Continuada “O Direito e o Processo do Trabalho nas Recuperações Judiciais e Falências”, realizado em duas edições, no período de 24 de outubro a 07 de dezembro de 2022 e no período de 24 de abril a 7 de junho de 2023.
- b. Curso de Formação Continuada “Direito Coletivo do Trabalho”, realizado no período de 30 de janeiro a 15 de março de 2023.
- c. Curso de Formação Continuada “Controle de Convencionalidade”, realizado no período de 27 de fevereiro a 12 de abril de 2023.
- d. Curso de Formação Continuada “Direito Previdenciário Aplicado às Relações de Trabalho”, realizado no período de 27 de março a 10 de maio de 2023.
- e. Curso de Formação Continuada “Sistemas para Pesquisa de Bens e Pessoas”, realizado no período de 10 de julho a 23 de agosto de 2023.
- f. Curso de Formação Continuada “O Instituto da Desconsideração da Personalidade Jurídica na Execução Trabalhista”, realizado no período de 7 de agosto a 20 de setembro de 2023.
- g. Curso de Formação Continuada “Instrução Probatória no Processo do Trabalho na Interface entre o Analógico e o Digital”, realizado no período de 28 de agosto a 11 de outubro de 2023.
- h. Curso de Formação Continuada “O Direito do Trabalho e as Plataformas Digitais”, realizado no período de 2 de outubro a 15 de novembro de 2023.

- 
- i. Curso de Formação Continuada “O Direito Constitucional do Trabalho”, realizado no período de 23 de outubro a 6 de dezembro de 2023.
 - j. Curso de Formação Continuada “Provas Digitais no Processo do Trabalho”, realizado no período de 19 de fevereiro a 3 de abril de 2024.
 - k. Curso de Formação Continuada “Capacitação para CEJUSC – módulo teórico”, realizado no período de 29 de abril a 26 de junho de 2024.
 - l. Curso de Formação Continuada “Precedentes no Processo do Trabalho”, realizado no período de 29 de julho a 18 de setembro de 2024.
 - m. Curso de Formação Continuada “Capacitação para CEJUSC - módulo prático”, realizado no período de 15 de agosto de 2024 a 17 de outubro de 2024.
 - n. Curso de Formação Continuada “Assédio Eleitoral”, realizado no período de 26 de agosto a 25 de setembro de 2024.

Coleção Estudos ENAMAT

Uma das inovações da gestão do biênio 2022-2024 foi a criação da “Coleção Estudos ENAMAT”, voltada para a publicação de livros com artigos acadêmicos sobre temas de relevância para o ensino judicial e para a atuação das magistradas e dos magistrados na Justiça do Trabalho.

O projeto “Coleção Estudos ENAMAT” é uma iniciativa que potencializa a formação da magistratura, com objetivo de contribuir para a paz e a justiça social, ao tempo em que estimula a produção de subsídios imprescindíveis à efetividade da missão de importantes programas institucionais do Tribunal Superior do Trabalho, como o Trabalho Seguro, o Combate ao Trabalho Infantil e Incentivo à Aprendizagem, a Comissão Nacional de Efetividade da Execução, o Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante e o Programa de Equidade, Raça, Gênero e Diversidade.

Vinculado ao Programa Nacional de Pesquisa da ENAMAT (“ENAMAT Pesquisa”), a Coleção Estudos ENAMAT veio a merecer institucionalização normativa por meio do §2º, do art.

74, da Resolução ENAMAT 28/2022⁷⁹, o qual prevê que a Coleção se volta ao estímulo da “cooperação entre a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho e os Órgãos, Colegiados e Programas permanentes instituídos no âmbito do Poder Judiciário que congreguem, dentre seus objetivos, a promoção do diálogo social, dentro e fora da magistratura trabalhista”.

O primeiro volume da coleção, “Direitos Humanos Sociais e Relações de Trabalho”, foi lançado no primeiro dia do “Seminário Internacional Direitos Constitucionais e Relações de Trabalho”, realizado no Supremo Tribunal Federal nos dias 02 e 03 de março de 2023.

A obra é composta de artigos enviados por membros do Conselho Consultivo, do Comitê Científico de Assessoramento à Pesquisa, e das Comissões de Estudos relativos a Questões de Gênero e de Raça da ENAMAT, e está dividida em cinco capítulos: os direitos humanos sociais e a dignidade da pessoa humana; direitos humanos sociais, direitos fundamentais e o constitucionalismo; os direitos humanos sociais e o trabalho decente; o papel do sindicalismo para a efetividade



79 Redação dada pela Resolução ENAMAT n.º 33, de 14 de junho de 2023.

dos direitos humanos sociais; e instrumentalidades voltadas à efetividade dos direitos humanos sociais.

O segundo volume da Coleção, intitulado “Normas Regulamentadoras (NR) relativas à Segurança e Medicina do Trabalho: Percursos para a Efetividade do Trabalho Decente”, foi coordenado pela ENAMAT em parceria com o Programa Trabalho Seguro – PTS.

O lançamento da obra aconteceu no dia 25 de abril de 2023, ao final do evento “Democracia e meio ambiente do trabalho” realizado pela ENAMAT em parceria com o Programa Trabalho Seguro.

O volume III da Coleção, “A Efetividade da Execução Trabalhista”, foi coordenado pela ENAMAT em parceria com a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista – CNEET.

A obra foi lançada no dia 30 de maio, no salão de recepções do 6º andar, Bloco B, do edifício-sede do TST e fez parte da programação do seminário “Caminhos para a Efetividade da Execução Trabalhista”, que foi realizado no Tribunal Superior do Trabalho nos dias 30 a 31 de maio de 2023.

Já o quarto volume da Coleção, com o título “A Justiça do Trabalho e a erradicação do trabalho forçado, da escravidão de qualquer natureza e do tráfico de pessoas”, foi coordenado pela ENAMAT em parceria com o Fórum Nacional para o Monitoramento e Solução das Demandas Atinentes à Exploração do Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas – FONTET/ CNJ e o Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante.



O volume V da Coleção Estudos ENAMAT, coordenado pela ENAMAT em parceria com o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, recebeu o título “Uma prioridade absoluta: a erradicação do trabalho infantil, o incentivo à aprendizagem e a proteção à convivência familiar da criança e do adolescente na Justiça do Trabalho”.

O lançamento dos Volumes IV e V da Coleção Estudos ENAMAT ocorreu no dia 1º de agosto de 2023, durante o seminário “Trabalho Decente”, que aconteceu no Tribunal Superior do Trabalho, no período de 1º a 3 de agosto de 2023.

O sexto volume, intitulado “Trabalho e restrição de liberdade: fronteiras entre a restauração da dignidade e a exploração da indignidade”, foi coordenado pela ENAMAT em parceria com o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas – DMF, o Fórum Nacional da Infância e da Juventude – Foninj/ CNJ, a Justiça Restaurativa/CNJ e o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem.

O lançamento da obra se deu no dia 19 de setembro de 2023, na abertura da 14ª Sessão Ordinária de 2023 do Conselho Nacional de Justiça, ocasião em que a Ministra Rosa Maria Weber foi homenageada pelo Tribunal Superior do Trabalho. Os Ministros Lelio Bentes Corrêa, Mauricio Godinho Delgado e Luiz Philippe Vieira de Mello Filho destacaram os valores e a história que a Ministra Rosa Weber deixa como legado da sua atuação no TST, TSE e STF.



O Volume VII da Coleção foi coordenado pela ENAMAT em parceria com a Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, as Ministras do TST e o Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade da Justiça do Trabalho recebeu o título “Interseccionalidade, gênero e raça e a Justiça do Trabalho”.

A obra coletiva foi lançada no dia 22 de novembro de 2023 no Tribunal Superior do Trabalho e integrou a programação dos eventos “6º Encontro Nacional de Juízas e Juizes Negros” e “3º Fórum Nacional de Juízas e Juizes contra o Racismo e todas as formas de Discriminação”, que foram realizados nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2023.

O oitavo volume da Coleção Estudos ENAMAT, “Trabalho Decente e Proteção ao Meio Ambiente do Trabalho”, foi uma realização da ENAMAT em parceria com o Programa Trabalho Seguro – PTS.

A obra foi lançada no dia 6 de dezembro de 2023, no Tribunal Superior do Trabalho e foi parte da programação do “Congresso de Direito Coletivo do Trabalho” que foi realizado no TST nos dias 6 e 7 de dezembro de 2023.



O Volume IX da Coleção Estudos ENAMAT, intitulado “Recuperação de Empresa e Falência: Impactos na Execução Trabalhista”, foi resultado da parceria firmada entre a ENAMAT, a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista - CNEET e o Fórum Nacional de Recuperação Judicial e Falências – FONAREF/CNJ.



O livro 9 da Coleção foi lançado entre a realização do “II Seminário Caminhos para a efetividade da execução trabalhista” e “Questões contemporâneas do Direito Falimentar e recuperacional de empresas”, ambos no Tribunal Superior do Trabalho nos dias 14 e 15 de maio de 2024.

No mesmo dia do lançamento do 9º volume da Coleção Estudos ENAMAT, 14 de maio de 2024, iniciando as comemorações dos 18 anos da Escola Nacional de



Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT), foram inaugurados painéis que representam a linha do tempo da escola, detalhes sobre o Curso de Formação Inicial dos Magistrados, galeria de ex-diretores e ex-diretoras e curiosidades sobre a escola.

O décimo volume da coleção, intitulado “Justiça, trabalho e transformação social - temas e agendas de pesquisa”, foi coordenado pela ENAMAT em parceria com a Comissão Nacional de Pesquisa Judiciária e Ciência de Dados da Justiça do Trabalho e a Secretaria de Pesquisa Judiciária e Ciência de Dados do Tribunal Superior do Trabalho. A coletânea é fruto das contribuições apresentadas por ocasião do 1º Congresso Nacional de Pesquisa Judiciária, Estatística e Ciência de Dados da Justiça do Trabalho, realizado em outubro de 2023, em Brasília, e também dos trabalhos submetidos à ENAMAT por meio do Edital de Chamada de Artigos.

O lançamento da obra ocorreu no dia 20.08.2024, durante a solenidade de abertura do 2º Congresso de Pesquisa Judiciária, Estatística e Ciência de Dados da Justiça do Trabalho, promovido pela Secretaria de Pesquisa Judiciária e Ciência de Dados do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), em parceria com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT).



O Volume XI da Coleção Estudos ENAMAT, “Gestão de Precedentes na Justiça do Trabalho”, foi resultado da construção coletiva e colaborativa entre a ENAMAT, a Presidência e a Vice-Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, e a Comissão Gestora da Política de Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios na Justiça do Trabalho (Resolução CSJT n.º 374/2023.SJT).



A obra coletiva veicula artigos inéditos de autores e autoras oriundos do 1º Curso de Formação de Formadores sobre o Sistema de Precedentes na Justiça do Trabalho, abrangendo os respectivos professores, os representantes indicados pelos Tribunais Regionais do Trabalho e integrantes da Comissão Gestora da Política de Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios na Justiça do Trabalho, assim como pesquisadores que atenderam ao Edital de Chamada de Artigos divulgado pela ENAMAT.



O Volume XII da Coleção Estudos ENAMAT, intitulado “História e Memória do Direito do Trabalho – Mitos da Formação e Positivação do Direito Laboral no Brasil”, foi resultado da parceria firmada entre a ENAMAT e a Comissão de Documentação e Memória do Tribunal Superior do Trabalho (CDM-TST). A obra buscou fomentar a pesquisa como forma de aperfeiçoamento profissional da magistratura trabalhista, aliada às diretrizes que regem a preservação da Memória do Poder Judiciário.

Formada por 23 artigos, a obra coletiva se encontra dividida em quatro partes: “A CLT e a Justiça do Trabalho: conquistas históricas para além dos mitos”; “O Direito do Trabalho e a consolidação do Constitucionalismo Humanista Social: percursos e desafios históricos”; “A trajetória da Justiça do Trabalho e o Acesso à Justiça na defesa dos Direitos Humanos Sociais” e “A proteção histórica à Democracia, à Inclusão Social e à Justiça Social através do Direito do Trabalho e da Justiça do Trabalho”.

Já o Volume XIII da Coleção, com o título “Igualdades e Diversidades”, foi coordenado pela ENAMAT em parceria com o Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade da Justiça do Trabalho e as Comissões de Estudos sobre Gênero e Raça da ENAMAT.

O 13º volume da Coleção Estudos ENAMAT contou com a participação de 28 autoras e autores em 20 artigos, divididos nas seguintes seções: O Direito do Trabalho no combate às violências por questões de gênero e raça; Aspectos legais e processuais sob a ótica das igualdades e diversidades; Reconfiguração sociológica interseccional: políticas públicas e letramento crítico; Direitos igualitários e o Mundo do Trabalho nas questões de gênero e idade e Direito antidiscriminatório e plataformas digitais.



Programa ENAMAT PESQUISA

O Programa ENAMAT Pesquisa é implementado por meio de parcerias com unidades internas na realização de estudos próprios e por meio de parcerias com organizações com reconhecida expertise em pesquisa empírica, em âmbito nacional e internacional. A aproximação da Escola Judicial com os grandes centros acadêmicos e, também, instituições de excelência em pesquisas, permite a prospecção e a utilização de metodologias e tecnologias na condução desses estudos. O Programa se orienta por três linhas mestras de pesquisa, quais sejam, Linha I - Seleção, Formação e Avaliação de Magistrados Trabalhistas; Linha II - Direitos Sociais e Gestão Judiciária e Linha III - Direitos Humanos e Fundamentais, sendo esta última aprovada pelo Conselho Consultivo na gestão do Ministro Mauricio Godinho.

Entre as iniciativas do PROGRAMA ENAMAT PESQUISA, destaca-se a parceria realizada em 2019 com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA na realização de pesquisa sobre o I Concurso Nacional Unificado da Magistratura do Trabalho. Em vistas da excelência e da pertinência dos estudos apresentados, o Presidente da Comissão Executiva Nacional do 2º Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, Ministro Hugo Scheuermann, encaminhou pedido à ENAMAT em 2024 no sentido de realizar pesquisa sobre o II Concurso Nacional da Magistratura Trabalhista, nos moldes apresentados em pesquisa realizada em parceria com o IPEA por ocasião da primeira edição do referido Concurso, solicitando, inclusive, produção de dados comparativos entre os dois certames nacionais unificados. Com a aprovação pelo Ministro Diretor, a Coordenadoria de Pesquisas da ENAMAT elaborou Plano de Trabalho em parceria com a Secretaria de Pesquisa Judiciária e Ciência de Dados do TST para, em regime de cooperação institucional, gestionar o planejamento, o acompanhamento e a execução das pesquisas “Perfil dos Candidatos Aprovados no II Concurso Público Nacional Unificado da Magistratura do Trabalho”; “Análise de Trajetória de Candidatos Aprovados no I Concurso Público Nacional Unificado da Magistratura do Trabalho” e “Análise do Processo Seletivo do II Concurso Público Nacional Unificado da Magistratura do Trabalho”, a ser realizada no quadro de cooperação com o IPEA.

Intensificação das Reuniões do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho - SINFOMAT

Uma das medidas prioritárias adotadas pela gestão 2002-2024 foi a retomada da realização de reuniões frequentes do Sistema Integrado de Formação de Magistrados, anteriormente conhecido pela sigla SIFMT e, na atual gestão, denominado SINFOMAT. Esta nova denominação foi aprovada por meio de Resolução Administrativa do Tribunal Pleno que alterou a Res. 1140/2006.

As reuniões mais frequentes do SINFOMAT foram planejadas com o objetivo de permitir uma integração entre a ENAMAT, as escolas judiciais e os diversos projetos desenvolvidos. Nas palavras do diretor, ministro Mauricio Godinho Delgado:

Na história da ENAMAT se percebe que houve gestões que fizeram um número mais reduzido de reuniões nacionais desse Sistema Integrado. E houve gestões que fizeram um número maior. Nós, quando assumimos, refletimos sobre esse assunto. É um assunto bastante desafiante, porque afinal de contas o país é continental. Para que essas reuniões sejam exitosas é preciso que sejam presenciais. Conforme se diz nas universidades, na internet não existem corredores onde nós possamos dialogar com maior liberdade, e não só no espaço formal, institucional, esses encontros são importantes para o diálogo. De maneira que nós, no início da nossa gestão (outubro-novembro de 2022), fizemos a opção de realizar com maior intensidade esses encontros nacionais do Sistema Integrado das Escolas Judiciais da magistratura trabalhista. Já realizamos um encontro no final do ano passado, apesar da nossa gestão ter tido menos de dois meses reais por causa do recesso. (...) Isso certamente vai aprofundar o entrosamento com as Escolas Judiciais, vai melhorar o desempenho da ENAMAT também porque nós vamos ouvir mais, ouvir as críticas, corrigir o que puder e tiver que ser corrigido. E, ao mesmo tempo, vamos contribuir para aprofundar uma cultura de valorização das Escolas Judiciais e da própria ENAMAT in-


dependentemente dos requisitos obrigatórios que o magistrado tem que cumprir⁸⁰.

A primeira reunião do SINFOMAT, na nova gestão, ocorreu em 30 de novembro de 2022 e tratou de temas como a apresentação de sugestões das escolas Judiciais sobre tabela de competências; novas regras de frequência integral e aplicabilidade aos cursos à distância e intercâmbio profissional; a adoção do protocolo para julgamento com perspectiva de gênero no âmbito do Poder Judiciário em atendimento à recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Durante a gestão 2022-2024 foram realizadas oito reuniões do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho – SINFOMAT, com espaçamento médio temporal de três meses. A 5ª Reunião do SINFOMAT foi realizada em Florianópolis no dia 8/11/2023 e precedeu o I Encontro das Escolas Judiciais da Região Sul. A reunião tratou da estruturação do curso de formação inicial da magistratura trabalhista e teve como foco a revisão dos Anexos 3 e 4 da Resolução 28/2022 da ENAMAT. A última dessas reuniões teve curso no dia 9 de outubro de 2024.



80 Entrevista concedida ao Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/19/008 ENAMAT/TST/PNUD em 15 de março de 2023.




Atualização da tabela de competências da ENAMAT, dos cursos EAD e regulamentação do “Banco Nacional de Formadores” da ENAMAT

Na gestão 2022-2024 foi realizada ampla revisão e atualização das tabelas de competências da ENAMAT, mediante parecer prévio realizado pelo Comitê Científico. As novas competências estão dispostas nos Anexos da Resolução ENAMAT 28/2022, que orientam a formação inicial e continuada das magistradas e dos magistrados do trabalho dentro dos quatro eixos estatutariamente definidos no art. 24 da Resolução Administrativa n. 1158, de 14 de setembro de 2006, quais sejam: Eticidade, Alteridade, Resolução de Conflitos, Direito e Sociedade.

Foi realizada, ainda, a atualização da biblioteca técnica da ENAMAT, com a revisão de todos os cursos existentes, além da criação de novos. Destaca o ministro Mauricio Godinho Delgado:

Nós estamos revisando, e revisaremos, todos, sem exceção, todos os cursos existentes na biblioteca técnica da Escola. Todos estão sendo objeto de revisão. Já fizemos essa revisão de vários, em torno de dez a quinze, para trabalharmos já nesse primeiro semestre. Já estamos com vários deles em andamento. E é revisão feita por pessoas altamente qualificadas, não só pelo próprio organizador original do curso, mas por outro colega magistrado ou magistrada, às vezes membro do Ministério Público, dependendo do curso. Pontualmente nós temos outros tutores, vamos chamar assim, de tutores. Para fazer com que esses cursos sejam aperfeiçoados. Isso é inevitável, não só porque pode-se perceber falhas, omissões, temas que não foram tratados, também até a própria pedagogia utilizada talvez não tenha trazido um resultado tão auspicioso segundo a fala dos magistrados participantes. Ou seja, vários aspectos a serem aperfeiçoados, como é natural em tudo que se faz na vida. Com isso, nós estamos realizando as atividades clássicas, mas com aperfeiçoamento.



Além disso, estamos criando cursos novos. Estamos substituindo alguns cursos por outros que tenham uma perspectiva que atenda melhor a atual situação do Direito⁸¹.

Nesse sentido, a Escola contratou conteudistas para a atualização ou criação de nove cursos, além da reedição de dois cursos já existentes, a serem disponibilizados na modalidade EAD, sobre os seguintes temas: direito coletivo do trabalho; controle de convencionalidade; julgamento com perspectiva interseccional de gênero e raça; direito constitucional do trabalho; direito previdenciário aplicado às relações de trabalho; direito e processo do trabalho nas recuperações judiciais e na falência; efetividade da execução trabalhista; desconsideração da personalidade jurídica na execução trabalhista; direito do trabalho e novas formas de contratação do trabalho subordinado; saúde e segurança do trabalho; e instrução probatória no processo do trabalho na interface entre o analógico e o digital.


Além disso, foi realizada a regulamentação do “Banco Nacional de Formadores” indexado por: a) marcadores de gênero, étnico-racial e pela condição de pessoa com deficiência; b) titulação acadêmica; c) habilitação realizada em cursos de formação de formadores; d) vínculos temporários ou permanentes como docentes em Tribunais, Conselhos do Poder Judiciário ou Escolas da Magistratura (Resolução ENAMAT 34, de 01 de setembro de 2023). Foi, ainda, incluída previsão expressa da estruturação do repositório de mulheres juristas, além da inclusão da indexação da busca de formadores pela condição de aposentado, de forma a melhor atender ao disposto nas Resoluções CNJ 526/2023 e 540/2023.

Convênios e Cooperação interinstitucional

Além de manter ativos ou reativar os convênios e acordos de cooperação existentes, a gestão 2022-2024 realizou novas parcerias.

Por meio da edição do Ato Conjunto n. 1/TST.CSJT.ENAMAT, de 7 de dezembro de 2022, foram estabelecidos “meca-


81 Entrevista concedida ao Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/19/008 ENAMAT/TST/PNUD em 15 de março de 2023.



nismos de cooperação entre a Secretaria de Pesquisa Judiciária e Ciência de Dados do Tribunal Superior do Trabalho, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho”. Dentre as ações que materializaram tal cooperação, há que se destacar a correalização do 1º e 2º Congressos de Pesquisa Judiciária, Estatística e Ciência de Dados da Justiça do Trabalho, respectivamente, nos anos de 2023 e 2024, com a capacitação dos magistrados que integram as Comissões Regionais de Pesquisas Judiciárias e Ciência de Dados dos Tribunais Regionais do Trabalho, bem como integrantes da Comissão Nacional de Pesquisa Judiciária e Ciência de Dados da Justiça do Trabalho.

Foi celebrado Acordo de Cooperação com o Ministério Público do Trabalho, para uma atuação coordenada junto à sua Secretaria de Formação, para intensificar as ações formativas promovidas junto ao órgão e a Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU, com a correalização das seguintes ações formativas:


- a) “III Simpósio Nacional e II Internacional Povos Indígenas, Negros/as, Quilombolas e Religiosos/as De Matriz Africana e Afro-indígena: Decolonialidade e Dívidas históricas do Estado Brasileiro no marco dos 200 anos da Independência”, junto à “Capacitação Nacional: Resoluções n. 230/2021 CNMP e n. 454/2022 CNJ: Atuação do Ministério Público e do Judiciário junto aos povos originários e comunidades tradicionais”, entre os dias 13 e 15 de dezembro de 2022;
- b) “Seminário Trabalho Digno em Frigoríficos, Comemoração de 10 anos da Norma Regulamentadora 36”, realizado nos dias 19 e 20 de abril de 2023;
- c) Webinário “Aprendizagem profissional: aspectos práticos e desafios”, realizado no dia 24 de agosto, no curso da Semana Nacional de Aprendizagem 2023;
- d) Webinário “Exploração sexual, tráfico de pessoas e trabalho análogo ao de escravo: pontos de conexão e fluxo de atuação”, realizado entre os dias 13 e 14 de novembro de 2023;
- e) O “Congresso de Direito Coletivo do Trabalho: as contribuições assistenciais e o adequado financiamento sindical”, programado para dos dias 6 e 7 de dezembro de 2023, evento para o qual a ENAMAT viabilizou



a participação presencial de até 2 Desembargadores integrantes de Seção Especializada em Dissídios Coletivos – SDC, por Tribunal Regional do Trabalho.

Foi realizado, ainda, convênio entre CNJ e ENAMAT, com apoio ou correalização das seguintes ações:

- a) a realização de dois cursos de formação de formadores, em parcerias que envolveram ENAMAT, CNJ e OIM (ONU), para capacitação dos magistrados integrantes do Fórum Nacional para o Monitoramento e Solução das Demandas Atinentes à Exploração do Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas – FONTET/CNJ, em ações que também congregaram os integrantes do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração das bases do Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante. Em 15 de fevereiro de 2023 foi realizado o Curso de Formação de Formadores – CFF, com o tema “Prevenção e Persecução do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo na Justiça do Trabalho”, e entre os dias 31/07/2023 e 01/08/2023 foi realizado o “Seminário Internacional sobre Repressão e Assistência às Vítimas de Tráfico de Pessoas”. Para ambas as ações, a ENAMAT viabilizou a participação presencial da representação estadual da Justiça do Trabalho em todos os comitês estaduais do FONTET.
- b) a aderência à política de prevenção e enfrentamento do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação, instituída pela Resolução CNJ n. 351/2020, com a realização de curso de formação de formadores – CFF sobre a temática, em ação coordenada com a Presidência do TST e do CSJT e o CEFASST, no dia 17 de maio de 2023, capacitando magistrados integrantes das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual e Discriminação – CPEAD dos Tribunais, quanto aos quais a ENAMAT viabilizou a participação presencial.
- c) a aderência ao compromisso de realização de ação formativa voltada ao cumprimento da Recomendação CNJ n. 128/2022, bem como da Resolução CNJ n. 492/2023, que tratam da adoção do “Protocolo para

- 
- Julgamento com Perspectiva de Gênero” no âmbito do Poder Judiciário, desenvolvendo-se cursos de formação de formadores – CFF e formação continuada – CFC, com participação das comissões de estudos relativos às questões de gênero e raça.
- d) o apoio ao CNJ e à Presidência do TST, para correalizar e certificar a formação de magistrados no evento realizado no dia 7 de dezembro de 2022, com a presença da diretora interina do escritório de monitoramento e combate ao tráfico de pessoas do Departamento de Estado dos Estados Unidos, bem como do Vice-Presidente para as Américas da Organização Internacional de Polícia Criminal – Interpol.
 - e) o apoio ao CNJ e à Presidência do TST, integrando o rol de entidades promotoras do “Seminário Nacional Simone André Diniz: Justiça, Segurança Pública e Antirracismo”, nos dias 17 e 18 de novembro, com certificação da atividade como Curso de Formação Continuada para magistradas e magistrados. A realização do evento seguiu determinação da Comissão Interamericana de Direitos Humanos – CIDH de que os estados brasileiros organizem seminários com representantes do Poder Judiciário, Ministério Público e Secretarias de Segurança Pública locais para fortalecer o combate à discriminação racial e ao racismo.
 - f) atuação de representante da ENAMAT nas reuniões de trabalho do Comitê Técnico destinado a promover estudos com vistas à construção de indicadores sobre a equivalência de carga de trabalho (Comitê Técnico instituído pela Portaria CNJ n. 79, de 2023).

Foi desenvolvida, também nesse sentido, ação formativa decorrente do convênio entre a Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e a ENAMAT, com realização do Curso de Formação Continuada – CFC sobre “Trabalho nas Plataformas Digitais”, entre 2 de junho a 7 de julho de 2023, com projeto didático-pedagógico atrelado ao Projeto “Trabalho, Tecnologia e Impactos Sociais: o advento da Indústria 4.0”, desenvolvido entre o Grupo de Pesquisa Mundo do Trabalho e suas Metamorfoses – GPMT, o IFCH/Unicamp, e o Ministério Público do Trabalho – MPT – 15ª Região.

A ENAMAT celebrou Acordo de Cooperação com a Secretaria Geral da Organização dos Estados Americanos – OEA, seguida da correalização de ações formativas, congregando também a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento

de Magistrados – ENFAM, a Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Justiça Militar da União – ENAJUM e outras entidades: “I Fórum sobre os Desafios Atuais para o Poder Judiciário e o Ministério Público: o caso do Brasil”, realizado na Sede da OEA, em Washington/D.C, entre os dias 23 a 26 de maio de 2023, o “II Fórum sobre os Desafios Atuais para o Poder Judiciário e o Ministério Público”, realizado na cidade de Belém/PA, entre os dias 29 de novembro de 2023 e 01 de dezembro de 2023 e o “III Fórum sobre os Desafios Atuais para o Poder Judiciário e o Ministério Público”, realizado nos dias 22 a 24 de agosto de 2024, em Foz do Iguaçu/PR.



**I Fórum sobre os Desafios Atuais
para o Poder Judiciário e o
Ministério Público: o caso do Brasil**



**II Fórum sobre os Desafios Atuais
para o Poder Judiciário e o
Ministério Público**



**III Fórum sobre os Desafios Atuais
para o Poder Judiciário e
o Ministério Público**



Foi celebrado Acordo de Cooperação entre a ENAMAT e a OIT, seguido de capacitação, em regime de formação de formadores, no curso de “normas internacionais do trabalho para magistrados, juristas e docentes de direito”.

Foi celebrado Acordo de Cooperação entre a ENAMAT e a Universidade do Minho – UMinho, seguida da correalização de ação formativa em comemoração aos 75

anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, em evento híbrido sediado em Braga/Portugal, com o título “Exploração Laboral: Quando o Trabalho Viola os Direitos Humanos”, realizado no dia 05 de dezembro de 2023.

Foi renovado o Acordo de Cooperação entre ENAMAT e o CEFAS, sendo seguido da correalização do curso sobre letramento racial, entre os meses de agosto e novembro de 2023, para o qual a ENAMAT cuidou da participação presencial das magistradas e dos magistrados integrantes das Comissões de Igualdade e Diversidade dos Tribunais Regionais do Trabalho.



Foram realizadas ações formativas junto à Presidência do TST e do CSJT e junto às Coordenações dos Programas Institucionais permanentes (Programa Trabalho Seguro; Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem; Programa de Equidade, Raça, Gênero e Diversidade; Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante; Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista; Comissão da Acessibilidade, Diversidade e Inclusão; Coordenadoria de Gestão Documental e Memória).

Também foi estabelecida cooperação institucional com a Vice-Presidência do TST, com acolhimento da nova estruturação curricular aprovada pela Comissão Nacional de Conciliação – CONAPROC, de forma a reformular curso pertinente às partes teórica e prática da formação para atuação em Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUS-C-JT, em conformidade com a Resolução do CNJ n. 125, de 29 de novembro de 2010, bem como com as Resoluções do CSJT n. 174, de 30 de setembro de 2016, e 288, de 19 de março de 2021.



A ENAMAT firmou, ainda, cooperação institucional com o Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho – COLEPRECOR, com a realização da ação formativa “O Insti-

tuto da Reclamação Constitucional e a Competência da Justiça do Trabalho”, direcionada aos Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho, e que teve curso no dia 25 de outubro de 2023.

Foi celebrado Acordo de Cooperação Técnica nº 045/2024 com o Conselho Nacional de Justiça para a promoção das ações do Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples.

Foram celebrados, ademais, outros importantes acordos de cooperação com a Fundação Jorge Duprat de Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho – FUNDACENTRO, com a Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, com o IDET/Universidade de Coimbra, com a Universidade de Castilla-La Mancha – UCLM.

Em 16 de setembro de 2024, o Diretor da ENAMAT, Ministro Mauricio Godinho, e o Reitor da Universidade de Roma II (Tor Vergata), Prof. Nathan Levaldi Ghiron, celebraram o Termo de Cooperação entre a Universidade e a ENAMAT. Essa cooperação tem, entre os seus objetivos principais, promover o intercâmbio de pesquisadores, professores e estudantes, contribuindo para relações recíprocas em termos de informações e publicações científicas e na realização de seminários e cursos conjuntos, além da implementação de projetos de pesquisa de comum interesse. Neste mesmo dia, o Ministro Mauricio Godinho Delgado participou como conferencista do Encontro ítalo-brasileiro sobre Direito do Trabalho, que aconteceu na Embaixada do Brasil na Itália.







INCONTRO ITALO-BRASILIANO SUL DIRITTO DEL LAVORO



Lunedì 16 settembre 2024
 Inizio ore 18:00
 Ambasciata del Brasile
 Sala Palestrina
 Piazza Navona, 14 - Roma

APERTURA DELL'INCONTRO
 Tullio Kaluri
 Inviato di Affari Ambasciata del Brasile
 Giovanni Canata
 Dirigente Settore Cooperazione Internazionale
 Maria Emilia Casas Bisamonte
 Presidente CILSS

CONVITTI E ORGANIZZATORI
 Università Mercatorum, Roma
 Br Barone de Petras, Filio e Carulla, Mestre (ve)
 Sergio Bonaventura, Roma (Roma) Festival
 Per ulteriori notizie visitate il sito:
www.universita-mercatorum.it

SALUTI ISTITUZIONALI
 Marco Marzella
 Consigliere esecutivo ASIR Roma (Roma) del CILSS
 Afancy Rachid Coullinho
 gli (Rome) ASIR
 Maria Rosaria Barbato
 CILSS (Rome)

PRESENTAZIONE DEL LIBRO "Il Sindacato come Fattore Essenziale dello Stato Democratico" dedicato al Prof.
 Giancarlo Perone
 gli (Università di Roma Tor Vergata) (Rome) della
 CILSS (Rome)

INTERVENE
 Maurizio Godinho Delgado
 Teologo Superior de Teologia

Il progetto è stato realizzato anche in collaborazione
 con il sito: www.universita-mercatorum.it

ISLESS
 Roma 2024






Em 17 de setembro de 2024, a ENAMAT, representada pelo seu Diretor, Ministro Mauricio Godinho Delgado, realizou visita técnica à Escola da Magistratura Italiana (SSM), reunindo-se com o Dr. Roberto Giovanni Conti, membro do Conselho Diretivo da instituição. Em 18 de setembro, pela manhã, o Ministro Mauricio Godinho realizou conferência no XXIX Congresso Mundial da Socie-

dade Internacional de Direito do Trabalho e da Seguridade Social (ISLSSL). Foram cumpridas, ainda, agendas de intercâmbio de experiência junto às representações institucionais da Universidade Sapienza, da Universidade Europeia de Roma, bem como da Universidade Mercatorum.



Grupo de Trabalho sobre Sistemas Informatizados

Por meio da Portaria Conjunta TST.CSJT.ENAMAT.CEFAST nº 01, de 05 de dezembro de 2022, foi instituído um grupo de trabalho com o objetivo de realizar diagnóstico acerca dos sistemas informatizados disponíveis para formação profissional de magistrados e servidores no âmbito da Justiça do Trabalho, com estratégia voltada ao emprego de uma tecnologia da informação substanciada no compartilhamento de custos, soluções e dados, com interoperabilidade apta a integrar as diversas áreas envolvidas no aperfeiçoamento do corpo funcional da Justiça do Trabalho de forma ética e eficiente.

O grupo teve como missão a confecção de um estudo detalhado sobre: Sistemas de Gestão Administrativa e Pedagógica e Ambientes Virtuais de Aprendizagem – AVA (Sistema de Escola Judicial – SISEJUD; Moodle; Google *Workspace*; Google *Classroom*); Transparência e *Compliance* Digital (sistematização e padronização de rotinas administrativas; nacionalização da contratação de programas e serviços; painéis BI); e Comunicação Digital (sites; redes sociais; aplicativos para *Smartphones*; *mailing*).



Considerações Finais

Um olhar para o futuro

A criação da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT) veio a atender um clamor do poder constituinte derivado, enquanto medida necessária ao aperfeiçoamento do Sistema de Justiça, e cuja essencialidade se destacou nos debates da PEC 96/1992, que deu origem à Emenda Constitucional 45/2004, a denominada Reforma do Poder Judiciário, que em dezembro do ano corrente completará 20 anos, e que instituiu a Escola em seu art. 111-A, parágrafo 2º, da CF/88.

Afirmamos, sem temor, que as Escolas Judiciais, os Conselhos de Justiça e as Ouvidorias representam os frutos mais relevantes da Reforma do Judiciário, e isso o fazemos por uma questão lógica: tais Instituições não encerram, em si, a transformação do Poder Judiciário. Pelo contrário, elas carregam em suas próprias missões constitucionais o compromisso de promover o contínuo aperfeiçoamento do Poder Judiciário, seja no que se refere ao trato das medidas administrativas estruturantes, seja no que se refere à formação permanente dos Órgãos de Poder, a magistratura.

As Escolas institucionalizaram o *locus* de diálogo institucional vocacionado ao aperfeiçoamento da magistratura, instância de real formação de consciência acerca do que estamos a fazer no Poder Judiciário e, principalmente, do que estamos a fazer do Poder Judiciário.

Só um Poder Judiciário consciente de si se prestará à missão de fazer justiça e preservar a paz social, bem discernindo que o próprio fundamento da justiça jamais estará radicado em estritas técnicas ou soluções que se distanciam da alma humana.

A nota distintiva do direito está na liberdade daqueles que se autodeterminaram política e normativamente, pelo que, apenas instados por juízes preparados e imparciais, os jurisdicionados poderão reconhecer as balizas de sua autodeterminação, isso no curso do contraditório processual, a alicerçar as bases de decisões judiciais dialogicamente construídas.

A essência da jurisdição está em sua vocação de tocar a consciência humana, algo só realizável por aquele magistrado formado para fazer justiça, e não meramente dotado de técnicas para a elaboração de decisões judiciais frias e alheias de alteridade, a exemplo das passíveis de serem estru-

turadas por estrita conjugação semântica advinda de uma inteligência artificial.

A tabela de competências da ENAMAT (anexo VI, da Resolução ENAMAT 28/2022), revisada em 2023, com amparo em parecer emitido pelo Comitê Científico da entidade, acabou por incluir uma dimensão que visa dotar as magistradas e os magistrados da habilidade de reconhecer “os impactos dos processos disruptivos e das novas tecnologias na jurisdição”. Observados os desafios da modernidade, podemos dizer que essa compreensão representa um pressuposto para a efetividade das competências éticas que se pretende para a magistratura trabalhista, tais como: *a) identificar o sentido coletivo e integrativo da profissão e as formas de cooperação e diálogo entre os protagonistas do trabalho judicial; b) exercer a magistratura com empatia e compreender realidades diversas da vivenciada, a fim de perceber vulnerabilidades e invisibilidades públicas, bem como superar as precarizações das relações laborais e judiciais; c) demonstrar raciocínio compreensivo do caráter multidimensional integrado dos Direitos Humanos e Fundamentais das populações vulneráveis; d) atuar com consciência ética e conduta proativa, crítica, independente, humanizadora das relações no âmbito do Judiciário, para garantir o respeito ao interesse público, à cidadania, ao Estado Democrático de Direito e à democracia; f) atuar com conhecimento sobre os grandes dilemas éticos, concretos e políticos da contemporaneidade; g) compreender o impacto do gênero, raça e diversidade sobre a atuação da magistratura, a participação feminina e de outros grupos vulnerabilizados no Poder Judiciário, atuando de forma a superar as desigualdades e discriminações no mundo do trabalho* (Anexo VI, da Resolução ENAMAT 28/2022).

Vivemos um contexto desafiante para as Escolas em geral, e em particular, para as Escolas de Formação de Magistrados. A atual conjuntura que nos desafia a perquirir pela *praxis* ética e o perfil de educação necessário à própria preservação de um sentido antropológico de existência, numa realidade de exponencial automação do processo de significação do mundo, por meio de mecanismos de “aprendizagem de máquina” que progressivamente ocupam espaços que deveriam ser reservados à “aprendizagem humana”.

O Sistema de Justiça precisará delimitar a fronteira que reserva à atividade de magistradas e magistrados aquilo que representa atuação hermenêutica, esta a ser estimulada pela atuação das Escolas da Magistratura enquanto atividade apenas passível de ser realizada por seres de cultura historicamente situados.

As Escolas da Magistratura precisam, cada vez mais, instigar reflexões acerca do *ethos* da educação enquanto *praxis* dinamizadora do fenômeno de formação do ser de cultura e da própria cultura, por meio de uma intersubjetividade dialógica, que representa o próprio âmago da aprendizagem humana, isso em diferenciação aos limites inerentes à cada vez mais disseminada “aprendizagem de máquina”.

A revolução tecnológica nos impele à resistência ao estrito pragmatismo através da necessária valorização do espaço histórico-hermenêutico de formação e aperfeiçoamento da magistratura. Apenas ao ser dotado de vontade moral e orientado lógico-especulativamente pelos valores é dada a condição de ruptura com pré-conceitos consolidados numa linearidade de perpetuação e replicação de estruturas, como as retratadas nos vieses afetos às questões de gênero, raça e etnia, todos estes exponenciados por mecanismos de reforços. A plena ruptura com estruturas algoritmizáveis demanda uma condição de aprendizagem que encontra amparo axiológico, e não meramente lógico.

A expansão irrefletida dos nichos delegados à computação cognitiva faz com que cada vez mais o ser humano se posicione como mera extensão da maquinaria, e a progressiva automação das rotinas judiciárias muitas vezes emula um comportamento irrefletido por parte de magistradas e magistrados, aqui seguindo a mesma lógica de indução comportamental behaviorista já amplamente constatada através da interferência das redes sociais em relações consumeristas ou mesmo em processos democráticos, isso sem olvidar do fenômeno de exploração tecnológica do trabalho humano através de plataformas eletrônicas.

Neste sentido, destacamos como um grande desafio para a ENAMAT, no futuro, formar uma magistratura autônoma, e não autômata; uma magistratura efetivamente apta à pacificação social de forma substancial, e não meramente formal.

Para tanto, a ENAMAT conta com profissionais de ensino, conselho consultivo, comitê científico e comissões de estudos verdadeiramente compromissados com a cultura expressada por toda uma comunidade universal. Tais instâncias devem expressar a diversidade em suas composições, retratando a pluralidade de seres sociais que buscam conferir sentido às suas existências de forma comunitária, transcendendo visões parciais de grupos que pretendem simplesmente impor uma suposta “ideia lógica” (ideologia) ao outro.

O substancial da educação provida pela ENAMAT não está na habilitação técnica voltada ao manejo de mecanismos, ferramentas e processos do sistema de justiça (relação ser humano - objeto), mas na significação destes objetos na relação com o outro (relação humana).

A capacitação técnica representa um imperativo para o aperfeiçoamento da magistratura, mas esta jamais poderá representar o elemento essencial do processo de formação da magistratura. O ser humano que significa sua vida e seu trabalho estritamente pelo dado objetivo e instrumental acaba por restringir o sentido de sua existência aos limites materiais do próprio instrumento e do objeto. Já o ser humano que transcende o objeto, para priorizar a relação por este mediada junto ao outro, calca o sentido de sua existência em algo impassível de ser compartimentado: a relação entre consciências, de potência infinita na produção cultural do bem comum.

A ética está no centro da práxis de formação vertida pela ENAMAT, bem se discernindo a estrita capacidade de se resolver formalmente processos judiciais, com a substancial habilidade de se fazer justiça. A paz não está na lógica formal do processo, mas no conteúdo axiológico que deve permear a atividade jurisdicional.

É essa vocação em prol da afirmação de sentido de existência institucional da Justiça do Trabalho que permite os agentes de poder formados pela ENAMAT passem da condição de “estar-no-mundo” para a de “ser-no-mundo”, sempre reafirmando, intencionalmente, os compromissos constitucionais que alicerçam a organização social brasileira. A autoprodução do ser consciente reside exatamente no agir ético que faz corresponder seu operar com seu “ser”.

O magistrado do trabalho tem como missão a realização da justiça social em um modelo capitalista marcado por relações de dominação que potencializam a concentração de riqueza e desigualdade social. Seu papel é fazer com que a injustiça social ceda lugar às relações de reconhecimento, algo que só se mostrará viável se a sua própria formação não se apresentar como estrita replicadora da autoridade apriorística. As relações obstativas de uma sociedade propensa à consensualidade não deixam de retratar a base de dominação que marca um modelo de educação bancária tradicionalmente efetivada pelas escolas panópticas, hierárquicas e conteudistas.

Este é o caminho que tem sido trilhado e priorizado pela política pedagógica da ENAMAT, e temos plena convicção de

que o futuro desta Instituição seguirá comprometido com a contenção ao estrito pragmatismo, promovendo-se o humanismo e garantindo que a justiça social seja efetivada por magistradas e magistrados efetivamente cômnicos de suas responsabilidades.

Ministro Mauricio Godinho Delgado

Diretor

Ministro Augusto César Leite de Carvalho

Vice-Diretor

Ministro José Roberto Freire Pimenta

Conselho Consultivo

Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes

Conselho Consultivo

Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte

Conselho Consultivo

Desembargadora Ana Paola Machado Diniz

Conselho Consultivo

Desembargadora Ana Paula Tauceda Branco

Conselho Consultivo

Juíza Maria Beatriz Viera da Silva Gubert

Conselho Consultivo

Bruno Alves Rodrigues

Juiz Auxiliar da Direção

Referências Bibliográficas

BITTENCOURT, Edgard de Moura. O juiz. 3. ed. Campinas: Millennium, 2002.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. (2008). Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas escolas de magistratura Brasília, DF: ENFAM. Recuperado de: <https://www.stj.jus.br/publicacao-institucional/index.php/SubEnfam/article/view/3279/3221>

CUNHA et al. Projeto fortalecimento da produção e gestão de informações relacionadas à justiça do trabalho para ampliação da compreensão e aperfeiçoamento do sistema de justiça brasileiro – O ensino judicial na Justiça do Trabalho. IPC; PNUD; 2022, 280 p.

CUNHA et al. Projeto fortalecimento da produção e gestão de informações relacionadas à justiça do trabalho para ampliação da compreensão e aperfeiçoamento do sistema de justiça brasileiro — O I Concurso Público Nacional Unificado da magistratura do trabalho. IPC; PNUD; 2022, 136 p.

DUTRA, Renata Queiroz; MELLO, Lawrence Estivalet. Mundo do Trabalho e Desigualdades: Ilegalidades Constitucionais e Arranjos Normativos Excludentes. Desigualdade: o flagelo do Brasil [livro eletrônico] / org Adriana Cruz, Daniel Sarmento, Roger Raupp Rios, -- 1 ed. – Ribeirão Preto, SP: Migalhas, 2022. 1.500. 745 Kb; ePub.

ENAMAT. Plano Nacional de Formação de Magistrados do Trabalho 2020-2022. Disponível em: http://www.enamat.jus.br/wp-content/uploads/2020/08/ENAMAT_PNF_2020_2022.pdf. Acesso em: 02 dez de 2022.

FREITAS, Graça Maria Borges de. Formação de magistrados no Brasil: um modelo educativo institucional em construção após a Constituição de 1988. Revista do Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região, Belo Horizonte, v. 46, n. 76, p. 81-92, jul./dez. 2007.

LOPES, Flávio H. Pascarelli. (2020). O papel das escolas de magistratura na formação continuada dos magistrados: A fundamentação substancial das decisões judiciais como forma de garantia do Estado Democrático de Direito. Tese de Doutorado. Fortaleza. UNIFOR. file:///C:/Users/C063495/Downloads/1_0.pdf

MINAS GERAIS. Tribunal de Justiça. Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas. Projeto Pedagógico Institucional - Escola Judicial Des. Edésio Fernandes. Belo Horizonte: TJMG, 2021. Subsídios à implantação da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados/ENFAM no Superior Tribunal de Justiça Pág. 44

SANTOS, Boaventura de Sousa. Que formação para os magistrados nos dias de hoje? Encontro sobre Recrutamento, Seleção e Formação e Magistrados, 2000, Lisboa. Que formação para os magistrados hoje? Lisboa: Sindicato dos Magistrados do Ministério Público, 2000a.

_____. Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade. São Paulo: Cortez, 2000b.

TEIXEIRA, Sálvio de Figueiredo. A formação e o aperfeiçoamento dos magistrados. *In*: O Juiz - Seleção e Formação do Magistrado no Mundo Contemporâneo. Belo Horizonte: Del Rey, 1999.

VIEIRA, AMDP, Seabra MA de L. A Escola Nacional da Magistratura francesa e as Escolas de Formação de Magistrados brasileiras: aspectos histórico-educacionais. *Rev Bras Hist Educ.* 2023; 23:e279. Available from: <https://doi.org/10.4025/rbhe.v23.2023.e279>



Magistradas e magistrados asseguram o sentido de suas funções ao conservarem e se afirmarem na identidade histórica e cultural da Justiça do Trabalho, preservando uma tradição, ou seja, algo que se transmite (de *tradere*) e que deve se aprimorar. Integrar-se à tradição (de *educare*, extrair) e afirmar-se na tradição representa a essência da educação provida pela ENAMAT, que perquire por uma formação emancipatória, através da qual o conhecimento do aluno não será simplesmente definido (de *fine*, ou seja, que determina fim) por outrem.

Ministro Mauricio Godinho Delgado

